



**Victor Cabral Ribeiro**

**A i-mobilidade migratória no Triângulo  
Norte da América Central:  
a violência como elemento deflagrador e a  
participação dos Estados Unidos e do México  
nesse processo**

**Dissertação de mestrado**

Dissertação apresentada como requisito parcial para obtenção de grau de Mestre em Geografia pelo programa de Pós-graduação em Geografia, do Departamento de Geografia e Meio Ambiente.

Orientador: Prof. João Rua

Rio de Janeiro,  
Fevereiro de 2021.



**Victor Cabral Ribeiro**

**A i-mobilidade migratória no Triângulo  
Norte da América Central:  
a violência como elemento deflagrador e a  
participação dos Estados Unidos e do México  
nesse processo**

Dissertação apresentada como requisito parcial  
para obtenção de grau de Mestre pelo  
Programa de Pós-graduação em Geografia da  
PUC-Rio.

Aprovada pela Comissão examinadora abaixo:

**Prof. João Rua**

Orientador

Departamento de Geografia e Meio Ambiente – PUC-Rio

**Prof.<sup>a</sup> Carolina Moulin Aguiar**

Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG

**Prof. José Borzacchiello da Silva**

Departamento de Geografia e Meio Ambiente – PUC-Rio

Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 2021.

Todos os direitos reservados. É proibida a reprodução total ou parcial do trabalho sem autorização da universidade, do autor e do orientador.

**Victor Cabral Ribeiro**

Graduado em Defesa e Gestão Estratégica Internacional pela Universidade Federal do Rio de Janeiro em 2019.

Ficha Catalográfica

Ribeiro, Victor Cabral

A i-mobilidade migratória no Triângulo Norte da América Central : a violência como elemento deflagrador e a participação dos Estados Unidos e do México nesse processo / Victor Cabral Ribeiro ; orientador: João Rua. – 2021.

147 f. : il. color. ; 30 cm

Dissertação (mestrado)–Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Departamento de Geografia e Meio Ambiente, 2021.

Inclui bibliografia

1. Geografia e Meio Ambiente – Teses. 2. Triângulo Norte da América Central. 3. Migrações forçadas. 4. Violência. 5. Narcotráfico. 6. Caravanas de migrantes. I. Rua, João. II. Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro. Departamento de Geografia e Meio Ambiente. III. Título.

CDD: 910

## Agradecimentos

Agradeço a mim mesmo pela coragem de ter me mantido no mestrado sem bolsa, de ter corrido atrás de uma segunda graduação para conseguir um estágio e vivenciar uma tripla jornada por um salário mínimo mensal em meio a uma pandemia para subir em mais um degrau do meu percurso acadêmico. Em alguns momentos pensei em desistir, pelo fato de trabalhar muito, por perder alguns anos da minha preciosa juventude na frente de um notebook por mais de 10 horas por dia, pela preocupação com a queda abrupta de renda em casa, por perder a esperança de um futuro saudável em meio ao medo constante de morrer pela COVID-19 e outros motivos. Só não joguei tudo para o alto por ter um objetivo bem definido na minha vida e saber que preciso alcançá-lo. Por isso dou início a esta dissertação agradecendo a mim, pois sei que me senti solitário nesse processo e fiz o que podia para reverter isso em ânimo para escrever sobre um tema que me encanta. Esses agradecimentos são para amaciar o ego do Victor que lerá este documento daqui a alguns anos e se sentirá satisfeito por ter enfrentado as turbulências e o cansaço para chegar (a)onde queria.

À minha família, pelo constante apoio e incentivo para que eu pudesse dar o melhor de mim sempre, por estar ao meu lado, mesmo com a distância imposta pela pandemia. Ao meu marido, George, que teve uma gigantesca paciência em lidar com a minha ausência, com as minhas inquietações, estresse, cansaço e reclamações que acompanharam a escrita deste trabalho. Obrigado por todo o apoio, por entender os meus objetivos e me ajudar a conquistar eles, por ser meu leitor crítico, corretor e por me dar *insights* incríveis sobre minha pesquisa.

Ao meu querido chefe, Leonardo Mattos, por ter me dado a oportunidade de participar do Boletim Geocorrente e por dizer, lá em 2018, que escrever sobre as caravanas de migrantes poderia ser interessante. Te agradeço, sinceramente, por ter me contratado para a sua equipe de estagiários em julho de 2020, por ter me ajudado a ter uma renda em um momento em que boa parte do país e do mundo ficou sem ou teve consideráveis perdas, como aconteceu em minha casa. Obrigado por me aceitar sabendo que eu me desdobraria em uma tripla jornada por confiar nas minhas capacidades e no meu perfil multitarefas. Seu estagiário-mestre te agradece de todo coração.

Ao meu incrível orientador João Rua, dono da doce voz que sai do alto-falante do meu celular a cada quinzena, que me impulsiona, me faz dar o meu melhor em meio ao seu mar de compreensão por alguns deslizes meus. Com infinitas piadinhas sobre Marinha em decorrência do meu estágio, João me ajudou a navegar com brilhante maestria na minha pesquisa, me conduziu, me fez ver meus erros e acertos e me consolou em meio à insegurança de um solitário mestrando trancado em sua sala pela COVID-19. Como o João diz, ele está aqui para acompanhar a minha viagem. E que viagem! Em nossa primeira reunião já mudamos drasticamente o tema da pesquisa para algo que eu disse querer escrever e que me via apresentando dali alguns meses e ele topou na hora, sem nem titubear. E cá estou, quase dois anos depois entregando algo que está a minha cara, que eu tive imenso prazer em escrever e que só foi possível graças a todo apoio que tive desse bom velhinho. Que sorte a minha ter encontrado um gigante tão amoroso, compreensível e extremamente incrível nessa minha jornada acadêmica. Muito, muito, muito obrigado por tudo, João! E claro, aos companheiros do URAIS, por nossas ótimas reuniões e por me mostrarem que eu não estava tão louco em ter me aventurado rapidinho em outra área acadêmica, pois pude conhecer vocês e usar e abusar de todo conhecimento que vocês poderiam proporcionar.

*O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Brasil (CAPES) - Código de Financiamento 001.*

## Resumo

Cabral, Victor; Rua, João. **A i-mobilidade migratória no Triângulo Norte da América Central: a violência como elemento deflagrador e a participação dos Estados Unidos e do México nesse processo.** Rio de Janeiro, 2022. 147p. Dissertação de mestrado – Departamento de Geografia e Meio Ambiente, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro.

O Triângulo Norte da América Central é composto por El Salvador, Honduras e Guatemala. Esses países compartilham um histórico de desigualdades socioeconômicas, violência e intervenções estrangeiras em seus territórios. Intensos fluxos emigratórios são registrados nesses países, com seus nacionais buscando chegar aos Estados Unidos percorrendo o território mexicano, razão pela qual consideramos esses quatro países como uma região de emigração, devido aos fluxos neles originados e atravessados. Essas migrações geralmente ocorrem de maneira forçada e em fluxos maciços. Consoante à mobilidade, ocorre um processo de contenção desses migrantes por parte dos Estados Unidos, que desenvolve mecanismos físicos e políticos para impedir a entrada dessas pessoas em seu território, além de imporem políticas migratórias e fronteiriças ao México e aos países do Triângulo Norte da América Central para impedirem os fluxos de chegarem em sua fronteira. Assim sendo, percebemos esses quatro países como uma região de fronteira que se traduz em região de i-mobilidade migratória, pois nela ocorrem dois processos concomitantes, o de trânsito e o de controle do mesmo. Nesta dissertação, investigamos a violência como elemento deflagrador dessas migrações e como ela atinge os sujeitos migrantes ao longo de seu percurso à “Terra Prometida”, os Estados Unidos. Analisaremos as migrações ocorridas entre 2018 e 2021, com foco nas caravanas de migrantes centro-americanos, apresentando as inovações de sua organização e o perfil demográfico daqueles que as integraram, bem como as medidas tomadas pelos Estados Unidos e México para impedir essa mobilidade.

## Palavras-chave

Triângulo Norte da América Central; migrações forçadas; violência; narcotráfico; caravanas de migrantes.

## Abstract

Cabral, Victor; Rua, João. **The migratory i-mobility in the Northern Triangle of Central America: violence as a trigger and the participation of the United States and Mexico in this process.** Rio de Janeiro, 2022. 147p. Dissertação de mestrado – Departamento de Geografia e Meio Ambiente, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro.

The Northern Triangle of Central America is composed by El Salvador, Honduras and Guatemala. These countries share a history of socioeconomic inequalities, violence, and foreign interventions in their territories. Intense emigration flows are recorded in these countries, with their nationals seeking to reach the United States by traveling through Mexican territory, in what we consider these four countries as a region of emigration, due to the flows originating and crossing through them. These migrations usually occur in a forced way and in massive flows. The United States develops physical and political mechanisms to prevent these people from entering its territory and imposes migration and border policies to Mexico and to the countries of the Northern Triangle of Central America to prevent the flows from reaching its borders. Thus, we perceive these four countries as a border region that translates into a region of migratory i-mobility, because two concomitant processes occur there, that of transit and that of control of it. In this dissertation, we investigate violence as a triggering element of these migrations and how it affects the migrant subjects along their journey to the “Promised Land”, the United States. We will analyze the migrations that occurred between 2018 and 2021, focusing on the Central American migrant caravans, presenting the innovations of their organization and the demographic profile of those who integrated them, as well as the measures taken by the United States and Mexico to prevent this mobility.

## Keywords

Northern Triangle of Central America; forced migration; violence; drug trafficking; migrant caravans.

## Sumário

1. Introdução	9
1.1. Problemática e questionamentos	19
1.2. Base teórico-conceitual	20
1.3. Justificativa e procedimentos metodológicos	28
2. A construção de uma região: perspectivas a partir do controle fronteiriço e migratório	35
2.1. Uma aproximação entre a fronteira e a emigração	35
2.2. A influência estadunidense no controle migratório	42
2.3. Região de violência e de mobilidade	54
3. A violência multifacetada como fator migratório	61
3.1. A violência no meio rural e fronteiriço	64
3.2. Os perigos de ser mulher	67
3.3. As ações do narcotráfico	75
4. A 'crise' chega à porta: migrantes em curso	89
4.1. O surgimento das caravanas e a sua organização	91
4.2. O perfil demográfico das caravanas	98
4.3. Os desafios enfrentados no percurso pelo México	105
4.4. A adaptação dos Estados aos fluxos migratórios	111
4.4.1. As respostas dos Estados Unidos	112
4.4.2. A recepção do México	116
4.4.3. O programa <i>Remain in Mexico</i>	120
4.5. O cenário pandêmico	122
5. Considerações finais	128
6. Referências	135

## 1. Introdução

O documentário “*El Tren de las Moscas*” foi produzido em 2010 por Nieves Prieto Tassier e Fernando López Castillo, focalizado no processo migratório que homens jovens oriundos de países como El Salvador, Guatemala e Honduras realizam para chegarem aos Estados Unidos em busca de melhores oportunidades de vida e emprego. Esses homens recorrem ao trem de carga “*La Bestia*”, que percorre o território mexicano do sul ao norte, se dependurando em suas estruturas e no teto do trem, apelidados de “*Las Moscas*”, pelo fato de utilizarem como um meio de transporte rápido e gratuito, ainda que perigoso. Esses homens jovens contam com a ajuda de mulheres conhecidas como “*Las Patronas*”, que produzem marmitas com alimentos e água para distribuir-lhes, de modo que não passem fome e sede no percurso. Prover alimentos a esses migrantes é o máximo que essas mulheres conseguem fazer para ajudá-los, pois eles enfrentam outros desafios, como possíveis quedas do trem resultando em mutilações ou mortes, cobranças de pedágio pelos narcotraficantes, desaparecimento e outras formas de violência.

O “*La Bestia*” é utilizado pelos migrantes mais pobres, que não possuem condições de seguir os burocráticos e custosos trâmites migratórios para saírem de seus países rumo aos Estados Unidos de maneira regular, mas que contam com uma importante rede de apoio no caminho. Esses são uma fração das centenas de milhares de migrantes que partem anualmente de El Salvador, Guatemala e Honduras para chegarem à “Terra Prometida”, onde estariam livres da pobreza, da violência e do sofrimento cotidiano. O documentário retrata que o fluxo emigratório que parte desses países se constituiria em um formato de caravana, dado o contingente de migrantes que em 2010 parecia elevado. A realidade é que o documentário descreve um processo de mobilidade precursor de algo que só é reconhecido como uma caravana de migrantes em outubro de 2018, quando essa passa a ser organizada e pensada como um mecanismo de migração em massa.

As pessoas que são protagonistas dos fluxos migratórios a serem discutidos nesta dissertação são oriundas do chamado Triângulo Norte da América Central, composto por três países: El Salvador, Guatemala e Honduras. Localizados no norte da América Central e ao sul do México, esses três países têm em comum um histórico de pobreza constituído desde a colonização espanhola até

a atualidade. A colonização espanhola nas Américas trouxe ao continente um processo de exploração da terra, dos povos nativos, de subjugo de culturas e ideias, e a escravidão. O sistema de exploração seguiu mesmo após o fim da colonização na América Central, pois os latifundiários enriqueceram e mantiveram os trabalhadores na pobreza e no labor da monocultura. De acordo com Galeano (2017), a produção de café e de frutas para a exportação marcaram a impossibilidade de desenvolvimento social, pois a exploração dos trabalhadores era constante e os interesses do capital internacional nos produtos de baixo valor agregado perpetuaram uma impossibilidade de plena construção de soberania das nações recém-independentes. Ao longo do século XX, os países da América Central encontraram-se nas mãos dos Estados Unidos, em virtude de suas empresas privadas dominarem o mercado produtivo centro-americano, em um momento em que a política estadunidense se voltou para apoiar essas empresas e recorrer às suas forças de segurança para o enriquecimento delas. A influência estadunidense gradualmente se transformou em intervenções políticas e militares, apoiando golpes de Estado das elites, financiando guerras civis e promovendo o controle territorial de países como ocorre em El Salvador, Guatemala, Honduras e Nicarágua por meio da violência no campo e nas periferias urbanas, forçando deslocamentos populacionais.

Conforme Ana Esther Ceceña (2005), a América Central teria sido um local de testes dos Estados Unidos para a construção de sua hegemonia, desenvolvendo monopólios econômicos no continente que refletissem seus interesses, agindo também na sociedade ao influenciar na formação de ideias e saberes nas localidades de atuação, permitindo a obtenção de riquezas e a derrubada de obstáculos e resistências políticas e econômicas à sua soberania extraterritorial no Istmo. O vácuo de poder de dominação estrangeira existente no continente permitiu que os Estados Unidos agissem a seu bel-prazer, tendo apenas a extinta União Soviética como potencial adversária na influência na região, culminando no financiamento de golpes de Estado para evitar uma suposta ameaça comunista que colocaria em risco o seu entorno estratégico e securitário, como ocorria com a revolução socialista em Cuba. Segundo Esther Ceceña, e concordamos com ela, a histórica influência dos Estados Unidos no continente manteve estruturas de subdesenvolvimento e de incapacidade de soberania dos países, pois suas intervenções criaram um discurso de que aqueles Estados seriam

ingovernáveis, sendo necessária a construção de bases militares estadunidenses para prover estabilidade; o remanejamento do controle de fronteiras para facilitar a disputa de espaços geopolíticos e; a redefinição das políticas de segurança e de mobilidade regionais por meio das tecnologias de vigilância e da necessidade de controle da segurança hemisférica. Para Esther Ceceña (2014), as intervenções militares e securitárias estadunidenses agiram na guerra às drogas, estabelecendo redes de segurança terrestres e marítimas para controlar a passagem dos narcóticos pelo continente, acarretando vultosos fluxos financeiros em investimentos no México e na Colômbia para disputar poder contra os poderosos cartéis de narcotraficantes. Esses financiamentos refletiram-se na militarização dos Estados e nos territórios, com forças de segurança espalhando-se pelos países e focalizando-se nas fronteiras, que integram a logística no narcotráfico, mas que também dificultam a mobilidade humana, pois essas fronteiras tornaram-se mais vigiadas e controladas.

Ramírez López (2005) dialoga com Ceceña ao entender que a construção da hegemonia estadunidense se dá pela imposição de visões econômicas e de mercado, de costumes, leis e modos de vida que sigam as determinações de Washington. Um dos reflexos desse processo é o treinamento das forças de trabalho para atenderem demandas do mercado estadunidense e sua indústria privada, geralmente em funções de baixo custo, mas de considerável rotatividade, atraindo migrantes centro-americanos aos Estados Unidos para encontrarem empregos, esses denominados “migrantes econômicos”. Ao mesmo tempo, os Estados Unidos atraem trabalhadores pobres para funções laborais, também desenvolvem políticas de contenção de migrações. Esses trabalhadores pobres ao decidirem migrar para os Estados Unidos seja por vontade própria ou por necessidade raramente o fazem de maneira legal, seguindo os trâmites burocráticos, pois esses são caros e demorados, restando na migração irregular e indocumentada uma saída para se livrarem das crises em seus países. Isso se dá pelo fato de, segundo a autora, os governantes centro-americanos não possuírem forte respaldo popular; não ajudarem a construir instituições que protejam os civis de diferentes expressões da violência; não garantirem os direitos humanos dessas pessoas; além de ajudarem na polarização política e na guerra às drogas que nada trouxe de positivo à América Latina, mas sim o aumento da violência e das taxas de homicídio. Soma-se o fato de, desde os anos 1990 – período pós-guerras civis e

ditaduras no Triângulo Norte –, os países experimentaram processos de reformas econômicas e sociais liberais, que desmontam as frágeis estruturas estatais de proteção social, bem como a facilitação da exportação de *commodities* com baixo valor agregado e preços variáveis. Em complemento à autora, acreditamos que a debilidade econômica se torna mais palpável em cenários de crises econômicas internacionais, como a iniciada em 2008 e na decorrente da pandemia da COVID-19, refletindo na necessidade de os sujeitos migrarem em meio à crise pela dificuldade de sobreviverem em seus países.

Já foi possível perceber que nesta dissertação teremos como foco geográfico o Triângulo Norte da América Central, sendo necessária a apresentação de características dos três países que compõem essa região de modo a familiarizar você que está lendo com tais nações. Abaixo, traremos mapas e tabelas com algumas informações que julgamos relevantes sobre El Salvador, Guatemala e Honduras para dar conta dessa aproximação com países pouco discutidos na academia brasileira.



Fonte: Elaboração própria

El Salvador	
Área	21.041km <sup>2</sup>
Extensão de fronteira	590 km (Guatemala: 199 km e; Honduras: 391 km)
População (2020)	6.486.000
PIB em US\$ (2020)	24.639 bilhões
PIB per capita em US\$ (2020)	3.798
População urbana (2020)	74,1%
Principal cidade	San Salvador (capital)

Fontes: CIA (2021a); WORLD BANK (2021a).

Guatemala	
Área	108.889 km <sup>2</sup>
Extensão de fronteira	1.667 km (Belize: 266 km; El Salvador: 199 km; Honduras: 244 km e; México: 400 km)
População (2020)	16.858.000
PIB em US\$ (2020)	77.605 bilhões
PIB per capita em US\$ (2020)	4.603
População urbana (2020)	52,2%
Principal cidade	Cidade da Guatemala (capital)

Fontes: CIA (2021b); WORLD BANK (2021b).

Honduras	
Área	112.090 km <sup>2</sup>
Extensão de fronteira	1.575 km (Guatemala: 244 km; El Salvador: 391 km e; Nicarágua: 940 km)
População (2020)	9.904.000
PIB em US\$ (2020)	23.828 bilhões
PIB per capita em US\$ (2020)	2.405
População urbana (2020)	58,4%
Principais cidades	Tegucigalpa (capital) e San Pedro Sula

Fontes: CIA (2021c); WORLD BANK (2021c).

Podemos dizer que os dados apresentados colocam esses três países dentre os mais pobres e desiguais da América Latina, o que expõe suas populações à vulnerabilidade à violência e aos desastres ambientais, mazelas da desigualdade socioeconômica. A história acabou fazendo com que os países centro-americanos, em especial os do Triângulo Norte, fossem percebidos de maneira semelhante devido ao passado autoritário, intensos conflitos internos, bem como a pobreza e a violência armada dos dias atuais. Dessa forma, esses países enfrentam diversos desafios que se descortinam em crises políticas, econômicas, ambientais, de segurança pública e humanitárias, ocasionando fluxos migratórios como um mecanismo de fuga dessa conjuntura.

Pradilla Cobos (2010), Martínez (2017) e Gomes (2018) entendem que a pobreza vivenciada por essas pessoas hoje é reflexo das políticas neoliberais de austeridade implementadas ao longo dos anos 1980 e 1990 em toda a América Latina. Ainda que o neoliberalismo, conforme os autores, tenha conseguido controlar a inflação e reduzido o déficit fiscal dos Estados, esse falhou em entregar um prometido crescimento acelerado e acentuado do Produto Interno Bruto dos países, resultando na expansão do desemprego e do subemprego, aprofundando a pobreza, a desigualdade social e a fome já existentes em todo o subcontinente. Naquele momento, segundo eles, o mercado de trabalho dos Estados Unidos passou por uma reestruturação, que atraiu fluxos migratórios da América Central para os novos postos disponíveis. Entretanto, isso ocorreu em

consonância com a modernização do tráfico de armas e drogas, que se aproveitou da pobreza na América Central para expandir seu mercado consumidor e de trabalho, acarretando o domínio territorial desses grupos. Conforme Estévez (2018) e Fuentes (2020), os Estados mantiveram uma estrutura de violência estrutural ao não reduzirem as desigualdades sociais, a pobreza, a fome e a vulnerabilidade da população, por estarem imersos em políticas neoliberais que minariam suas autonomias decisórias e de gerência de seu território político. Os Estados em questão também foram incapazes de protegerem as suas populações da violência armada praticada pelos narcotraficantes, que expulsam os proprietários de suas terras e disputam com o Estado a “soberania” sobre os territórios, suscitando conflitos com as forças de segurança, cada vez mais impossibilitadas de vencerem as gangues de narcotraficantes devido ao seu poderio bélico, fortalecido pela necessidade de os agentes criminosos em manterem a segurança de suas operações ilícitas. Internacionalmente, o Triângulo Norte da América Central tem sido conhecido devido aos seus elevados índices de violência, como os de homicídio culposo e feminicídio que apresentaremos no segundo e terceiro capítulos, cenário esse que se agrava devido a essa forte presença de narcotraficantes que relatamos, pois eles ameaçam, chantageiam, agredem e matam integrantes da população civil, seja para causarem medo ou para silenciar algum opositor. Esses fatores são constantemente apresentados nos meios jornalísticos e nas pesquisas científicas que acompanham a região nas últimas décadas.

Ao lidarmos com a complexa situação desses três países, entendemos que a pobreza expõe as populações que vivem neles à violência, que tem se configurado nos últimos anos como um importante elemento indutor da decisão e da necessidade de as pessoas saírem desses países e migrarem rumo aos Estados Unidos, uma “Terra Prometida”, onde estariam seguras e possibilitadas de construir uma vida estável. Os sujeitos migrantes ao fugirem do Triângulo Norte da América Central e cruzarem o México para chegarem ao norte – transformando esse território em um local de passagem com a sua mobilidade –, nos permitem observar nesta dissertação que esses quatro países formariam uma região de emigração, devido aos fluxos neles originados e atravessados. Essa ocorrência se dá ao mesmo tempo em que investigamos como eles se constituem em uma região de controle de mobilidade por parte dos Estados Unidos, que não

deseja a chegada desses migrantes em seu território, por isso lança mão de diversas medidas para coibir ou refrear os fluxos migratórios que chegam em sua fronteira com o México. Dessa forma, por entendermos que se trata de uma localidade com duas percepções distintas sobre a mobilidade humana, cunhamos o termo “região de i-mobilidade migratória”, pois aglutina a realidade daqueles que vivenciam uma região de emigração e de controle de seu movimento de maneira concomitante, a ser discutido no segundo capítulo.

No primeiro quinto do século XXI, os Estados Unidos enfrentaram crises políticas e econômicas, que respingaram na economia mundial, especialmente na latino-americana, como a de 2008 e a polarização política envolvendo a eleição, o governo e a derrota eleitoral de Donald Trump. Em 2020, o mundo foi surpreendido pela pandemia da COVID-19, que impactou negativamente quase todas as economias no planeta, em especial as da América Latina, agravando cenários de pobreza e desigualdades em meio à falência dos sistemas de saúde e da mortalidade decorrente da doença. Esses fatores econômicos, sanitários e de violência alavancam os fluxos migratórios de centro-americanos rumo ao norte, na esperança de salvarem e mudarem suas vidas, mas essas enfrentam inúmeras barreiras à sua migração, devido aos posicionamentos de Washington a essa temática.

A tentativa estadunidense de conter as migrações de mexicanos, centro-americanos ou de qualquer outra origem latino-americana não é recente. Todavia, nesta dissertação não pretendemos abordar o seu longo histórico, preferindo focar nas medidas estabelecidas no século XXI, com especial destaque na segunda metade dos anos 2010 até o final do ano de 2021. Ainda assim, é necessário recapitularmos um pouco da história recente. Com o fim da Guerra Fria, os Estados Unidos elencaram novos riscos para a sua agenda de segurança, pois já não havia um inimigo a se opor, como a União Soviética. Para a América Latina, Washington entendeu que as migrações irregulares e os tráficos de armas, drogas e pessoas deveriam ser contidos por eventuais riscos à sua segurança nacional. Após os atentados de 11 de setembro de 2001, a entrada irregular no país foi percebida de modo ainda mais contundente como um perigo que deveria ser atenuado, no que Reece (2016) considera como um momento em que a América Latina voltou a ser alvo das políticas de segurança e controle migratório estadunidenses por seu entorno estratégico e securitário. Sendo assim, conforme

Reece e Peña e Fuentes (2020), novas barreiras foram pensadas para conter a entrada de mercadorias ilícitas e de migrantes irregulares em solo estadunidense. As pessoas passaram a ser barradas ou detidas ao chegarem na fronteira dos Estados Unidos com o México pelas cercas, muros, valas, estruturas de vigilância tecnológica, policiamento e pelos desafios naturais, sejam os rios ou os desertos, sendo um local de barreira seletiva, em que poucos vão poder atravessá-la facilmente, a depender de sua nacionalidade e de sua documentação autorizando tal processo (DORFMAN *et al.*, 2020).

As ações de controle fronteiriço estadunidense não se restringiram às suas fronteiras imediatas, passando a desenvolver uma “fronteira vertical”, conceito que apresentaremos mais adiante, que abarcaria o México e a Guatemala (CABRAL, 2019; 2020) – até o momento – ao externalizar suas políticas fronteiriças a outros países visando o controle migratório com mais afinco do que a contenção do narcotráfico. Por essa razão, conforme Reece (2016) e Velasco Ortiz e Hernández López (2021), durante décadas os migrantes centro-americanos migravam em pequenos grupos para não chamarem a atenção das autoridades fronteiriças dos Estados Unidos, de modo a facilitar a clandestinidade do atravessamento de fronteiras, em um processo custoso devido ao pagamento aos *coyotes*<sup>1</sup>. Entretanto, a clandestinidade empurrava essas pessoas para áreas inóspitas, deixando-as à mercê da violência praticada por narcotraficantes e agentes de segurança corruptos, incorrendo em riscos de violências físicas e sexuais, sequestros, prostituição forçada e até mesmo mortes. O cenário começa a se alterar em outubro de 2018, com o estabelecimento das caravanas como um meio de mobilidade em massa, organizado por e para os migrantes, que se tornaram agentes políticos, evocando a atenção da opinião pública por meio da cobertura midiática e das ações governamentais, de modo a diminuir os riscos na travessia e terem mais força política para requererem a sua passagem pelas fronteiras. A visibilidade das caravanas também se deu pela espetacularização criada pelo ex-presidente dos Estados Unidos Donald Trump (2017–2021), que

---

<sup>1</sup> Conforme Jáuregui-Díaz e Ávila-Sánchez (2017), *coyote* é o adjetivo dado às pessoas que realizam trâmites para outras, de modo a reduzir a burocracia. No quesito migratório, a expressão é utilizada há quase 100 anos para denominar as pessoas que guiam outras para o cruzamento de fronteiras, nesse caso, de maneira irregular, pois não seguiriam os trâmites migratórios estabelecidos pelos Estados. A expressão é bastante utilizada em países como Equador, El Salvador, Guatemala, Honduras e México, encontrada não apenas na linguagem coloquial, mas também em jornais e artigos acadêmicos.

bradava em suas mídias sociais e na televisão que iria controlá-las, aprofundando a burocracia dos trâmites migratórios, colocando forças de segurança na fronteira com o México e com a aceleração da construção dos muros e cercas que impediriam a entrada dos migrantes em seu país.

Esta dissertação trata desses sujeitos migrantes que passaram a integrar as caravanas, que partem de seus países de maneira forçada – por alguns dos fatores já elencados nesta introdução, a serem aprofundados no terceiro capítulo –, que atravessam o México rumo aos Estados Unidos, enfrentando inúmeros desafios na sua mobilidade, inclusive a pandemia da COVID-19, como discutiremos no quarto capítulo. Quando as caravanas de migrantes se formaram, o mundo entendeu que no Triângulo Norte da América Central e no México havia uma crise humanitária que não seria facilmente contornada, sendo necessário ter atenção sobre o que ali ocorria.

É nesse momento que surge o meu interesse pela temática. Em julho de 2018 passei a integrar um grupo de pesquisas de Américas do Norte, Central e Caribe ao longo da primeira graduação, em Defesa e Gestão Estratégica Internacional, na Universidade Federal do Rio de Janeiro. Participar do Núcleo de Avaliação da Conjuntura da Escola de Guerra Naval (Marinha do Brasil) me permitiu ter contato com a realidade política, econômica e social da América Latina de um modo mais aprofundado do que havia tido até então. Em outubro daquele ano, fui provocado a escrever um curto artigo de análise de conjuntura com apenas 350 palavras sobre a primeira caravana de migrantes que chegava em Tijuana, cidade mexicana fronteira com o estado da Califórnia, nos Estados Unidos. A aspiração por compreender as nuances daquele processo me fez confirmar uma suspeita que possuía desde a adolescência, de que gostaria de estudar as migrações, algo iniciado com romances históricos, ambientados em períodos de guerra. A partir daquele artigo, não deixei mais de acompanhar a região e já escrevi sobre ela diversas vezes, me motivando a transformá-la em meu foco de estudos na pós-graduação. Em 2020, ao ingressar no mestrado em Geografia na Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro e ser orientado pelo Prof. Dr. João Rua, entendi que seria possível conectar a minha formação de internacionalista a de mestrando em Geografia para o estudo das migrações forçadas naquela localidade.

## 1.1. Problemática e questionamentos

O objeto desta pesquisa é o processo de migrações forçadas, com destaque para a violência como elemento propulsor delas, exemplificado pelos países: El Salvador, Guatemala e Honduras, e a travessia dessas pessoas pelo México (país com o qual trabalharemos como um território de passagem).

Como objetivo central desta dissertação, estipulamos: analisar as migrações forçadas e violência como elemento fundamental nesse processo, especialmente no decorrer das caravanas de migrantes.

A partir desse objetivo, formulamos a seguinte questão central desta investigação: como podemos integrar a violência social, política e econômica enquanto elementos deflagradores das migrações, particularmente das caravanas dos últimos anos, na região do Triângulo Norte da América Central?

Com o propósito de alcançar o objetivo e a questão central, desdobramos esta dissertação em capítulos. O primeiro corresponde a essa introdução, em que apresentamos a temática, os objetivos e questionamentos do trabalho, os referenciais teóricos e a nossa base metodológica. No segundo capítulo (ou “A construção de uma região: perspectivas a partir do controle fronteiriço e migratório”), buscou-se abordar os elementos que acreditamos constituir o Triângulo Norte da América Central e o México como uma região de i-mobilidade migratória, onde se dá o fluxo emigratório e a sua tentativa de controle pelos Estados Unidos ao praticar a externalização de suas fronteiras territoriais ao influenciar as políticas fronteiriças e migratórias desses países. O terceiro capítulo (ou “A violência multifacetada como fator migratório”) construímos um quadro analítico das expressões de violência do narcotráfico contra a população de El Salvador, Guatemala e Honduras como elemento constitutivo da necessidade dessas pessoas em migrar dadas as suas ações nos territórios em que exercem controle armado. Já no quarto capítulo (ou “A ‘crise’ chega à porta: migrantes em curso”, procuramos focar nas caravanas de migrantes iniciadas em outubro de 2018, apresentando suas características inovadoras, como: sua formação e organização, o perfil demográfico das pessoas que as compõem, bem como os desafios enfrentados no percurso, as respostas desenvolvidas pelos Estados e como elas se deram ao longo dos dois primeiros anos da pandemia da COVID-19. Por fim, apresentaremos nossas considerações finais com uma proposta lúdica de

imersão em nossas principais análises realizadas no decorrer do terceiro e quarto capítulos, seguidas das referências bibliográficas utilizadas no desenvolvimento desta pesquisa.

## **1.2. Referencial teórico e conceitual**

A migração é entendida por Brown e Bean (2005) em termos temporais e espaciais como um movimento permanente ou não de um indivíduo que atravessa uma fronteira administrativa, seja ela nacional, estadual ou até mesmo municipal por, pelo menos, um ano. O ato de migrar é um Direito Humano previsto no artigo 13 da Declaração Universal dos Direitos Humanos, que garante as liberdades de locomoção e residência dentro das fronteiras de um Estado e o direito de deixar seu país ou qualquer outro e poder regressar a esse (ONU, 1948). Dessa forma, a migração pode se dar no âmbito internacional, quando o sujeito se muda de um país para outro, mas também pode se dar ao nível nacional, quando um sujeito se muda de cidade ou estado, dentro do seu país natal ou de outro em que já habita. A migração pode ocorrer por múltiplas razões. De forma consciente, um sujeito pode escolher migrar para outro lugar em busca de uma melhor qualificação educacional, de posições mais vantajosas no mercado de trabalho, de viver um amor, de ter acesso a melhores serviços de saúde ou de aproveitar sua aposentadoria para viver em um lugar diferente, dentre outros fatores.

Entretanto, vivemos em um mundo desigual e violento e isso se reflete nas migrações. A desigualdade na migração é percebida, por exemplo, quando um determinado grupo tem maiores facilidades políticas, econômicas e burocráticas para migrar de um lugar a outro, enquanto outros grupos não terão a mesma oportunidade. Existem situações em que alguns sujeitos, por possuírem determinadas nacionalidades, integrarem grupos étnicos, políticos ou religiosos específicos, ou por não terem considerável poder aquisitivo, não conseguirão migrar com a mesma facilidade que outros. Em situações extremas, quando existe uma necessidade de migrar, essa desigualdade fica ainda mais latente, pois se materializa por políticas públicas e internacionais dos Estados que podem decidir barrar ou facilitar o fluxo migratório em curso, a depender do perfil dos migrantes.

Em situações de crises e desastres, as migrações podem tornar-se protagonistas do cenário político em virtude do seu caráter de urgência, pelo fato

de serem forçadas, ou seja, sem prévia organização e vontade dos sujeitos para ela ocorrer. A migração forçada sintetiza situações, como: a pobreza e a desigualdade socioeconômica; as violências estruturais e diretas impostas pelo Estado, por grupos armados e de criminosos; os conflitos bélicos internos, como as guerras civis e assimétricas, e as guerras interestatais; o medo de perseguição por ser parte de algum grupo social específico (político, étnico/racial, religioso, nacionalidade); a violação generalizada de Direitos Humanos; as crises políticas e econômicas; os desastres ambientais; dentre outros. Conforme Calderón Aragón (2011) e Gutiérrez Rivera (2018), essa categoria de migração se torna uma opção viável para a tentativa de sobrevivência e de encontrar segurança para viver fora do seu local de vida pregressa, especialmente quando o Estado não está apto a proteger essas pessoas. Nesse sentido, Alexander Betts (2013) cunhou o conceito de “migrações de crise”, que permitiria discutir sobre as migrações forçadas pela violência e pelos desastres ambientais, pois se conformariam em motivos que levam as pessoas a fugirem de seus países para salvarem suas vidas. Consideramos que a existência de migrações forçadas se contrapõe à visão liberal das Nações Unidas, apresentada na abertura desta seção, que percebe a migração como um direito, pois em muitas vezes ela será uma necessidade, embora cerceada pelos Estados, por exemplo. Sendo assim, consideramos os fluxos migratórios do Triângulo Norte da América Central deflagrados pelas crises políticas e econômicas, a pobreza e a violência como migrações forçadas. Ademais, entendemos que a violência é um conceito polissêmico e amplamente explicativo, sobre o qual não nos deteremos de maneira teórica, visando a discussão empírica sobre como a violência pode se dar na sociedade, como no terceiro capítulo, e ao longo das migrações, como no quarto capítulo.

O contato com a violência ou a perseguição por forças de segurança e/ou criminosas faz com que os sujeitos sintam a necessidade de migrar para se protegerem e buscarem a sua sobrevivência. Aqueles que fogem por um fundado temor de perseguição são considerados como refugiados para o Direito Internacional, pois cruzam fronteiras internacionais para encontrarem segurança para seguirem suas vidas ou reconstruí-las. A instituição do refúgio existe desde a Primeira Guerra Mundial (1914–1918), mas só foi oficializada como política pública internacional em 1951, com a Convenção de Genebra, ou Convenção dos Refugiados, em virtude dos horrores da Segunda Guerra Mundial (1939–1945),

que também motivou a criação da Organização das Nações Unidas, em 24 de outubro de 1945. Pela Convenção de Genebra, os refugiados são aqueles que fogem de seus países por um fundado temor de perseguição por motivos de raça, nacionalidade, religião, grupo social ou opiniões políticas (ACNUR, 1951; BARRETO, 2010). Desde então, os esforços das Nações Unidas pela paz têm feito com que os conflitos interestatais sejam menos frequentes, enquanto os intraestatais seguem em ascensão por múltiplos fatores que não cabem a discussão aqui. Em termos políticos, consideramos os sujeitos migrantes retratados nesta dissertação como refugiados – ainda que não utilizemos a todo momento tal nomenclatura –, pois entendemos que a norma definidora do refúgio está desatualizada e não abrange as múltiplas formas de violência, relacionadas ou não a um fundado temor de perseguição, pois a realidade vivida em nossa região de estudo é complexa e nela nem sempre uma pessoa será, por exemplo, perseguida a mão armada pelo narcotráfico para se encontrar em situação de perigo e risco de vida, vindo na migração não planejada e forçada uma saída para os horrores que vivencia.

Em momentos em que a migração ocorre em êxodo, ou seja, de forma massiva, com um considerável volume de pessoas ao mesmo tempo ou em períodos regulares, por vezes os Estados e seus governantes procurarão mecanismos de controlar esse fluxo e construirão políticas ou barreiras físicas e/ou burocráticas para impedir a entrada desses migrantes nas localidades em que exercem seus poderes administrativos. Afinal, conforme Agamben (2004), os Estados entendem os migrantes e os refugiados como inquietantes para a sua soberania territorial, pelo fato de eles romperem com a continuidade entre o homem e o cidadão, colocando em xeque o discurso soberano do Estado sobre o controle e a inviolabilidade fronteiriça, especialmente quando as fronteiras se tornam palco do atravessamento de hordas de migrantes em caravanas, que percorrem milhares de quilômetros em busca de melhores condições de vida. Essas barreiras criadas pelos Estados são o que Rosière (2015) entende como teicopolíticas, como sendo as medidas que visam impedir a mobilidade humana entre as fronteiras, de modo a disciplinar os migrantes a não a atravessarem e permitir ao governante o controle fronteiriço e o gerenciamento sobre o que nela ocorre, podendo ser físicas, burocráticas ou legais, como discutiremos com mais fôlego no quarto capítulo. Isso se dá pelo fato de que, historicamente, desde a

formação dos Estados-modernos as migrações possuem a capacidade de reconfigurar cenários sociais, políticos e econômicos, algo que se sustenta no contexto de globalização. Em vista de seu potencial, as lideranças políticas podem entender os migrantes como ameaças à sua estrutura social e identidade nacional, como se pudessem se tornar fontes de problemas internos, o que securitiza a temática migratória, pois ela passa a ser entendida como uma questão de segurança a ser resolvida com urgência, por ser um suposto problema nas escalas locais, nacionais, regionais e internacionais (MOULIN, 2011). Rosière indica que os muros que os Estados levantam correspondem à tentativa de recuperar a soberania de seus territórios políticos, que eles veem ameaçada pela chegada dos migrantes.

Seja por meio da violência estrutural, representada pelas barreiras burocráticas e políticas para dificultar os trâmites migratórios ou pela violência física, com uso de forças de segurança nas fronteiras, controle e vigilância através de tecnologias utilizadas em campos de guerra, os Estados procuram impedir a mobilidade dos sujeitos quando é interessante para eles, seja para sua política internacional ou interna (REECE, 2016). Salientamos que essas teicopolíticas são geralmente voltadas para a contenção da migração de determinados grupos escolhidos a partir da realidade daquele Estado. Assim, as barreiras serão levantadas conforme a nacionalidade dos migrantes, seu gênero, sua cor, sua etnia, sua religião, seus poderes aquisitivos, suas formações acadêmicas e suas idades, não existindo um padrão unificado de contenção e rejeição migratória no sistema internacional.

É possível perceber que as teicopolíticas podem se dar de múltiplas formas, de modo que as fronteiras se tornam palco para as mais variadas ações dos Estados. As fronteiras que os Estados pretendem proteger são aquelas representativas dos limites de seus territórios políticos, territórios esses em que poderiam exercer sua soberania política, econômica e militar sobre a população residente e os recursos nele existentes. A fronteira por vezes pode ser uma linha invisível que separa dois ou mais Estados, sendo a demarcação de onde começa o poder de uma nação e de onde termina o de outra. Conforme Elden (2018), elas podem ser definidas em acordos políticos e diplomáticos bi ou multilaterais, pelas guerras ou pelas características geográficas locais, como rios, mares, desertos, montanhas e outras. Essa fronteira, com forte caráter territorial estatal e político,

aparece nesta dissertação de maneira ampliada, pois aqui discutimos como os Estados Unidos têm externalizado suas fronteiras, ao definir como outros Estados devem se portar de maneira a evitar a chegada de migrantes em seus limites territoriais, seja com imposições políticas e econômicas com o México, intervenções ilegais na Guatemala ou formalizando acordos com El Salvador e Honduras. Nesse sentido, a fronteira que idealmente separaria os Estados passa a ser ampliada, pois a linha que deveria ser invisível entre os Estados Unidos e o México está sendo empurrada para o sul, chegando praticando na Nicarágua, em um processo em que os territórios mexicanos e do Triângulo Norte da América Central estão sendo incluídos na dinâmica de controle de mobilidade da fronteira estadunidense, perdendo a autonomia sobre seus territórios políticos ao responderem às demandas de Washington, no que consideramos como uma região em que os Estados Unidos externaliza as suas fronteiras. Ressaltamos que o território, conforme Haesbaert (2021) é o corpo de uma nação e, conseqüentemente, é composto por sua população, quando alterado, manipulado ou controlado por meio da política, há um reflexo direto na população, que nesse caso passa a ser contida dentro de seu próprio território, impedida de sair dele.

Em relação ao México, no próximo capítulo discutiremos sobre esse país ser uma “fronteira vertical” estadunidense, pois seu território é cada vez mais utilizado pelos interesses de Washington para controlar os fluxos migratórios de centro-americanos. Para Varela Huerta (2019), o Estado mexicano tem perdido autonomia sobre a gestão de seu território, ao ser constantemente impactado ou forçado a reformular suas políticas fronteiriças e migratórias conforme os interesses estadunidenses, no que entendemos que Washington estaria em franco processo de externalização de suas fronteiras. Pretendemos dar nossa contribuição de maneira mais aprofundada a esse conceito teórico por meio da tensão teoria-empíria no próximo capítulo, brevemente descrita nesta introdução. Sabemos que as políticas de restrição e contenção migratórias dos Estados Unidos, bem como sua influência sobre o México é antiga, mas preferimos estabelecer um recorte temporal de análise desses processos nos anos 2010, com especial foco entre 2019 e 2021 de modo a facilitar nossa exploração quanto às caravanas de migrantes.

Essa verticalização da fronteira estadunidense se soma às teicopolíticas ao se tornar cada vez mais perigosa aos migrantes que tentam atravessá-la, pois terão de superar muros, desertos, rios, postos de controle, centros de detenção e outras

dificuldades. Em vista disso, Nail (2016) entende que essa fronteira passou a cumprir uma nova função: a de redirecionar os migrantes para longe dos postos fronteiriços oficiais, para que eles se arrisquem a atravessar rios e desertos para entrarem nos Estados Unidos, estando sujeitos a múltiplas vulnerabilidades e riscos, como a sede, a fome e a morte, assumindo caráter necropolítico. Ao longo desta dissertação, a fronteira vertical estadunidense aqui representada pelo México e em expansão para o Triângulo Norte da América Central se traduzirá em fronteira necropolítica, tendo em vista que as teicopolíticas desenvolvidas por Washington tem se encaminhado para um contexto de exposição dos migrantes à violência e à morte.

A necropolítica nas fronteiras, como apontado por Nail é consoante com a percepção de Estévez (2018) e Reece (2018), de que os Estados Unidos recorrem à violência estrutural e física para intimidar migrantes para que não atravessem a fronteira e permaneçam no México. Conforme os autores, os Estados Unidos empurram os migrantes rejeitados em sua fronteira para as periferias urbanas e cidades fronteiriças mexicanas, promovendo um processo de exposição desses sujeitos a uma vulnerabilidade às violências dos cartéis de narcotraficantes, às extorsões, aos abusos psicológicos, aos sequestros, aos estupros, aos feminicídios, aos assassinatos e às chacinas. Os que sobrevivem ainda precisam enfrentar barreiras burocráticas para se inserirem na vida social e econômica local. Os que fogem dessas mesmas violências dos países do Triângulo Norte da América Central acabam em situações ainda mais vulneráveis do que as que já encontravam antes. Segundo Estévez (2018), essa seria uma “gestão da migração forçada” por parte dos Estados Unidos, pois eles conduzem os migrantes no México – ou mais recentemente na Guatemala –, às “situações e espaços da morte”, pois seriam considerados “ilegais” e securitizados nos discursos populistas. A ideia, segundo a autora e aqui fazemos coro a ela, seria impedir os migrantes de chegarem nos Estados Unidos e deixá-los morrer marginalizados e descartáveis em lugares perigosos no México ou na América Central, para minar suas tentativas de irem para o norte e fazem isso ao tentar, por meio da necropolítica, organizar os espaços baseando-se em questões de raça, gênero e classe. Por último, Reece (2018) aponta que a militarização da fronteira sul dos Estados Unidos é exponencial desde os ataques terroristas de 2001, transformando a mesma em uma espécie de campo de teste de tecnologias de batalha e de

vigilância caras, cujos alvos são os migrantes, que treinam os soldados para suas futuras guerras.

A Agência de Proteção de Fronteiras e Alfândega dos Estados Unidos (CBP, na sigla em inglês) tem recorrido à vigilância em áreas urbanas mexicanas fronteiriças para coibir a passagem de migrantes e do narcotráfico – vistos como semelhantes por eles, que fique claro – e, ao fazer isso, os empurra para terrenos hostis, como o deserto. Lá esses migrantes encontrariam mais rapidamente a morte e serviriam de exemplo do que não fazer para seus compatriotas no México ou na América Central, pois mostrariam que o destino daqueles que não querem enfrentar os extenuantes processos burocráticos para migrar e querem entrar nos Estados Unidos ilegalmente é a morte, seja no deserto ou como alvo dos tiros dos soldados.

Ao discutirmos as fronteiras como sendo utilizadas pela necropolítica dos Estados, é preciso ressaltarmos que elas existem, idealmente, para definir os limites de um território político. A materialidade desse território pode ser apresentada por meio da paisagem, natural ou artificial e se manifesta nas fronteiras, conforme Elden (2018) pelos muros, grades, cercas, rios, geleiras, desertos e outros elementos que possam limitar a extensão de um território e do poder de um Estado. A expressão da materialidade territorial nesta dissertação se dá em um dos elementos protagonistas desta pesquisa: a fronteira entre os Estados Unidos e o México. Nela, os Estados Unidos utilizam-se de cercas e muros, das águas do Rio Grande, dos desertos do Arizona, da Califórnia e do Texas, como mecanismos “eficazes” de contenção do fluxo migratório latino-americano, especialmente de guatemaltecos, hondurenhos e salvadorenhos que se somam aos mexicanos ao atravessarem milhares de quilômetros pelo continente com o fito de chegar aos Estados Unidos pelos motivos anteriormente descritos, que serão aprofundados nos próximos capítulos.

Essa migração serve como fundamento para o conceito de região de fronteira que será utilizado em outros momentos deste trabalho. Essa região de fronteira forma-se, como foi apresentado acima, uma “zona de transição” móvel e envolve os três países do Triângulo Norte da América Central, o México e os Estados Unidos. É nessa região que se percebe claramente a intervenção dos Estados Unidos nos movimentos migratórios que nela se processam. A ideia de

região de fronteira será traduzida em nosso segundo capítulo na região de controle da mobilidade dos sujeitos migrantes.

Uma palavra que ganhou espetacularização nos últimos anos – caravanas – acaba por tornar-se uma noção fundamental em nossa análise, constituindo-se mesmo em um verdadeiro conceito que se combina com a violência e as migrações forçadas como alicerces deste trabalho. Nesta dissertação trazemos as caravanas de migrantes como um processo de autodefesa dos povos em se opor às teicopolíticas dos Estados Unidos exportadas para o México e o Triângulo Norte da América Central, pois os migrantes “se levantam” contra essas medidas e se organizam para migrar em massa, forçando a passagem por entre as fronteiras, atraindo a atenção midiática e dos governos para seus fluxos, de modo a se protegerem das violências das fronteiras necropolíticas e reformulam um espaço de contenção ao utilizarem ele como um território de mobilidade em um contexto de quase rebeldia. Sabemos que caravana é um conceito de nomadismo, pois elas não acontecem somente na América Central, se replicando em outras localidades do mundo, ainda que não sejam denominadas da mesma forma. Nas Américas, a caravana acabou por se tornar um conceito-síntese dos fluxos migratórios em massa, seja no meio jornalístico ou acadêmico, e aqui pretendemos replicá-la.

É devido ao processo de emigração existente em nossos países de análise e de contenção desses fluxos que entendemos a formação de uma região (de fronteira), pois nos baseamos em Haesbaert (2010, 2021) que percebe a região como uma categoria de prática em que determinadas características podem se dar em algumas localidades de modo a se assemelharem. Em momento algum pretendemos tratar a região como um conceito que torna homogêneos os espaços e territórios, pois ressaltamos as similaridades e distinções entre os países que serão analisados neste trabalho. Nos aproximamos do que Haesbaert (2010) entende como uma abordagem neomarxista para as regiões, pois os espaços que as compõem apresentam uma certa coesão em aspectos econômicos e sociais em que as relações de poder se dão em múltiplas escalas. Para nós, a região é representativa de um espaço vivo, que se reproduz e se altera, onde é possível localizarmos contradições existentes em localidades que as representem de uma maneira que se aproximam. Nesse sentido, vemos a região como um fato, mas também nos propomos a vê-la como um instrumento analítico para nossa pesquisa, em um processo em que regionalizamos para facilitar a análise de nosso

objeto de pesquisa, no que Haesbaert (2010) considera como uma região enquanto artefato, pois ela é categoria de análise e de prática, construída pelas pessoas, pelos Estados e demais entidades. Dessa forma, no próximo capítulo discutiremos o que denominamos “região de i-mobilidade migratória”, dada a complexidade de percebermos a existência de uma região produtora de fluxos emigratórios sendo transformada pelas teicopolíticas estadunidenses em uma região de controle da mobilidade humana. No próximo item daremos precisão metodológica sobre o como estruturamos a dissertação.

### **1.3. Justificativa e procedimentos metodológicos**

Justifica-se esta pesquisa para além do interesse pessoal já abordado previamente, expandindo-o para a importância à Geografia e à sociedade. Para a ciência geográfica, as discussões sobre território, mobilidade humana, fronteira e região são antigas e, por décadas, movimentaram os acadêmicos especializados devido à conexão das temáticas com tal ciência. Discutir então migrações por entre territórios, atravessamento de fronteiras, constituição de região de i-mobilidade migratória e tratar da violência como elemento deflagrador de migrações internacionais pode somar conhecimento a uma área tão rica como a Geografia. Além disso, é preciso justificar esse trabalho nas Relações Internacionais. Nós, internacionalistas de formação, em muito olhamos para as relações entre os Estados e os organismos multilaterais e nos falta o olhar sobre os sujeitos que compõem as nações os quais deveriam ser a razão para a qual pensamos em políticas internacionais em nossas análises e debates. Dessa forma, é necessário que nesta pesquisa, fruto da união das Relações Internacionais com a Geografia, seja investigada a violência que deflagra as migrações forçadas de centro-americanos rumo aos Estados Unidos via México, bem como ela se dá ao longo desses fluxos, sem deixar de perceber como as pessoas são impactadas no processo. Consideramos essa temática importante pelo fato de a academia brasileira pouco debruçar-se sobre a América Central ou o México, ainda que possuamos diversas relações econômicas, culturais e esportivas com esses países. Assim sendo, é preciso que observemos as razões que levam os sujeitos a se desterritorializarem de seus países ao fugirem rumo aos Estados Unidos, seja individualmente ou em caravanas. Para isso, é essencial compreender a motivação

dessas pessoas, o horror que as leva a fugir de seus países e enfrentar inúmeros desafios e dificuldades no decorrer de um extenso trajeto, além de observarmos a adaptação dos Estados a esses fluxos. Encontramos muitas semelhanças desses países com outras nações latino-americanas, como o Brasil, por exemplo, devido à desigualdade, à violência latente no cotidiano dos moradores que precisam conviver com o narcotráfico e nas dificuldades em ter uma vida confortável e segura em determinados lugares, suscitando a migração internacional daqueles que podem ou que necessitam fazê-la para sobreviverem.

Um dos marcos metodológicos que utilizaremos nesta pesquisa surge com o Abdelmalek Sayad. O sociólogo trouxe em sua pesquisa sobre a vida e movimento do migrante uma base de sua vida pessoal, de argelino nascido entre as guerras mundiais que migrou da Argélia para a França, vivendo tanto no mundo colonial quanto no pós-colonial. O argelino argumentava sobre o migrante não estar paralisado em um lugar e sim movimentando-se de um ao ponto ao outro, não podendo ser tratado de forma separada como emigrante ou imigrante, pois é uma só pessoa. Ele entendia a migração como sendo um fenômeno social, que não deve ser estudado exclusivamente sobre o foco dos impactos econômicos nos locais de origem dos emigrantes e dos locais de chegada e de habitação do imigrante, sendo um fato social completo e complexo, necessitando de uma multidisciplinaridade para ser compreendido (DIAS *et al.*, 2020). Neste trabalho também entendemos a migração como um fenômeno social, vendo o migrante como em constante movimento, tanto na partida de seus países de origem, quanto no trânsito por territórios de outras nações que não a sua e as suas passagens pelas fronteiras, em busca de proteção, abrigo e oportunidades de construir uma vida melhor e em segurança, ainda que para isso corra riscos nesse trânsito migratório por entre diferentes países.

Sayad possuía uma forte relação acadêmica com Pierre Bourdieu, pois o primeiro fora aluno do segundo, e tiveram oportunidades de realizarem pesquisas etnográficas na Argélia em meio à sangrenta guerra de libertação nacional contra a tirania francesa (1954–1962). Sayad e Bourdieu focaram em seus estudos conjuntos nas políticas e expropriação de terras coloniais e nos reflexos dos processos forçados de deslocamento e reagrupamento das populações rurais pelo exército da França para que não tivessem contatos e passassem a apoiar os grupos guerrilheiros independentistas, mandando essas pessoas para campos de

concentração. Para compreender os campos de concentração existentes na Argélia, eles recorreram às mais diversas ferramentas metodológicas: análise de dados estatísticos, entrevistas, fotografias etc., visando demonstrar a realidade e os horrores da guerra e dos campos.

Sayad e Bourdieu acreditavam que, para analisar contextos de movimentos migratórios e situações de conflito, faz-se necessário entender que o “subdesenvolvimento” que precariza as sociedades é produto do colonialismo, que não permitia nenhuma categoria de construção de soberania, apenas submissão à metrópole. As pesquisas devem usar de relatos das vivências pessoais das vítimas de violência e/ou migrantes, para sair de uma postura antropológica estruturalista de observar e falar do outro de uma maneira distante. O pesquisador deve aproximar-se dos sujeitos, conhecer suas histórias, romper possíveis visões de superioridade social, pautada nas diferenças de supostos “mundos modernos” (nós) e os “primitivos” (eles, os outros). Os autores se deram conta de que é importante identificar a população como fazendo parte de uma relação de dominação constante, em que os indivíduos não são plenamente responsáveis por suas ações e nem seguem à risca as regras sociais. Afinal, os indivíduos poderiam ser manipulados ou controlados, de certa forma, por elites locais que podem tentar manter sistemas sociais coloniais, mesmo sem haver mais uma relação quase que umbilical com a metrópole, sustentando por elas mesmas um sistema local de dominação constante (PÉREZ, 2020). Pretendemos, ao longo desta dissertação cumprir com essa perspectiva metodológica, ao tratarmos de atores locais ou regionais que seguem impondo conjunturas de violência à população do Triângulo Norte da América Central e durante o percurso dos migrantes pelo México, bem como dos Estados que tentam controlar essas pessoas e discipliná-las, para que não cruzem as fronteiras, além de trazermos o perfil dessas pessoas, de modo que as estatísticas apresentadas possam ser reconhecidas como sujeitos, com idades, gêneros, medos e desejos. Ademais, o pensamento de Sayad atravessa esta dissertação. O autor entendia o emigrante em suas condições de saída, o migrante na travessia/em movimento e imigrante já projetando a sua entrada na sociedade de acolhimento. Dessa forma, ele percebia o migrante como sujeito completo, como integrante de um fenômeno social complexo, algo que tentamos reproduzir ao longo desta pesquisa.

Não conseguimos neste trabalho realizar uma pesquisa etnográfica como Sayad defendia ser importante para entender e trabalhar com alguns fluxos migratórios, em virtude da distância geográfica deste que vos escreve com os acontecimentos aqui descritos e fora impossível transpor pela ausência de recursos públicos para a realização de trabalhos de campo e pelos riscos sanitários em decorrência da pandemia da COVID-19. Ainda assim, esperamos um dia poder estar com esses migrantes e escrever sobre eles, com eles integrando diretamente a pesquisa através de relatos e de entrevistas, mas caso não possamos, desejamos que esta dissertação motive outros pesquisadores brasileiros a fazerem o que não pudemos fazer até aqui.

À distância, utilizamos os seguintes procedimentos de investigação: definimos que seria interessante discutirmos inicialmente como a ideia de fronteira pode ser empiricamente retratada no Triângulo Norte da América Central e no México, demonstrando a influência dos Estados Unidos sobre esses países e algumas intervenções em suas políticas fronteiriças e migratórias, externalizando a sua fronteira para outras nações, de modo a impedir que nacionais de El Salvador, Guatemala e Honduras pudessem adentrar em seu território político, especialmente ao utilizar o México como uma espécie de fronteira vertical sua. Ademais, quisemos mostrar como esses países se conformam em uma região de emigração, muito devido à violência que os assola. Sendo assim, no primeiro capítulo, desenvolvemos a ideia de uma região de i-mobilidade migratória. Isso foi possível graças a uma valorização da relação teoria-empíria, com a qual recorremos a autores da Geografia e das Relações Internacionais, bem como aqueles que lidam diretamente com as migrações, de modo a construir um diálogo entre eles. Trabalhamos com os conceitos de fronteira, território, região e migração, os quais serão (re)construídos ao longo do trabalho, já que percebemos a historicidade e a dinâmica de tais conceitos e como se transformam na permanente tensão teoria-empíria, que nos mobiliza para a nossa primeira aproximação com a problemática.

Em seguida, reconhecemos ser necessário focarmos em uma temática para discutir as migrações forçadas, de modo que pudéssemos construir uma dissertação crível que aprofundasse algum elemento deflagrador desses fluxos migratórios, em um sentido de conseguirmos discutir exaustivamente sobre ele sem incorrerem o risco de sermos superficiais ao tratarmos de múltiplas

variáveis. Entendemos que a violência seria um elemento deflagrador interessante a ser abordado com afinco neste trabalho, pois ela foi frequente na empiria descrita em nossa pesquisa bibliográfica, ainda que nem sempre fosse a protagonista dela, pois nem todos os autores de nossas leituras se detiveram exclusivamente nela como um fator migratório, devido à complexidade da conjuntura centro-americana que não permite estar alheio aos diversos elementos deflagradores em curso. Ainda assim, sem esquecer da existência de fatores como os desastres ambientais, os conflitos internos, as disputas de classe e outras crises sociais que nossos países de análise vivem, fizemos uma escolha metodológica em relação à violência, pois a percebemos como uma das principais motivações que levam os migrantes a fugirem de seus países, bem como algo que enfrentam no seu longo e extenuante trajeto até a sua “Terra Prometida” de segurança e estabilidade, os Estados Unidos. Por isso, recorremos a relatórios de instituições de pesquisa desses países que retratassem a violência sobre eles, com foco na violência no campo e nas violências de gênero, que acabam sendo, na atualidade, protagonizadas pelos membros do narcotráfico. Essas escolhas se deram pela atuação de narcotraficantes no campo, amedrontando as pessoas a ponto de influenciar em sua mobilidade forçada, bem como o uso das terras para lavagem de dinheiro e como corredores logísticos de tráfico de drogas, armas e pessoas. Também em virtude da presença cada vez mais intensa das mulheres nos fluxos emigratórios na região e na constância dos atores criminosos como desestabilizadores das sociedades em que se localizam. Como dissemos anteriormente, recolhemos dados sobre homicídios culposos, feminicídios, confiança das mulheres nas polícias e na decisão delas de se mudarem para outros países, bem como extensa pesquisa bibliográfica que nos permite afirmar que o narcotráfico é um dos principais atores violentos no Triângulo Norte da América Central, no México e com importante presença nos locais de partida e de passagem dos migrantes.

O terceiro momento que se traduz em nosso quarto capítulo é marcado pela revisitação àquela realidade migratória que desde o início nos desafia, pois nele mergulhamos nos fluxos migratórios e nas pessoas que os constroem, bem como na adaptação que os Estados realizam ao receberem esses sujeitos ou ao decidirem barrá-los para que não atravessem suas fronteiras. Determinamos então como um método de investigação a permanente análise de integração teoria-

empíria, com a nova realidade já atravessada pelas interações entre os posicionamentos dos autores, relatos e experiências e a nossa percepção da problemática modificada ao longo da pesquisa. Nesse sentido, entendemos que os fluxos migratórios traduzidos nas caravanas de migrantes discutidas no quarto capítulo e nos mecanismos de impedimento desses fluxos são uma “explosão” dos cenários discutidos no primeiro e no segundo capítulo. Não faria sentido, em nossa percepção, discutir um processo de migração forçada sem tratar de sua motivação, nem falar de como elas sofrem constantes tentativas de controle de mobilidade sem antes apresentarmos a complexidade da região em que vivem, sendo de emigração e barreira a esse movimento. A perspectiva da pesquisa modifica-se, pois a iniciamos visando compreender as dinâmicas da violência multifacetada no Triângulo Norte da América Central e nos deparamos com a necessidade de nos aprofundarmos sobre a temática migratória, em simultâneo, no desenrolar da pesquisa, observando de maneira concomitante o fluxo migratório e a violência que se dá ao longo dele.

De modo geral, para a concepção desta dissertação, recorreremos à coleta de dados por fontes secundárias, como relatórios de organizações não-governamentais de atuação local, regional e internacional, bem como de estatísticas relacionadas aos fluxos migratórios de pessoas oriundas de El Salvador, Guatemala e Honduras. Uma ressalva é importante ser feita, há uma dificuldade em se obter dados sobre esses fluxos devido ao caráter clandestino como ele se dá, e do qual discutiremos posteriormente, bem como da variação que nele ocorre ao longo da mobilidade e da capacidade dos Estados em produzir e publicar estatísticas migratórias confiáveis. Isso significa que seguimos com “orientações” advindas de algumas de nossas referências bibliográficas, como Varela Huerta e McLean (2019), Gandini (2020), Coubès (2021), Hernández-Hernández (2021) París Pombo *et al.* (2021), que indicam a necessidade de recorrer às estatísticas de migrantes detidos por agências fronteiriças, como as estadunidenses, para se ter uma estimativa de quantas pessoas chegam àquela fronteira. Os dados não incluem quantos conseguem entrar irregularmente nos Estados Unidos, quantos permanecem no México, quantos retornam aos seus países de origem e nem os mortos e desaparecidos ao longo do percurso. Dessa forma, podemos ter uma dimensão parcial em termos estatísticos da realidade migratória dessas pessoas. Uma solução também encontrada para descrever o que

não está em números se dá com o uso exaustivos de artigos e capítulos publicados em periódicos científicos, bem como em reportagens que nos trouxessem a vivência dos migrantes, os relatos dos pesquisadores e repórteres sobre situações e pessoas que não pudemos conhecer pessoalmente.

No capítulo a seguir, discutiremos como o Triângulo Norte da América Central e o México se configuram como uma região de i-mobilidade migratória. Nele, discutiremos fartamente sobre a mobilidade existente nessa região, com foco no Triângulo Norte, com o México traduzindo-se em um território de passagem, bem como as teicopolíticas estadunidenses que afetam diretamente esses quatro países.

## **2. A construção de uma região: perspectivas a partir do controle fronteiriço e migratório**

Neste capítulo tentaremos construir uma relação teoria-empíria que permita a análise de elementos que configurem o Triângulo Norte da América Central e o México como uma região em que dois distintos processos ocorrem de modo concomitante: a migração e o controle dela. Dessa forma, discutiremos como ocorre a emigração da América Central, o percurso pelo México (que nesta dissertação entendemos como um território de travessia) e alguns dos mecanismos utilizados pelos Estados Unidos para impedir o trânsito dessas pessoas e a entrada delas em seu território político. Assim, demonstraremos como esses quatro países se configuram em uma região de i-mobilidade migratória

### **2.1. Uma aproximação entre a fronteira e a emigração**

Desde o século XIX, autores da geografia clássica, como Friedrich Ratzel percebiam a defesa do espaço e, nesse caso, poderíamos incluir o território, como uma luta pela existência, pois sem ele não obtemos o mínimo para a nossa sobrevivência, sendo a sua defesa vital para a sociedade, já que ela somente sobreviveria a partir dele. Tal linha de pensamento é presente em diversos povos latino-americanos subalternizados ao longo do período colonial, pois há séculos lutam pela defesa de seu território, o acesso a ele e sua manutenção como espaço social e de vida por meio da resistência popular. O espaço, lido por nós como território, pode ser utilizado como um mecanismo de construção de uma ideia de nação e a defesa dela, o nacionalismo. O nacionalismo é utilizado pelos Estados para criar uma coesão social por meio da identidade nacional e precisará de símbolos para si. Um dos elementos fundantes do poderio do Estado está na definição de até onde pode exercer a sua soberania, com as fronteiras sendo os limites oficiais de seu território político e poder.

Conforme Fiedman (2001), a fronteira é a materialização da lei que separa as nações, usada para exercer poder sobre os sujeitos e controlar seus fluxos migratórios, o que faz com que o policiamento fronteiriço veja como indesejável o migrante “estranho” àquele espaço. Podemos exemplificar tal processo com a

fronteira entre os Estados Unidos e o México. Um estadunidense não se sente inseguro na fronteira de seu país com o México, pois aquele espaço fronteiriço em que esse sujeito está representa segurança para ele, por ser uma linha imaginária materializada territorialmente para definir qual a sua terra e qual a do outro, sendo ele o que está do lado “certo” e o migrante é identificado como o “estranho”, aquele que não deveria estar ali. Dessa forma, o migrante, ao localizar-se na fronteira com os Estados Unidos, percebe as ações dos agentes fronteiriços em controlar a sua passagem pelo limite entre esse país e o México como um ato de hostilidade, passando a identificar a fronteira como violenta e perigosa, algo que o estadunidense não sentirá pelo fato de sua presença naquele ambiente não ser vista como uma ameaça pelas leis e políticas desenvolvidas pelos Estados Unidos. Segundo a autora, ainda que a fronteira seja um espaço de separação, de contenção do movimento de uns e a separação deles com outros sujeitos, ela é transgredida pelas práticas culturais de ambos os lados dela, pois as fronteiras são zonas de contato, por onde o poder circula em múltiplas direções e de maneira complexa.

A partir de Friedman, entendemos que diferentes territorialidades podem ser expressas no espaço fronteiriço, pois os sujeitos que nele habitam ou circulam, o percebem de distintas formas a partir do que ele tem a oferecer para o seu grupo social e as condições para nele permanecer, ainda que haja violência, perseguição e opressão. Para Haesbaert (2021), o espaço quando vivo e reconfigurado temporalmente permite essas múltiplas territorialidades que se podem ter dele, bem como as múltiplas escalas, pois as dimensões da relação com o espaço poderiam vir desde o corpo até o território, interagindo com as diferentes escalas e formas de perceber e viver o espaço ao longo da infinitude do tempo. O espaço sem o tempo – entendido como físico e delimitado, estático, organizado e ordenado –, nega essa multiplicidade, pois é formatado de cima para baixo, impondo um modelo de sociedade estática, espacializada e fixa, ignorando o movimento que subverte essa fixidez e diversidade de percepção e vivência dele, tal como parecem tentar os Estados Unidos ao criar mecanismos impeditivos de trânsito de latino-americanos por sua fronteira com o México.

Ao buscar meios de evitar a entrada de centro-americanos em seu solo e ao repelir as migrações, os Estados Unidos caem em contradição, pois conforme Hall (2006), uma das facetas da globalização e da identidade Ocidental é a construção

de uma atração dos povos periféricos para o Norte Global, no que entendemos ser um movimento de buscar no exterior forças de trabalho que possam ser mal remuneradas e exploradas, protegendo a população daquele país de experienciar árduas jornadas e tarefas laborais. Saber que outro país é desenvolvido e possui bons índices de qualidade de vida atrai aqueles povos historicamente subalternizados e que vivem sob as sombras do subdesenvolvimento, incentivando movimentos migratórios para esses países mais ricos, algo não planejado por eles para ocorrer em massa e sim apenas diante de uma necessidade. E quando a migração ocorre de maneira massiva ou durante um longo intervalo, logo são procurados mecanismos para contê-la. O controle dos fluxos migratórios é exemplificado nas diferenças de tratamento e de recepção de migrantes por parte dos Estados, assim como a proteção que essas pessoas podem ter ou não ao longo de sua jornada.

No caso dos Estados Unidos para com os centro-americanos, há interesse por parte do Estado e dos representantes políticos da população conservadora em barrar a entrada de imigrantes. Conforme Canales Cerón e Rojas Wiesner (2018), geralmente há um discurso econômico que justifica as políticas de controle migratório, ao dizer que os migrantes roubariam os empregos dos estadunidenses, ou um discurso de segurança nacional, de que essas pessoas seriam traficantes de armas, drogas ou até mesmo terroristas, com vigência especialmente quando o perfil migratório era de homens jovens e solteiros, com idade e saúde para exercer as mais diferentes funções trabalhistas. Com a ocorrência das caravanas de migrantes centro-americanos a partir de outubro de 2018, cada vez mais mulheres e famílias passaram a integrar os fluxos emigratórios da região rumo aos Estados Unidos, mas a contenção da mobilidade se manteve.

A administração Donald Trump à frente da Casa Branca entre 2017 e 2021 endureceu o discurso antimigração vigente, tendo acentuado suas táticas no período pré-reeleição para aglutinar votos dos mais conservadores. A partir das caravanas, passam a surgir graves denúncias em reportagens como a de Usi (2020), de mulheres sofrendo esterilizações forçadas em abrigos do Escritório de Fiscalização de Alfândega e Proteção de Fronteiras dos Estados Unidos (CBP, na sigla em inglês) ou em hospitais próximos à fronteira, como mecanismo de impedimento delas engravidarem e aumentarem a população latina nos Estados Unidos, dando brechas para conseguirem vistos de residência permanentes ou

alterarem o perfil eleitoral. Essa política eugenista estadunidense representa o passado patriarcal experienciado pela América Latina com a colonização europeia, que segue vivo sob outras bandeiras e nacionalidades, pois mantém a submissão dos corpos femininos aos interesses dos homens. O útero, conforme Haesbaert (2021), é o primeiro território de um povo, de uma cultura, de uma nação, por isso o interesse dos Estados Unidos em destruí-lo, para exterminar legados e descendências, de forma que essas mulheres vitimadas já não tenham mais controle total de seus corpos e nem possam se reproduzir, de maneira que não poderiam ter plena capacidade de “ameaçar” a identidade estadunidense. Tal movimento abjeto do governo Trump demonstra o medo de uma possível identidade da diáspora latina naquele território, pois os latinos, em especial os mexicanos (BESSERER, 2016 apud HAESBAERT, 2021), identificam-se com o espaço/território de nascença e de vida, exercendo a multiterritorialidade corpo-população, principalmente ao conquistar o direito ao voto, algo visto como ameaça pelos reacionários e o Partido Republicano.

A comunidade internacional já rechaçava a política migratória de Trump por prender menores desacompanhados em celas e permitir a separação de famílias, incluindo a deportação desses menores. Com a descoberta da política eugenista, nem mesmo os republicanos mais conservadores puderam ser negligentes e o tema chegou à grande mídia, mas logo foi esquecido pelo desinteresse em defender a vida dos povos oprimidos. Dessa forma, é possível perceber haver tratamentos desiguais para os corpos na política migratória de Trump, sendo eles então atingidos de maneiras distintas pelas ações do Estado e de seus agentes. Em situações como essas, o corpo pode ser entendido como um território, por ser um espaço marcado pelas relações de poder, utilizado como ferramenta de castigo, de repressão, de submissão, de tortura e de morte, seja via esterilizações forçadas, execuções esporádicas pelos agentes do Estado ou por massacres. O corpo é importante para o controle territorial, pois ele pode ser machucado ou dilacerado para reafirmar o poder de um determinado grupo social sobre aquele território em disputa. Nesse caso, fica evidente o uso dos corpos de migrantes para as violências perpetradas pelos Estados Unidos, como mecanismo de medo, de barrar os fluxos migratórios, impedindo as populações de deslocarem-se sob pena de tortura ou morte ao tentarem atravessar a fronteira. O corpo, especialmente o feminino, segundo Haesbaert (2021), é o primeiro

território de luta, já que é vítima de diferentes opressões e palco de resistência e é um espaço habitado que sofre com as disputas de poder.

Haesbaert também indica que, em 1978, Foucault havia caracterizado o século XVIII como o momento em que o Estado deixa de preocupar-se com o controle territorial e seus recursos naturais, passando a praticar o biopoder para o controle populacional, disciplinando os corpos que se tornavam uma massa global. O território seria o solo em que a soberania é exercida, sendo que não há distinção entre o território e a população, pois o Estado passou a querer controlar ambos, pois entendia a população como sendo um elemento com mais dinamismo e movimento do que a terra e os seus recursos, sendo então necessário esse controle. Ainda que as políticas neoliberais de destruição do Estado por meio da privatização não o permitam mais exercer pleno domínio sobre as terras e recursos, agora explorados e geridos pelo mercado e suas empresas, o Estado seguirá controlando as populações por meio dos fluxos migratórios, gerindo seus corpos e circulação através de suas relações de poder, praticando o ato de territorializar. Haesbaert e Foucault têm em comum o entendimento de que o corpo político da nação é a população e como o corpo de uma nação é o território, com a população e o território passando a ser indissociáveis. Por exemplo, o uso de bancos genéticos para identificar a nacionalidade de um migrante, ao corporalizar essa identidade, reafirmaria isso, ainda que não seja possível que traços da identidade nacional estejam presentes em um corpo a ponto de serem visíveis do DNA. Esses corpos ao atravessarem fronteiras não carregam em seu DNA a identidade de sua nação, mas suas vivências, em sua bagagem cultural e linguística. Os sujeitos ao migrarem podem redesenhar composições étnicas das cidades e promoverem pressões por acesso a direitos sociais e políticos, bem como a diversificação de culturas e identidades nacionais. Isso não é novo, vem desde a constituição das nações, que só existem graças às interações entre distintos povos, conforme Moulin (2011).

As migrações são importantes para a construção de uma nação e para a redefinição de sua identidade após séculos de construção, pois permitem contatos entre as culturas de múltiplos povos, intercâmbio de forças de trabalho e de tecnologias e de comunicações, conectando características e formulando novas concepções de identidades entre os sujeitos. Com a globalização, esses processos ganham mais força, pois há uma redução das distâncias em virtude do aumento da

rapidez dos deslocamentos, o que faz com que as populações tenham mais contato umas com as outras. Apesar das facilidades de deslocamento da globalização, a que se ater que ainda existem intensos fluxos migratórios terrestres, com pessoas fazendo longas jornadas rumo ao um novo lar a pé, sem os confortos e luxos das poltronas dos aviões ou das cabines dos cruzeiros. Esse é o caso dos sujeitos que protagonizam esta dissertação, os migrantes oriundos de El Salvador, Guatemala e Honduras que cruzam o México com destino aos Estados Unidos. Neste trabalho, pretendemos construir a ideia de que os países do Triângulo Norte da América Central, o México e sua fronteira com os Estados Unidos compõem uma região de migração. Região essa que tem uma escala que parte do local e vai ao internacional, pois aborda aspectos internos dos Estados, os Estados enquanto instituições e a conjunção deles, como algo supranacional, com uma região com escala inferior a continental que trata de aspectos migratórios. Essa seria uma região que faz uso tanto do espaço relativo quanto do vivido, pois parte de características identitárias e subjetivas, bem como culturais, ao abordar a consciência regional desenvolvida por seus habitantes de identificarem que suas vidas estarão mais seguras ao migrarem em massa e não individualmente, como faziam outrora, para abandonarem o Triângulo Norte da América Central e áreas empobrecidas do México.

A classificação regional advinda da Geografia materialista-histórica tem grande influência da economia ao analisar as relações centro-periferia e a divisão regional como produtoras e produtos desiguais da Divisão Internacional do Trabalho. Conforme Haesbaert (2021), a perspectiva decolonial alimenta os estudos de região ao inserir as dimensões de raça, etnia e gênero ao tratarem da desigualdade, que não é apenas econômica, mas sim cultural e social. Afinal, pela perspectiva decolonial, não conseguimos pensar as desigualdades socioeconômicas da América Latina sem considerarmos o caráter racial e patriarcal que a região teve contato ao longo de seu histórico de colonização. Essa perspectiva valoriza o espaço vivido e a região como categoria da prática, pois, segundo Haesbaert, ela enfatiza as identidades regionais e os regionalismos, bem como o fato de as localidades serem influenciadas de distintas maneiras e responderem também de forma plural, mostrando a complexidade da análise sobre a América Latina.

Um exemplo disso é o fato de não podermos igualar as razões que levam os salvadorenses a fugirem de seu país rumo aos Estados Unidos com a Guatemala, pois ainda que sejam países que compartilham elevados índices de homicídio, como apresentaremos na próxima seção, esses são impactados de maneira desigual ao sofrerem com as crises políticas e econômicas, ou com a fome e a desnutrição infantil. Conforme Sieff (2021), a Guatemala viveu em 2020 um terrível ano em suas colheitas, o que teria duplicado os casos de desnutrição infantil no país. Isso se refletiu em um aumento considerável de menores de idade desacompanhados de tal país sendo detidos pelo CBP em 2021, chegando a quase 59 mil guatemaltecos, como apresentaremos em maior profundidade no quarto capítulo. Nesse sentido, a fome, a violência, a pobreza e outros fatores se somam na decisão de não mais os homens enquanto chefes econômicos das famílias migrarem e sim toda a composição para não morrer de fome ou ter seus filhos mortos pela desnutrição, como também demonstraremos no quarto capítulo. Por se tratar de grupos dependentes da agricultura, percebemos que as relações raciais e de gênero tem potencial força de influírem nesse processo.

Além dos fatores anteriormente mencionados, há que considerar que os anos de 2020 e 2021 foram péssimos para toda a humanidade em virtude do desastre sanitário proveniente da pandemia da COVID-19. A América Latina tem sido especialmente afetada, tanto pela alta taxa de mortalidade e de subnotificação de casos e mortes, quanto pela devassa econômica que a região tem sofrido. Enquanto o mundo teve queda do PIB em cerca de 8%, a América Latina e o Caribe sofreram, em 2020, com mais de 7,7% de recessão (CEPAL, 2021), o que tem potencial de piorar as taxas de pobreza e desigualdade na região. A economia em frangalhos, somada aos governos cada vez mais autoritários de direita na América Central, a manutenção das taxas de homicídio que não se reduziram mesmo com o isolamento social proposto pelos governos, a mortalidade pela pandemia e a fome, era de se esperar que a crise migratória tivesse um ápice, principalmente com a posse de Joe Biden como presidente dos Estados Unidos, levantando esperanças em um povo sofrido de que teriam maiores condições de migrar, o que não se mostrou realidade.

## 2.2. A influência estadunidense no controle migratório

Na última seção vimos que nem sempre a fronteira significa ser uma barreira. Por vezes, ela é o ponto de contato entre diferentes povos; uma linha de fuga; ou algo meramente ignorável pela fluidez do capital internacional. Conforme Dorfman, Martinello e Moraes (2020), poder atravessar livremente uma ou mais fronteiras ou ter dificuldades nesse processo é reflexo de uma sociedade desigual, em que alguns povos serão bem recebidos pelos Estados e outros serão negados, pois têm sua mobilidade condenada, seja pela lei ou pelo uso da força e vigilância na linha invisível que demarca os limites de cada país. Alguns sujeitos têm a possibilidade de atravessá-las sem nem as perceber, pois não têm seus movimentos limitados, enquanto outros serão criminalizados de alguma forma só por tentarem fazer o mesmo. As fronteiras são espaços de fluxo, seja na linha que as demarca ou para além delas, já que são espaços de contato, de atravessamento, de partilha e não só de contenção, seja de pessoas ou mercadorias. Entretanto, é interessante percebermos a frequente intervenção de atores hegemônicos nas políticas fronteiriças e migratórias de outros Estados, que visam controlar o movimento de entrada em um determinado país antes que o fluxo de mercadorias e pessoas chegue às suas portas. Nesta seção, veremos um pouco desse fenômeno geopolítico de interferência dos Estados Unidos para além de suas fronteiras, utilizando a fronteira sul do México como novo espaço de disputa pelo controle de mobilidade e consequente transformação do México em sua fronteira vertical, processo também em expansão para a Guatemala.

Como visto anteriormente, a fronteira pode ser um espaço de hibridismo cultural, mas também de conflitos, a depender de quem a atravessa e de como faz isso, além dos interesses daqueles que comandam cada lado dos limites territoriais de um Estado. Por se um espaço de contato, a fronteira é lugar de descobrimento do outros e de conflito, e nem sempre isso se restringe à localização da linha, por vezes espalha-se para o entorno, tal como alguns autores nomeiam como zonas de fronteira (FERRARI, 2013) ou faixas de fronteira (STURZA, 2010). Apesar das nomeações distintas, as autoras têm em comum a compreensão de que há um espaço que conecta dois ou mais territórios para além da linha demarcatória. Ferrari (2013) argumenta que esse espaço pode espalhar-se para localidades vizinhas e criar uma territorialidade, uma territorialidade de fronteira, tendo em

vista que o contato com o diferente pode reconfigurar os padrões de vida e de comportamento devido às interações internacionais. Para a autora, por exemplo, nos casos das cidades-gêmeas teremos interações que excedem o viés econômico, impactando na organização social e educacional; na língua utilizada nas ruas que se misturam (caso cada país fale uma língua distinta do outro); nas simbologias utilizadas e; na identidade cultural, pois esses espaços que permeiam as fronteiras são produto das relações construídas entre os sujeitos fronteiriços, por vezes ignorando os movimentos estatais de separar esses povos. Conforme Sturza (2010), a faixa de fronteira territorial que se estende por quilômetros, terá boa parte das características citadas por Ferrari, pelo fato de haver uma identificação identitária em uma possível “região de fronteira”. Aqueles que nela vivem identificam-se de diferentes maneiras, seja aproximando-se ou distanciando-se, pois a fronteira é um espaço de integração e de oposição, de hibridismo e de conflitos. Um dos principais exemplos dessa integração apresentada por Sturza é a língua. Quando cada Estado possui uma língua distinta, por vezes os sujeitos buscarão mecanismos linguísticos de comunicação, mesclando as duas para interagirem com seus vizinhos, clientes, parentes etc., promovendo o entendimento mútuo ao máximo possível e a manutenção dos vínculos afetivos, educacionais e comerciais, praticamente criando uma língua da fronteira devido ao seu hibridismo. É interessante percebermos então que a interação e a oposição que ocorrem na fronteira vão além de sua linha, ultrapassa os limites dos Estados e atinge as localidades ao redor, que se assemelham e se distanciam de múltiplas formas, pois no espaço fronteiriço ocorre a construção da identidade dos sujeitos que nela habitam, acarretando a dificuldade de imposição de identidades nacionais por parte dos Estados.

Há um movimento comum dos Estados em buscarem estabelecer suas soberanias e identidades dentro de um território jurídico-político, o que explica a preocupação que muitos têm com os seus limites territoriais e a porosidade de suas fronteiras. As fronteiras, para além de uma questão de segurança militar, estão relacionadas às tentativas de controle do trânsito de pessoas e mercadorias e das permeabilidades que os fluxos podem encontrar para ir de um Estado a outro sem acompanhamento das forças de segurança estatais. Conforme Dorfman, Lara-Valencia e Velozo (2020), ocorre em alguns casos a desterritorialização da fronteira estatal, com as suas dimensões de controle e de identidade expandindo-

se para além dos limites de um determinado Estado, por vezes ocorrendo pela pressão diplomática, política e econômica de concretização de interesses geopolíticos. Segundo a autora e os autores, o processo de fronteirização, ou seja, de estabelecimento de fronteiras é, também, de territorialidade, pois há representação da nação nas suas formas de cultura, identidade e de controle nessas linhas limítrofes. É importante salientar que os Estados utilizam seus limites territoriais como símbolos de seu poderio por meio dos mapas, disputas geopolíticas de controle territorial e na construção da imagem do seu poder a ser utilizado nos ambientes diplomáticos da sociedade internacional.

Ferrari (2013), Dorfman, Lara-Valencia e Velozo (2020) e Peña e Fuentes (2020) se aproximam ao entenderem que as cidades fronteiriças, como as do norte do México, conseguem utilizar-se de sua posição como um ativo estratégico, beneficiando-se economicamente tanto no mercado lícito como no ilícito, diferentes de outras cidades que acabam tendo seus fluxos controlados com o estabelecimento de controles alfandegários e de movimentos. Apesar do intenso intercâmbio comercial entre os Estados Unidos e o México, e o fluxo de mercadorias por entre os dois países, sabemos que sua fronteira é vigiada e controlada ao máximo possível em localidades mais habitadas devido à necessidade estadunidense em garantir sua segurança nacional a partir dos discursos de segurança pública e antiterrorismo, que se traduzem em dificultar a entrada de pessoas e mercadorias em solo “americano”. Ao longo da campanha eleitoral e da administração de Donald Trump (2017–2021), a fronteira dos Estados Unidos com o México tornou-se uma das protagonistas da política externa do mandatário, que insistia na necessidade de construir um muro que separasse os dois países e pusesse fim à migração indesejada por Washington e tida como ilegal por seus apoiadores republicanos. Entretanto, os elevados custos de construção e as características do terreno dificultaram que Trump chegasse ao fim de seu mandato com os mais de 572 km de fronteira totalmente murados, principalmente nas áreas mais desérticas, onde o terreno hostil dificulta o trabalho e o atravessamento das fronteiras pelos migrantes.

Antes dos muros já existiam cercas, portões, instalações governamentais de controle de passagem e uso de tecnologias de vigilância por parte de um corpo de segurança treinado tal qual estivesse indo para uma guerra. Essas construções impactam na materialidade do território e alteram a paisagem fronteiriça,

paisagem essa que se dava por aspectos naturais que a margeiam, como os rios e os desertos, e as culturais, como as representações identitárias das populações que nela habitam. Conforme Dorfman, Lara-Valencia e Velozo (2020), a fronteira entre os dois países é um lugar de barreira seletiva, em que o fluxo norte-sul é facilitado e o sul-norte é ostensivamente vigiado e barrado. Nas cidades-gêmeas de Nogales (uma em Sonora, México, outra no Arizona, Estados Unidos), a fronteira torna-se um ponto de confluência dos movimentos dos sujeitos e da natureza, vigiada pela tecnologia e pelas forças de segurança. Apesar da cerca e do controle dos fluxos imposto pela fronteira, as cidades-gêmeas permanecem conectadas, seja pelo comércio e serviços ou pelos laços afetivos e culturais entre ambos os lados. A partir da referida autora e autores, é possível afirmarmos ser uma decisão do Estado definir como será sua expressão de poder soberano na fronteira e, nesse sentido, para a execução de políticas de segurança. Os Estados Unidos parecem ignorar os interesses das populações e as conexões das cidades-gêmeas em nome de um paradigma securitário, construindo cercas e muros, investindo em tecnologias de vigilância e forças de segurança para evitar que a fronteira seja algo inerente a ela: espaço de fluxo. Apesar dos esforços de separação, Washington não consegue impedir os laços afetivos entre ambos os lados e suas expressões culturais, principalmente aquelas que questionam suas políticas fronteiriças, indicando a importância dos sujeitos nos questionamentos das medidas arbitrárias do Estado.

A fronteira norte do México com os Estados Unidos é um espaço de intenso fluxo das economias lícitas e ilícitas, considerando sua proximidade geográfica com um dos principais mercados consumidores do mundo, tanto de produtos lícitos quanto ilícitos. De acordo com Peña e Fuentes (2020), desde a década de 1960 a fronteira é local de captação dos fluxos lícitos de capital do setor manufatureiro, devido aos baixos custos de transporte, localização geográfica, parques diretos trabalhistas e mão de obra barata. O fluxo comercial entre os países é importante para ambas as economias, já que os Estados Unidos, em 2020, foi o principal parceiro comercial do México, com fluxo correspondendo a quase 80% das exportações mexicanas, e o México é o segundo maior dos Estados Unidos, atrás da China, tendo saldo positivo na balança comercial bilateral em mais de US\$ 162 bilhões (TRADEMAP, 2021). É perceptível então que o comércio internacional entre os vizinhos suscite uma fronteira especialmente

movimentada. Além da economia lícita, o ilícito aproveita-se da estrutura e das facilidades comerciais para exportar seus produtos. Peña e Fuentes dão conta de que, desde a década de 1960, quase a totalidade do tráfico de metanfetamina e de cocaína colombiana chega aos Estados Unidos pela fronteira terrestre mexicana, indicando um interessante argumento de segurança pública por parte dos Estados Unidos em vigiar a fronteira para impedir a entrada do narcotráfico. Particularmente, a curta experiência de vida e pesquisa deste que vos escreve faz relembrar que fiscalização em fronteira em nada impede o tráfico de acontecer. O narcotráfico compreende profundamente os mecanismos de contorno da vigilância estatal e de trabalho com o Estado para que o tráfico ocorra. Seja recorrendo a mulas atravessadoras para desviar atenção de grandes carregamentos, narcossobmarinos e narcoaviões navegando e voando fora do alcance dos radares, suborno a agentes de segurança etc., sempre há uma alternativa de passagem. Dessa forma, não importa a tecnologia utilizada na fronteira, se há demanda por drogas nos Estados Unidos, a fronteira tornar-se-á porosa o suficiente para a passagem da mercadoria.

A intensa troca comercial lícita é frequente na fronteira, bem como a ilícita, transformando o lado mexicano da fronteira em um espaço de lavagem de dinheiro para o narcotráfico travestido de lucros pela manufatura ou serviços. Conforme Peña e Fuentes (2020), a globalização proporcionou ao mundo a redução das distâncias por meio da aceleração dos meios de transporte, redução do tempo e custos de deslocamento, influenciando diversas cidades pequenas a transformarem-se em cidades globais, com importantes portos e zonas francas em suas fronteiras para promover a produção industrial e exportação. Com isso, tanto a economia lícita quanto a ilícita ganharam com a globalização, pois permitiram ao crime organizado transnacional a dispersão de seus produtos pelas mesmas redes de transporte, de comunicação, sistemas financeiros e paraísos fiscais. Os Estados passaram então a controlar as fronteiras para evitar os fluxos de mercadorias ilícitas, de migrantes indocumentados e evasão de divisas. Entretanto, segundo Reece (2016), desde os atentados terroristas do 11 de setembro de 2001, os Estados Unidos remodelaram suas políticas de segurança fronteiriça e incrementaram novas tecnologias de vigilância, bem com a quantidade de agentes de patrulha nas fronteiras.

As incessantes trocas comerciais e as presenças do lícito e do ilícito fazem

com que as cidades fronteiriças mexicanas sejam vistas de maneira negativa pelos estadunidenses há algumas décadas. Nos anos 1970, de acordo com Peña e Fuentes (2020), o ex-presidente Richard Nixon iniciou uma guerra às drogas provenientes da Colômbia e que chegavam nos Estados Unidos via México, devido às cidades na fronteira norte serem pontos estratégicos para o narcotráfico. Com o aumento da vigilância e controle de fronteiras, alternativas marítimas pelo Oceano Atlântico e pelo Mar do Caribe foram utilizadas até que o Plano Colômbia e a presença da Quarta Esquadra do Comando Sul dos Estados Unidos forçaram o retorno do tráfico pela via terrestre. A partir de então, as drogas saídas da América do Sul passaram a cruzar a América Central rumo ao México, onde os cartéis se viram fortalecidos por dominarem a logística de distribuição para os Estados Unidos e para outros lugares do mundo. Ainda segundo os autores, os Estados tentam assumir funções do panóptico foucaultiano para controle de fluxos de mercadorias e pessoas por suas fronteiras por serem espaços geopoliticamente estratégicos para suas administrações. Entretanto, o fortalecimento da globalização e a constante perda de soberania dos Estados faz com que esses percam o controle de suas fronteiras para o mercado internacional, com alguns tentando recuperar o controle com ajuda do setor privado, como os Estados Unidos, mas ainda sem sucesso definitivo no que tange o planejamento oficial das lideranças políticas.

A perda da soberania não é bem digerida pelo Estado, que busca contorná-la com esse controle de fluxos, restringindo circulações e alterando a paisagem geográfica da fronteira ao materializá-la por cercas, muros, policiamento reforçado, barreiras sanitárias e comerciais. Essas tentativas afetam as interações fronteiriças anteriormente existentes, pois cerceiam a livre mobilidade e o comércio, dificultando a manutenção de aparelhos socioculturais binacionais e intercâmbios na educação e cultura local, especialmente pela falta de preparo dos agentes fronteiriços em reconhecer as relações pré-existentes e a necessidade da população em transgredir esses limites impostos para seguirem com suas vidas que não podem ser delimitadas por uma linha invisível materializada pelo desejo securitário do Estado e seus governantes.

Tendo em vista essa ânsia pelo controle dos fluxos de mercadorias e de pessoas, cabe questionar os impactos que isso suscita nos processos migratórios e o porquê de alguns migrantes serem vistos como um risco para a segurança de

alguns Estados a partir de suas formulações de políticas de governo. Conforme Hall (2008) e Santos (2020), o migrante é visto como aquele que muda de um país a outro em busca de melhores oportunidades de vida e emprego, podendo adaptar-se às realidades culturais de onde habitam para ser incluso na sociedade, ainda que sofra com exclusões por parte da sociedade receptora. O migrante carrega consigo noções de pertencimento do seu local de origem ou destino, podendo ser influenciador e influenciado em questões culturais, políticas e sociais, impactando e sendo impactado pelas estruturas sociais, pelos vínculos que estabelece e com seus relacionamentos, de maneira que isso pode influenciar em sua identidade cultural, construída ao longo das suas relações sociais e experiências de vida. Ao entrar em contato com outra cultura e desenvolver novas relações com o espaço, o migrante pode ter de desenvolver novas territorialidades.

As redes de sociabilidade que os migrantes possuem auxiliam no entendimento do movimento migratório, pois elas podem incentivar a partida do sujeito de seu lugar de vida, podem indicar trajetórias seguras e dar garantias de que haverá alguma oportunidade de trabalho ou de sobrevivência no local de destino, especialmente se nessas redes existir algum laço de parentesco, amizade ou de antiga vizinhança. Ademais, essas redes facilitam os processos de integração social e dão um certo alento ao migrante recém-chegado que não conhece a realidade daquele lugar. Afinal, migrar não é um processo simples, já que não consiste em deslocar-se entre um espaço físico e outro, como se fosse fixo e imutável, é o movimento entre culturas, economias e sistemas políticos. Se a adaptação para alguns já pode ser difícil mesmo tomando a decisão de migrar e tendo capacidade de preparar-se para isso, há de se imaginar os desafios internos enfrentados por aqueles que migram forçadamente para salvarem suas vidas e de suas famílias. A partir de Santos (2020) e Haesbaert (2021), entendemos que a situação se agrava quando incluímos marcadores que alteram a percepção do sujeito sobre o seu corpo e o território, como: etnia, gênero, classe social, idade, nacionalidade etc. Todos esses fatores podem dificultar a adaptação do migrante na nova sociedade e como esse sujeito será recebido nela, pois pode ser bem-vindo e ajudado ou criminalizado antes mesmo de cruzar a fronteira, como acontece com os Estados Unidos em relação aos latino-americanos.

Os Estados e os governos desenvolvem símbolos para retratar os migrantes indesejados, estigmatizando-os. Seja com discursos contra suas nacionalidades,

etnias, gêneros, condições financeiras e de saúde, dentre outras, há um movimento de retratá-los como inferiores, de modo a garantir perante a audiência pública o argumento de controlá-los, impedi-los de se movimentarem, prendê-los e até mesmo machucá-los em prol do domínio a ser exercido para evitar problemas sociais que eles supostamente poderiam causar. A estereotipificação e a discriminação influenciam na forma como o migrante será inserido na sociedade, pois sua inserção pode ser restringida e ele ser tratado como diferente a todo momento, pois o estereótipo a ele conferido pode excluí-lo e marcar nele um alvo para direcionamento de preconceitos por parte da sociedade e até mesmo possíveis crimes de ódio em situações mais extremas. De acordo com Santos (2020), o migrante que sofre com os estigmas a ele atribuído por vezes buscará ocultar sua identidade, tentando não se fazer visto ou mergulhar profundamente na cultura do país em que reside para evitar ser visto como um “outro”, passando a ter uma “vida normal” o que, ao recuperarmos Hall (2008), percebemos ser um desmonte de sua identidade para a construção de uma nova, que talvez não se assemelhe ao que já existia naquele sujeito, acarretando conflitos internos de personalidade e de reconhecimento consigo mesmo, sua cultura originária e sua pátria. Por vezes o migrante buscará mudar sua identidade e seus padrões de comportamento para ser incluído em outra sociedade por ser visto como clandestino, intruso e indesejável, tanto pela opinião pública quanto pelas políticas de governo, que mantém uma relação intrínseca de retroalimentação do preconceito contra o estrangeiro.

Nem sempre o Estado terá a intenção pública de conter a migração em sua fronteira e buscará alternativas para terceirizar o controle das migrações. Os Estados Unidos, por exemplo, parecem tentar transformar o México em sua fronteira vertical, expandindo seu controle de mobilidade para um Estado estrangeiro e desenvolvendo uma região de fronteira, em que não a controla abertamente, mas faz pressões diplomáticas e ameaças para promoção de novas políticas fronteiriças mexicanas que atendam aos seus interesses geopolíticos. Ao expandir sua fronteira para a extensão territorial de um Estado-nação independente de modo a controlar a mobilidade humana, os Estados Unidos sobrepõem suas políticas à soberania mexicana e transformam um território soberano em continuidade do seu controle fronteiriço.

O argumento estadunidense de que o controle do tráfico de drogas, armas e pessoas é necessário leva a uma constante militarização da fronteira sul do

México pela pressão exercida por Washington. Conforme Walker (2018), isso desagradou à população mexicana, cuja identidade nacional acredita que a forte presença dos Estados Unidos em sua política, economia e cultura pode ser ameaçadora para a sua soberania. Discurso como esse ocorria na campanha presidencial de Andrés Manuel López Obrador, presidente do México de 2018 a 2024, considerado de centro-esquerda e anti-imperialista, mas que manteve a proximidade com a política externa dos Estados Unidos com o México no que tange ao controle migratório. Obrador chegou a enviar a Guarda Nacional uma força de segurança pública híbrida com forças militares, para a fronteira com a Guatemala de modo que os militares controlassem as caravanas e os fluxos migratórios que por ali passavam, além de trocar lideranças do governo que tratavam das questões migratórias, demitindo acadêmicos de seus postos e contratando gestores penitenciários (CABRAL, 2019).

A militarização da fronteira tem caráter privatista para além da securitização promovida pelo Estado, pois boa parte das tecnologias de vigilância utilizadas são provenientes da indústria privada de segurança, que o conseguem por meio do *lobby* ou pela manipulação da opinião pública ao recorrer às mídias para argumentar que as migrações precisam ser controladas por serem um risco à segurança cidadã. De acordo com Walker (2018), as empresas privadas de segurança são as principais doadoras eleitorais e fornecem as tecnologias para o CBP, e para o governo mexicano no controle de sua fronteira sul. Dessa forma, percebe-se que a intervenção dos Estados Unidos para que o México militarize sua fronteira sul fortalece seus interesses de segurança ao praticar o controle migratório extraterritorial e sua economia, pois as empresas estadunidenses lucram com esse sistema, positivo tanto para o setor público quanto para o privado, à custa de intervenção internacional e desrespeito aos direitos humanos dos migrantes. Segundo a autora, os Estados Unidos investiram, na última década, centenas de milhões de dólares no combate ao narcotráfico, treinamento de agentes, melhorias de infraestrutura de vigilância, inteligência e comunicação, com pouca ou nenhuma transparência.

A pressão internacional praticada pelos Estados Unidos para o controle dos fluxos no território mexicano não é recente, mas pretendemos nos deter nas ocorrências de meados dos anos 2010 até o final de 2021. A fronteira sul do México, delimitando os limites territoriais em relação à Guatemala e Belize, é

palco de disputas geopolíticas sobre o controle da mobilidade que passa por ela. Conforme Reece (2018) e Walker (2018), em 2014, durante as presidências de Enrique Peña Nieto, no México, e de Barack Obama, nos Estados Unidos, foi criado o *Programa Frontera Sur*, objetivando o controle migratório de centro-americanos ao entrarem no México para dirigirem-se aos Estados Unidos; o controle de mercadorias ilícitas, como as dos narcotraficantes e; estabeleceu vistos regionais de turismo e negócios para guatemaltecos e belizenses circularem por poucos dias nos estados do sul do México. As nacionalidades priorizadas deixam de fora outros países próximos, como El Salvador, Honduras e Nicarágua. Os dois primeiros são conhecidos por integrarem as principais nacionalidades de migrantes que pedem asilo na fronteira dos Estados Unidos, assim como os da Guatemala e México. Consideramos que a Nicarágua não recebe tanta atenção pela sua posição geográfica mais distante e por questões políticas. Os países do Triângulo Norte da América Central possuem um histórico político recente de governos de centro-direita ou direita, para o agrado ideológico estadunidense. Em contrapartida, Nicarágua tem sido governada por Daniel Ortega, de esquerda há quatro mandatos consecutivos que se somados a um mandato anterior nos anos 1979-90, dão quase 25 anos de controle sobre tal país. Politicamente falando, acreditamos não ser benéfico para os Estados Unidos receberem migrantes e asilados de países de direita, pois mostraria que tal ideologia não tem plena capacidade de governança. Entretanto, quando se trata de migrantes oriundos de países com governos à esquerda, a recepção é feita para trabalhar a imagem de que a esquerda não gere corretamente seus países e promove crises humanitárias. Tal discurso é constantemente aplicado pelos Estados Unidos ao se referirem a Cuba, Nicarágua, Venezuela e outros, além de considerarmos que também poderá ser usado contra Honduras caso alguma crise ocorra no mandato de Xiomara Castro (2022–2026), ex-primeira-dama desse país, cujo marido, Manuel Zelaya, fora deposto em um golpe militar com apoio estadunidense em 2009.

A criação do visto regional para o México traz problemas diplomáticos e de mobilidade. Afinal, El Salvador, Guatemala, Honduras e Nicarágua possuem um acordo de livre mobilidade entre os países sem a necessidade de apresentação de documentos na fronteira. Esse acordo foi descumprido em janeiro de 2020, quando agentes estadunidenses do CBP fizeram missões não-autorizadas de controle migratório na fronteira Guatemala–Honduras, deportando hondurenhos

indocumentados sem o devido processo legal e autorização do governo recém-empossado de Alejandro Giammattei como presidente guatemalteco (CABRAL, 2020). Ou seja, para além da intervenção na fronteira sul do México, os Estados Unidos procuram expandir seu umbral fronteiriço para mais uma fronteira, procurando o controle territorial maciço de modo a paralisar os fluxos migratórios. Além da militarização da fronteira sul mexicana, o programa também estabeleceu três faixas móveis de controle de mobilidade a partir da fronteira internacional México–Guatemala, adentrando no território mexicano e localizadas em áreas estratégicas. A primeira faixa está a cerca de 50 km da fronteira internacional; a segunda a cerca de 160 km e; a terceira e última, percorre a extensão do Istmo de Tehuantepec, a área com menor largura do território mexicano, que separa em 300 km os Oceanos Atlântico e Pacífico. Conforme Walker (2018), o intuito dessas faixas é controlar os fluxos de pessoas e mercadorias com postos policiais, cabines de vigilância, uso de drones e sensores de movimento, entrevistas com migrantes, além do recolhimento de seus dados biométricos para identificar seus trajetos pelo país, com o controle feito por tecnologias estadunidenses e com metas a serem cumpridas. O reforço na segurança é utilizado como mecanismo geopolítico de controle dos corpos e movimentos, extrapolando o poder de um Estado do seu território para outro por meio da influência e pressão diplomática, política e econômica, a ponto de fazer esse outro Estado redefinir sua política externa, de segurança pública e de migração para não ter imbróglis com outra nação mais poderosa, como o caso do México com os Estados Unidos. O mapa abaixo é ilustrativo do processo que estamos discutindo sobre a externalização da fronteira dos Estados Unidos com o México e com a Guatemala.



Fonte: Gil Lobo (2021).

O controle das fronteiras faz com que os migrantes se vejam em uma posição de buscarem rotas alternativas, clandestinas e perigosas para atravessá-las, os vulnerabilizando e expondo a riscos que não correriam em rotas tradicionais, pois é difícil reconstruir as redes de abrigo e auxílio aos migrantes que existiam em períodos dos fluxos menos vigiados, pois essas também são monitoradas. A clandestinidade do fluxo migratório permite que os sujeitos passem despercebidos pelas autoridades fronteiriças, mas não pelas gangues criminosas, além de influenciar em uma mudança temporária na identidade dos migrantes, pois esses precisariam simular conhecimentos históricos e culturais, bem como a aparência, daquele Estado-nação para evitar armadilhas. A clandestinidade não encontra ferramentas para diminuir a vulnerabilidade dos migrantes aos sequestros, ao tráfico, às prisões e deportações. Afinal, conforme Walker (2018) e Velasco Ortiz e Hernández López (2021), a clandestinidade os coloca à margem da lei, portanto, passíveis de sofrerem violências pelo crime organizado, em razão da violência estatal de não garantir a livre circulação e o direito de migrar. Para evitar os riscos de migrarem em pequenos grupos e na clandestinidade, as caravanas de migrantes têm surgido, desde 2018, como uma opção mais segura de mobilidade, pois atraem a atenção midiática internacional e mobilizam a opinião pública em favor

de seus direitos, de maneira que passa a ser mais difícil para atores estatais e não-estatais praticarem violências com esses migrantes, caravanas essas que nos deteremos com especial atenção no quarto capítulo.

### **2.3. Região de violência e de mobilidade**

O conceito de região é um dos mais disputados na Geografia, junto de espaço e território. Diversas são as correntes teóricas que repensam tais conceitos e dizem qual o formato ou definição ideal a ser seguido. Esses conceitos não se restringem ao campo das ciências geográficas, sendo utilizados, apreciados e repensados por outras áreas científicas, como as políticas, sociais e econômicas. Conforme Gomes (1995) e Haesbaert (2010), as regiões são construções do pesquisador ou do formulador de política pública que pretende identificar uma determinada localidade sob aspectos que os diferentes espaços geográficos elencados possam ter em comum. Ao longo do processo de regionalização, ou seja, de construir uma região, podemos dar visibilidade a determinadas referências características dos espaços para formarem um padrão para a análise do pesquisador, como se fossem propriedades que definem aquele recorte espacial, sem que esse processo denote em um limite bem definido e contornado, podendo ser fluido, seja para contrair-se ou expandir-se a depender da ocorrência dos fenômenos e das modificações em seus atributos. Não é possível constituir uma região com base em um único aspecto, pois ela precisa ser estabelecida por mais de um critério, tendo em vista que ela é um método de demonstração de hipótese, de responder a algum problema e prover explicações, sendo um meio e não um produto das pesquisas e das políticas públicas. Além disso, existem correntes que advogam que a definição de uma região não pode se dar por critérios pré-definidos pelo pesquisador, devendo basear-se na forma como ela é vivida, pois, ela definiria um código social a ser seguido como referência pelos seus habitantes naquele território específico.

Entendemos, a partir de Haesbaert (2010), que assumimos uma postura neomarxista de trabalhar com as regiões, pois entendemos que os países com os quais trabalharemos nos parágrafos a seguir compartilham características econômicas e sociais, inclusive de relações de poder. Ademais, sob essa perspectiva, a região é representativa de espaços que são vivos, fluidos e passíveis

de mudanças, o que faz com que ela precise ser atualizada, caso o pesquisador não queira restringir-se a determinado período histórico de análise e pretenda integrar as práticas dos sujeitos em suas análises, pois a região enquanto artefato é uma categoria de análise e de prática, tal qual pretendemos trabalhar neste capítulo.

Por vezes a região invoca a ideia de ser homogênea, fixa e bem delimitada, que se distingue totalmente de outras áreas no mundo, mas não é. A região, seguindo os preceitos da metageografia, deve procurar comparar aquele recorte com outra unidade semelhante, de maneira a elucidar as contradições existentes naquela localidade, além de ser representativa de como o espaço é produzido socialmente ao longo da história pela sociedade. A contemporaneidade permite cada vez mais conexões e fluxos das redes de poder, em simultâneo, em que percebemos cada vez mais aglomerações populacionais, o que desafia a geografia a ter que retratar os novos processos de desenvolvimento em mesoescalas para ater-se ao presente cada vez mais complexo. Para Agnew (1999), é interessante nos atermos às divisões regionais realizadas pela política externa estadunidense, pois ela divide o mundo em regiões passíveis de conflitos e crises humanitárias, que nem sempre ocorrem de maneira natural, como se houvesse algum interesse por trás desse processo.

De certa forma, a ideia de Agnew é interessante, pois se encaixa em uma das premissas deste trabalho, a de que o México estaria servindo como uma fronteira vertical para os Estados Unidos, tal qual definido por Varela Huerta (2019) e descrito na introdução desta dissertação, por ser manipulado pelos interesses estadunidenses em controlar suas políticas migratórias e fronteiriças para restringir a mobilidade dos sujeitos que partem não somente do México, mas também do Triângulo Norte da América Central. Entendemos que os Estados Unidos estão estabelecendo uma região de fronteira, visando o controle das migrações de centro-americanos, intervindo desde as suas bordas oficiais traduzidas em muros, cercas, desertos, rios e postos fronteiriços até praticamente chegar à Nicarágua, recorrendo às políticas e legislações de controle de mobilidade e de cerceamento do fluxo migratório, no que Rosière (2015) chama “teicopolíticas”, tal qual também na introdução deste trabalho e retomaremos no quarto capítulo. Ademais, conforme Agnew (1999), a geografia precisa observar as diásporas cada vez mais cotidianas, pois elas são um resultado de políticas falhas e processos oriundos das explorações coloniais e imperialistas pelo mundo.

Ao concordarmos em estabelecer essas localidades como uma região de imobilidade migratória, incorremos no ato de regionalizar, pois estamos classificando distintos espaços geográficos como sendo semelhantes por processos sociais e políticos que ocorrem nas localidades elencadas.

Como discutido anteriormente, os Estados Unidos entendem a região do Triângulo Norte da América Central e do México como sendo sua região de controle migratório, em que estabelece políticas e posicionamentos diplomáticos e econômicos de modo a almejar a redução ou cessação completa dos fluxos migratórios rumo ao seu país. Esse conjunto de localidades que, para nós, constitui-se uma região, é de interesse direto de Washington, pois abarca os países inseridos em seu entorno estratégico. Do outro lado, ou seja, a partir das pessoas, há uma ideia construída ao longo das intervenções políticas e econômicas na América Latina e da expansão cultural por meio do *soft power*, de que os Estados Unidos seriam o principal destino para uma desabalada fuga da pobreza, da violência e dos desastres ambientais enfrentados cotidianamente. Os quatro países aqui entendidos como uma região de emigração possuem um histórico indiscutível de migrações rumo aos Estados Unidos em busca de melhores meios e oportunidades de vida. Acreditamos que haja algum interesse dessa localidade unificar-se de certo modo a construir-se enquanto uma região que se projeta para dentro dos Estados Unidos, de mostrar ser feita de pessoas necessitadas e que não podem ser relegadas ao esquecimento dos responsáveis pela situação de desigualdades latentes com as quais são obrigadas a conviver. Isso se faz necessário devido à invisibilidade dos habitantes desses países, do descaso que são vítimas e das dificuldades que encontram ao migrar, pois seus problemas são vistos como secundários, o que se altera quando elas se tornam as protagonistas dos noticiários e políticas públicas ao liderarem caravanas de migrantes que cruzam fronteiras internacionais até o limite territorial dos Estados Unidos com o México. Esse foco na prática dos sujeitos que questionam e põem à prova a região de imobilidade migratória estadunidense é de vital interesse para nosso argumento, de que há uma região socialmente estabelecida pelos históricos fluxos migratórios reafirmados desde 2018 com as caravanas de migrantes. Ao longo do capítulo quatro, em que trabalharemos de forma mais aprofundada a relação teoria-empíria das caravanas, também traremos dados desses fluxos migratórios, como foco entre os anos de 2018 e 2021.

Para além do fator migratório, é preciso ressaltar que El Salvador, Guatemala e Honduras já formam uma região denominada “Triângulo Norte da América Central”, especialmente nas discussões das ciências políticas e das relações internacionais. Como discutimos na introdução desta pesquisa, os três países têm em comum um histórico de intervenções econômicas e militares dos Estados Unidos ao longo de seus períodos de formação enquanto nações independentes do império espanhol. Pela proximidade física, os países no entorno geográfico dos Estados Unidos, especialmente os do sul, estiveram incluídos no processo de construção de hegemonia daquele país. El Salvador, Guatemala, Honduras e México, conforme Esther Ceceña (2005), vivenciaram diversas intervenções políticas, econômicas e militares em seus territórios, para que sua população e governos estivessem controlados ou minimamente moldados conforme os interesses dos Estados Unidos. Nesses países, diversas lideranças estadunidenses buscaram desenvolver monopólios econômicos que se refletiram na formulação de sistemas políticos e sociais que correspondem à sua política externa, influenciando também na formação de ideias e saberes compartilhados naquelas localidades, o que promoveu movimentos de resistência, geralmente abafados ao longo de guerras civis e ditaduras que assolaram a região ao longo do século XX. Por integrarem um entorno securitário de Washington, essas nações estiveram e ainda se encontram sob diversas artimanhas de controle estadunidense para evitar que inimigos externos as influenciassem de alguma maneira e pudessem tirá-las da zona de influência direta dos Estados Unidos.

Um dos principais reflexos das intervenções e influências políticas e econômicas dos Estados Unidos nos quatro países pode ser percebido pela ativa interferência em guerras civis e ditaduras entre os anos 1960 e 1990 ao promover a militarização dos governos e repressão ao povo; imposição do modelo de democracia liberal; necessidade de integrar o sistema econômico liberal e; as mazelas que os projetos de desenvolvimento capitalistas deixaram na região. A pobreza latente, a desigualdade, as violências das gangues de narcotraficantes e das forças de segurança dos Estados e as vulnerabilidades aos desastres ambientais, quando somadas às crises políticas e econômicas cíclicas do capitalismo, fomentam migrações forçadas de pessoas para fora de seus países de origem, muitas vendo nos Estados Unidos um destino para reconstruírem suas vidas ou um porto seguro para, ao menos, sobreviverem.

Nesses países, a difícil realidade da população pode ser expressa por dados. O tráfico de drogas e as taxas de homicídios dolosos colocam esses países entre os mais violentos da América Latina, que sabemos não ser o continente mais tranquilo e seguro da nossa atualidade. El Salvador, por exemplo, já figurou nas principais mídias internacionais como o país mais violento do mundo devido às suas elevadas taxas de homicídios dolosos para cada 100 mil habitantes. Dados da UNODC (2018) indicam que El Salvador ao longo da década de 2010, por exemplo, esteve com taxas de homicídio constantemente elevadas, uma das menores da série histórica, em 2013, esteve mais de 6,6 vezes acima da média internacional, com 40,1 assassinatos a cada 100 mil habitantes, contra seis assassinatos na média mundial, com mais de 200 países pesquisados pela organização. Os países que figuram no Triângulo Norte da América Central somados ao México expressam, em média, mais de três vezes a taxa de homicídios ao nível global nos primeiros oito anos dos anos 2010, indicando a violência a qual a população é constantemente exposta e que contribui para que a localidade seja reconhecida como uma região de violência e mortes, tal qual em seus períodos de guerras civis e ditaduras. Ainda que os dados estejam desatualizados por não terem sido liberadas as estatísticas de 2019 e 2020 até a escrita desta dissertação, nosso monitoramento regional e pesquisas para artigos de análise de conjuntura indicam que os números se mantêm estáveis, com reduções em El Salvador após a posse de Naybib Bukele como Presidente da República e com elevações, no caso do México, sob o governo de Andrés Manuel López Obrador.

Tabela 1: Taxa anual de homicídios dolosos cometidos no Triângulo Norte da América Central e México entre os anos de 2011 e 2018.

País	Taxa Anual (a cada 100 mil habitantes)							
	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
El Salvador	70,4	41,6	40,1	62,3	105,2	83	61,7	52
Honduras	83,8	83	73,1	65,8	56,5	55,6	41	38,9
Guatemala	38	33,8	33,7	31,4	29,4	27,3	26,1	22,5
México	23,5	22,1	19,4	16,6	17	19,9	25,7	29,1
América Central*	28,5	26,4	23,7	21,9	23,1	24	26,5	28,1
Mundo	6,1	6,2	6	6,1	5,9	6	6	5,8

Fonte: UNODC (2019)

\* A UNODC entende o México enquanto América Central e o inclui em sua contabilidade da média regional

Além dos elevados índices de homicídio, o intenso trânsito do tráfico de drogas é reconhecido internacionalmente devido à sua constância e volume, como abordado em seções anteriores e será aprofundado no próximo capítulo. Isso se dá também em virtude da presente desigualdade que esses países enfrentam. Por vezes, o narcotráfico oferecerá melhores condições financeiras àqueles que por ele são empregados, em simultâneo em que assola com a violência armada a população local. Consideramos esses assassinatos como reflexo da guerra às drogas, construída internacionalmente pela política externa dos Estados Unidos, que coloca os Estados a lutarem contra seu próprio povo em busca de criar uma sensação de controle sobre o narcotráfico. A guerra às drogas não se mostra útil, tendo inclusive ajudado a fortalecer grupos de narcotraficantes que estão cada vez mais bem armados, em contraposição ao Estado, que falha na sua política de proteção à vida do cidadão. Como dito, a desigualdade é latente e empurra as pessoas para a economia ilícita, pois não há oportunidades lícitas sendo abertas com a mesma velocidade da necessidade da população. Concomitantemente, os casos de violência, relacionados diretamente com a pobreza, impulsionam cada vez mais pessoas a saírem de suas residências para outros países em busca de melhores oportunidades de vida, já que não há incentivo de permanência onde vivem.

Dessa forma, concebemos que El Salvador, Guatemala, Honduras e México constituem uma região pelas características anteriormente abordadas,

como a pobreza, as desigualdades, a violência, a presença do tráfico de drogas e a expulsão pela diáspora, em virtude da vulnerabilidade social da população, atenuada em momentos de crises políticas, econômicas e ambientais, que tornar-se-ão cada vez mais frequentes com os impactos das mudanças climáticas. Além disso, também argumentamos que os Estados Unidos têm construído políticas e posicionamentos diplomáticos de construção de uma região de imobilidade migratória nesses países, procurando impor leis e políticas de controle migratório e de redução dos fluxos humanos por entre as fronteiras, de maneira a reduzir a resposta do desastre humanitário criado pelos Estados Unidos nesses países ao longo de suas intervenções e invasões nos últimos 150 anos. No próximo capítulo, mergulharemos na violência como elemento alavancador das migrações forçadas e dos maciços fluxos de emigrantes dessa região, focando nos países do Triângulo Norte da América Central.

### 3. A violência multifacetada como fator migratório

Neste capítulo, colocaremos em diálogo alguns conceitos-chave apontados anteriormente, como: biopolítica e necropolítica, dentre outros, com as múltiplas vivências apoiadas em relatos de diversos autores sobre a empiria que dará suporte à análise efetuada neste capítulo. Da mesma maneira, alguns aspectos da realidade dos habitantes de El Salvador, Guatemala e Honduras que aqui são elencados podem servir de exemplo a outros processos semelhantes que se dão em outros países da América Latina e do mundo, demonstrando que as lógicas que apoiam a mobilidade populacional são semelhantes às de outras nações, mas que aparecem agudizadas na região do Triângulo Norte da América Central a qual tomamos como base para a nossa reflexão. Sendo assim, neste capítulo trataremos da violência como elemento deflagrador das migrações forçadas de nossos países pesquisados e nosso objetivo é analisá-la. Sabemos que existem outros fatores desses processos, como as crises políticas e econômicas, os desastres ambientais, dentre outros, mas nos coube nesta dissertação nos debruçarmos sobre apenas um desses fatores de maneira mais aprofundada. Dessa forma, a primeira parte deste capítulo tratará da violência no campo, a segunda sobre a violência de gênero e a terceira sobre a expressão territorial do narcotráfico, formando um conjunto de ingredientes que acreditamos conformarem um eixo propulsor das migrações forçadas no Triângulo Norte da América Central. Para nós parece ser relevante dar atenção a esses elementos, pois ao longo das leituras percebemos que diversos autores tratam da violência no campo como um fator que induz a migração forçada, mas não se debruçaram sobre ela de maneira a explicá-la, o que tentamos corrigir aqui. Ademais, abordar a violência de gênero é fundamental para entendermos a conjuntura migratória regional nos últimos anos com as mulheres assumindo protagonismo, algo que aprofundaremos no terceiro capítulo com as caravanas de migrantes, mas antes é fundamental que possamos discutir as razões que levam cada vez mais mulheres a saírem de seus países. Por fim, o narcotráfico tem aparecido para nós como um ator-chave em nossa pesquisa, presente em diversos momentos do fluxo migratório, sendo então impensável não nos determos sobre suas ações, que impactam diretamente a vida e a mobilidade dos latino-americanos, em especial os de El Salvador, Guatemala e Honduras.

Discutimos anteriormente o fato de os Estados Unidos possuírem forte influência sobre a América Central e os seus mecanismos de manutenção de controle sobre determinadas políticas, especialmente as migratórias, de modo que os países da região necessitam se curvar aos interesses das políticas externa e interna de Washington para não sofrerem retaliações. A sombra estadunidense que paira sobre a América Central há algumas décadas foi apresentada pela perspectiva de Ana Esther Ceceña e é retomada neste momento introdutório do capítulo a partir do historiador Greg Grandin, que ilustra no seu livro *“Empire’s Workshop: Latin America, the United States, and the Making of an Imperial Republic”* (2021) como os Estados Unidos estabeleceram-se na região e influenciam até a atualidade a política e a sociedade local. Acreditamos que a presença estadunidense seja fundamental para explicitar alguns dos nossos argumentos relacionados à violência como fio condutor da migração forçada no Triângulo Norte da América Central.

O imperialismo estadunidense na América Central teve múltiplas faces ao longo da política externa de Washington nos dois últimos séculos, com momentos de maior ou menor interesse na região a depender da conjuntura política. Grandin (2021) indica que um desses momentos de maior interesse ocorre na administração Ronald Reagan (1981–1989), em que a região se tornou um importante palco de intervenções estadunidenses, especialmente no que tange aos apoios e investimentos em ditaduras de direita, guerras civis e esquadrões da morte. As ingerências estadunidenses se dariam inicialmente pela salvaguarda dos seus interesses econômicos; a construção de barreiras ao avanço de ideias socialistas e/ou comunistas; controle do contrabando e do tráfico de drogas, terrorismo etc. As intervenções também se davam na negativa de Washington em conceder o status de refugiado aos migrantes saídos da América Central, pois seria politicamente ruim para a administração Reagan a confirmação de que sua política externa anticomunista na América Central produzia violências e crises humanitárias que culminavam em migrações forçadas. A América Central teria sido um laboratório de testes para os Estados Unidos desenvolverem táticas militares de contrainsurgência e de vigilância política nas últimas décadas, tendo tido participação em golpes de Estado recentes, como em Honduras contra Manuel Zelaya, em 2009. Segundo o autor, desde a Guerra Fria a região passou a ser alvo da política externa estadunidense para evitar aproximações com outras

nações rivais, mantendo o controle sobre a economia e sociedade a rédeas curtas, impedindo a emancipação de diversas nações outrora colônias espanholas.

De acordo com Grandin, desde os anos 1960 os Estados Unidos investiram em sistemas de inteligência e contrainsurgência em El Salvador, por exemplo, como resposta à Revolução Cubana, tendo promovido, inclusive, reformas agrárias e tributárias no país para incentivar o capitalismo desenvolvimentista. Ao mesmo tempo, armavam as forças militares e fortaleciam as agências de inteligência e segurança para controlar mobilizações sociais no país, chegando ao ponto de financiarem esquadrões da morte para exterminar opositores ao longo da Guerra Civil (1979–1992), culminando em mais de 70 mil mortos somente nesse país. Os Estados Unidos, ainda nos anos 1950 teriam promovido um golpe de Estado contra o presidente-eleito Jacobo Arbenz na Guatemala, que tentava realizar reformas agrárias que impactaram negativamente os negócios da empresa *United Fruit Company*, levando a uma sucessão de ditadores no poder que arrastaram o país a uma guerra civil com mais de 200 mil mortos, dezenas de milhares de deslocados forçados e de camponeses expulsos das suas terras entre 1960 e 1996. Honduras também fora alvo das interferências estadunidenses, que patrocinaram diversos golpes de Estado dos anos 1950 até 2009, construíram a base militar de Soto Cano, além de intervirem em governos militares e civis para manter o controle e a gestão do território, bem como o apoio à reforma agrária que se deu nos anos 1970 para conter o avanço da influência ideológica cubana sobre os mais pobres do país sem acesso às terras.

A partir de Grandin podemos compreender que as intromissões estadunidenses na América Central vão além de um interesse ideológico e geopolítico, especialmente no contexto da Guerra Fria, atingindo objetivos de controles político, social e territorial de países como El Salvador, Guatemala e Honduras. O desejo em controlar insurgentes políticos e reformas agrárias atesta a importância do controle do território político para o exercício do poder e a violência pode ser usada como um meio para isso. A América Central é um istmo que separa os dois oceanos mais importantes para a geoeconomia atual, o Atlântico e o Pacífico. Ter controle sobre essas terras que também conectam duas grandes massas continentais, como a América do Norte e a América do Sul é vital para a expressão do poderio estadunidense, o controle estratégico e securitário de seu entorno geográfico e dos percursos via terra e mar de mercadorias e tropas

militares. Através do referido autor entendemos haver um forte interesse de Washington no controle das terras agrícolas, seja pelos interesses econômicos de suas empresas ou pelas suas localizações privilegiadas. Dessa forma, a violência no campo tem se tornado cada vez mais frequente e com atores que a praticam também se alterando, sendo na época da Guerra Fria os esquadrões da morte e/ou as milícias governamentais e hoje o narcotráfico, que influenciam na decisão dos camponeses em migrar para longe de onde são violentados.

### **3.1. A violência no meio rural e fronteiriço**

Como anteriormente discutido a partir de Grandin (2021), há um interesse histórico por parte dos Estados Unidos em controlar territórios na América Central, em especial nos três países de análise desta dissertação, como também em controlar os movimentos de reforma agrária ocorridos nesses países, vendo a distribuição da terra sob uma perspectiva desenvolvimentista quando o processo é liderado por suas forças políticas e de segurança ou como uma ameaça quando realizada por opositores políticos que se assemelham, minimamente, ao espectro político da esquerda. É sabido, tanto no escopo da Geografia quanto nas Relações Internacionais, que o controle de terras e territórios (em um sentido clássico) movimenta grupos sociais, governos, Estados, entidades privadas e diversos outros atores. Isso não seria diferente quanto ao controle de terras rurais e agrícolas em países como El Salvador, Guatemala e Honduras, refletindo-se em disputas entre atores governamentais, empresas e narcotraficantes em busca de terras produtivas ou estrategicamente localizadas para exploração ilegal de madeira ou controle de rotas lucrativas para o tráfico de armas, drogas e pessoas, acarretando processos de violência contra a população local que se depara com agentes criminosos ou de segurança que forcem alguma migração interna ou internacional decorrente da violência no campo.

No caso da Guatemala, por exemplo, o meio rural tem sido cada vez mais atacado por uma categoria denominada de ‘narcopecuária’ por Devine *et al.* (2020), situação em que grupos de narcotraficantes passam a desmatar áreas que deveriam ser preservadas na biosfera maia para praticarem a venda de madeira ilegal, abrir fluxos de passagem para o tráfico de drogas, lavar dinheiro por meio das plantações de pastagens de bovinos e a ocupação/invasão de áreas protegidas

por meio da pecuária, especialmente em reservas florestais próximas à fronteira com o México. Segundo os autores, o cenário é complexo por existirem muitas áreas de preservação ambiental no norte guatemalteco, que seriam áreas de proteção florestal cuja administração e gerenciamento da terra e dos recursos ali obtidos se dariam pelas mãos da população camponesa local. Os latifundiários e os narcotraficantes competem com os camponeses e com os agentes de conservação do governo pelo controle e uso do território e dos recursos extraídos dele.

O controle de terras e a intervenção política dos Estados Unidos caminham de maneira conjunta na Guatemala. Nos anos 1950, como abordado na introdução do capítulo, o governo guatemalteco promoveu uma reforma agrária, obrigando os latifundiários e a *United Fruit Company* a venderem terras ociosas para promover a distribuição de terras aos camponeses pobres e indígenas. A ação política logo foi interrompida por um golpe de Estado financiado por Washington e levou o país a uma guerra civil entremeada por ditaduras por longos trinta anos, em que as terras foram devolvidas aos atores privados. Conforme Devine *et al.* (2020), os governos ditatoriais que comandaram o país ao longo da Guerra Civil (1960–1996) decidiram colonizar a região de Petén, na fronteira com o México, forçando o deslocamento interno e planejado de milhares de camponeses do sul para o norte do país, para servirem de escudo humano contra uma possível expansão territorial mexicana. Ao longo da guerra civil, os governos acreditavam que rebeldes e redes de apoio a eles poderiam ter esconderijos nas florestas do norte do país, o que culminou em campanhas militares na região para deter os insurgentes, acarretando processos de violências contra os camponeses, que foram vítimas de assassinatos praticados pelo Estado e forçados a se deslocarem interna e externamente ao país para se protegerem das ações do governo.

Os anos se passaram e o processo de paz aparenta ter se consolidado no país, mas os camponeses continuam a servir de bonecos no jogo de tabuleiro político guatemalteco. Aqueles que passaram a viver nas áreas que hoje são grandes reservas florestais hoje enfrentam novos desafios e, por vezes, práticas de violência semelhantes. Conforme os autores, o governo passou a permitir que empresas privadas extraíssem recursos naturais na região, mas a situação teria saído do controle e a localidade teria tido uma das taxas de desmatamento mais elevadas da América Latina no início deste século, ademais delas terem se transformado em corredores de passagem para o narcotráfico, processo esse que

ocorre de maneira semelhante em Honduras. Em Honduras, segundo Silva Ávalos (2019), o desmatamento e o tráfico de drogas se conectam devido à abertura de rotas clandestinas que facilitam a logística dos narcotraficantes, que se apossam das terras e lucram com a venda de madeira ilegal. A demanda de trabalho atraiu camponeses que migraram internamente do sul de Honduras para trabalhar nas florestas do norte sob a proteção dos narcotraficantes e dos políticos locais. Em meio à extração ilegal de madeira, segundo o autor, abrem-se rotas seguras de distribuição das drogas, facilitadas pelo desmatamento, alavancando o lucro das organizações criminosas.

Essas terras agrícolas e, conseqüentemente, o trabalho de camponeses, tem se tornado cada vez mais importantes para os narcotraficantes devido ao processo de militarização da guerra às drogas promovidos pelos Estados Unidos e México, que forçou a movimentação das rotas de contrabando que já não poderiam mais fazer a distribuição de drogas da América do Sul diretamente ao México para chegarem nos Estados Unidos e Europa. Os narcotraficantes, de acordo com Devine *et al.* (2020) aproveitam-se da incapacidade das lideranças políticas centro-americanas em coibir o tráfico e o desmatamento, desmatamento esse que permite a lavagem de dinheiro e abertura de pastagens que servem como pistas clandestinas para pouso dos ‘narcoaviões’, no que seria uma demonstração de como o capitalismo e o tráfico de drogas relacionam-se. Ademais, a presença territorial em áreas próximas às fronteiras permite a facilitação da distribuição das drogas e outros produtos de contrabando, como as armas, além de servirem de caminho para o fluxo indocumentado de migrantes, que monopolizam essas rotas e cobram tributos, além de traficarem pessoas.

De acordo com McSweeney *et al.* (2017), a presença cada vez mais constante de organizações criminosas no meio rural se reflete nos casos de assédio, agressões e assassinatos de lideranças camponesas, trabalhistas e ambientais, sendo Honduras um dos países mais perigosos do mundo para essas pessoas. Os narcotraficantes assediam os camponeses para venderem suas terras, manipulam dívidas para adquiri-las e ameaçam os moradores com possíveis agressões físicas, estupros, sequestros e torturas para dissuadir opositores e conseguirem aprofundar seu domínio territorial ao adquirirem terras. Segundo os autores, a violência no campo e a desigualdade de terras cada vez mais latente fomenta o êxodo rural e a migração internacional com destino aos Estados

Unidos. Afinal, os camponeses podem ser expulsos de múltiplas maneiras de suas terras pelos narcopecuaristas ou podem ser vítimas do desemprego e da pobreza aprofundados em situações de economia ilícita e informal.

Cabe ressaltar que, segundo Devine *et al.* (2020), o governo criminaliza os camponeses e indígenas por serem possíveis trabalhadores da narcopecuária e responsáveis pelo desmatamento das florestas, quando, na verdade, eles seriam atraídos pelo trabalho ou forçados a prestarem serviços sob ameaças dos traficantes. Esses moradores também são forçados a venderem suas terras ou abandoná-las devido à exposição à violência praticada pelo narcotráfico, especialmente quando estão sob risco de vida, em um processo em que, por muitas vezes, as autoridades políticas locais estão cientes do que ocorre. Sendo assim, eles seriam duplamente vítimas de violência, seja pelas ameaças de despejo praticadas pelo Estado incapaz de protegê-las e, podemos afirmar, em certa medida condescendentes, e pelas ameaças e riscos promovidos pelos narcotraficantes. Ademais, de acordo com um informe produzido em 2021 pelo escritório da Organização Internacional para as Migrações para a América do Norte, América Central e Caribe, há um certo predomínio dos fluxos emigratórios de países como Guatemala, por exemplo, cujo perfil é majoritário de homens jovens, a maioria de origem rural, indicando que há um caminho de êxodo rural que se transforma em migração internacional.

### **3.2. Os perigos de ser mulher**

A violência de gênero é tida como um dos principais fatores de influência na decisão de mulheres e homens jovens de fugirem de países como El Salvador, Guatemala e Honduras. Gutiérrez Rivera (2018) trabalha com a teoria do ciclo da violência, que indicaria que muitos migrantes são vítimas de violência ao estarem expostos a abusos, negligências ou à violência explícita praticadas em casa por familiares, parceiros sexuais ou pelas gangues de narcotraficantes. Segundo a autora e concordamos com ela, os migrantes que fogem das violências por vezes não se encaixam nas categorias normativas de migrantes forçados por não estarem fugindo de violências políticas, conflitos armados, mudanças climáticas etc., o que negligencia a relação entre violência e deslocamento forçado, pois problemas relacionados à insegurança no seio familiar ou nas ruas podem impulsionar a

decisão de um sujeito de partir de sua morada. Essa negligência de entender a violência cotidiana como fator migratório é resultado da incompreensão da combinação de processos de violências locais e transnacionais, especialmente em contextos do Triângulo Norte da América Central que, como abordamos no segundo capítulo, se conforma em uma região de violência e de emigração forçada. Cabe ressaltarmos que as pessoas que migram de maneira involuntária e que não são reconhecidas como refugiadas ou solicitantes de alguma categoria de asilo são mais passíveis de sofrerem novas violências ao longo do deslocamento, pois seriam vistas como migrantes econômicas e deveriam ter sua situação migratória já regularizada, arriscando processos de aprisionamento e deportações a depender do local para onde se deslocam, como ocorre na fronteira México-Estados Unidos.

Em Honduras existe, desde 1997, uma legislação contra a violência doméstica e outra de 2013 que tipifica o feminicídio. Ainda assim, a violência doméstica segue afetando as mulheres, especialmente as de baixa renda, influenciando na decisão de migrar para fugir dos abusos cometidos por companheiros, ou de sua negligência, ou por situações de agressões físicas e sexuais iniciadas na infância. Gutiérrez Rivera (2018) foca em seu artigo sobre os migrantes hondurenhos que são vítimas de múltiplas formas de violência, seja sexual, doméstica, agressões de narcotraficantes etc. Conforme a autora, a exposição precoce à violência doméstica influencia na decisão de jovens adultos a deixarem Honduras e irem para os Estados Unidos. No caso de mulheres hondurenhas, a violência de gênero e o feminicídio têm atingido números alarmantes, com o país possuindo uma das mais altas taxas de feminicídio de toda a América Latina, atrás de El Salvador e Guatemala, como indicam as tabelas abaixo.

Tabela 2: Taxas de feminicídios em Honduras

Feminicídios em Honduras		
Ano	Total	Taxa a cada 100 mil habitantes mulheres
2010	385	9,4
2011	512	12,3
2012	606	14,2
2013	636	14,6
2014	526	11,9
2015	478	10,9
2016	468	10,5
2017	388	8,6
2018	383	8,3
2019	401	8,5

Fonte: Observatorio Nacional de la Violencia (2019)

De acordo com o *Observatorio Nacional de la Violencia* da Universidad Autónoma de Honduras, as principais causas de feminicídio no país se dão por acertos de contas, assassinatos encomendados, assassinatos de famílias, mortes associadas ao narcotráfico, sequestros etc. Dados do Observatório de Igualdade de Gênero da América Latina e do Caribe (OIG, 2021) indicam que Honduras, Guatemala e El Salvador foram, respectivamente, os três piores países para mulheres viverem na América Central, consoante os números de feminicídio entre os anos de 2019 e 2020. Em 2020, por exemplo, Honduras teve 227 casos, Guatemala 119 e El Salvador 73, em números absolutos. Quando os números absolutos são comparados à taxa de 100 mil habitantes mulheres de 2020, Honduras permanece como o país mais perigoso das Américas com 4.7, El Salvador figura na terceira posição com 2.1 e Guatemala na sétima com 1.3, indicando haver um padrão de violência de gênero vigente no Triângulo Norte da América Central.

Essas mulheres seriam vítimas de diversas categorias de violência para além do feminicídio – a mais radical de todas –, como violências físicas, sexuais, econômicas e psicológicas sofridas no ambiente doméstico, bem como perseguições, agressões físicas e sexuais praticadas por narcotraficantes como resposta ao não pagamento de taxas pelos comerciantes, indica Gutiérrez Rivera (2018). A autora também indica que os migrantes entrevistados por ela relataram que o Estado hondurenho não conseguira protegê-las das violências e nem fazer justiça pelas vítimas, pois as polícias encerram as investigações ainda em fases preliminares e o Ministério Público não investiga as denúncias, dificultando enormemente a punição aos agressores. A omissão do Estado e de seus agentes faz com que os cidadãos se sintam desprotegidos e com suas vidas continuamente em risco, vendo na migração um caminho para sua sobrevivência. Acharya (2015) segue em consonância com Gutiérrez Rivera ao considerar que muitas mulheres se tornam migrantes de maneira forçada pela necessidade de sobrevivência, de verem-se livres das violências às quais foram expostas ou vítimas, bem como de situações de pobreza na qual se encontrem, o que corrobora o argumento de Gutiérrez Rivera de que muitas das violências, especialmente as que podem se dar no âmbito doméstico, afligem as mulheres de baixa renda. De acordo com o autor, o ato forçado de migrar dessas mulheres violentadas para sobreviverem carrega a esperança de encontrar em um país estrangeiro um local para sentirem-se seguras, estejam elas sozinhas ou com suas famílias, podendo reconstruírem suas vidas e obterem segurança financeira.

Entretanto, o processo migratório não é fácil. Acharya em dois artigos, um de 2015 e outro de 2018 com Martinez Sanchez, retrata um cenário em que muitas dessas mulheres em fuga acabam sendo traficadas sexualmente para os Estados Unidos ou para prostíbulos na fronteira mexicana com esse país, pois acabam sendo capturadas por grupos de criminosos ou enganadas pelos *coyotes* pagos para ajudar em suas travessias irregulares pelas fronteiras. Os *coyotes* teriam apoio de autoridades policiais e cafetões, colocando as mulheres em situação de escravidão sexual como meio de pagamento pelo atravessamento das fronteiras ou para lucro pessoal. Essas mulheres, geralmente jovens, possuem perfis em comum, segundo os autores, como: seriam originárias de áreas rurais e/ou indígenas; teriam sido vítimas da pobreza e violências domésticas e de gênero, com muitas delas sendo arrancadas de suas casas para serem traficadas de modo a pagarem as dívidas

deixadas por outros familiares que vivenciaram outrora o processo migratório irregular. Essas mulheres, incluindo menores de idade, quando não são retiradas a força de seus lares, por vezes são atraídas por propostas de emprego em cidades como Nova York ou Los Angeles e veem uma oportunidade nesses momentos para deixarem a violência e a pobreza em que estão imersas, bem como na oportunidade de fugirem de casamentos arranjados/forçados com narcotraficantes para proteção de suas vidas e famílias. Acharya e Martinez Sanchez (2018) argumentam que ao longo do processo de migração irregular, essas jovens estão propensas a serem vítimas de tráfico sexual internacional, sendo prostituídas e maltratadas, sofrendo processos de contínua destruição corporal e mental e que, apesar das denúncias, os governos locais e nacionais, como o do México, não conseguem atuar na proteção dessas mulheres e da retirada delas de situações degradantes. Dessa forma, é possível afirmarmos que, ao longo do processo migratório, as mulheres são especialmente afetadas e são constantes alvos de violência, seja antes de iniciarem o percurso – isso é, quando sobrevivem à violência em suas localidades de residência – ou ao longo do trajeto. Uma das medidas tomadas para a redução dos riscos da migração forçada de residentes do Triângulo Norte da América Central está na mudança do perfil da mobilidade, deixando de ser uma migração clandestina e de difícil acompanhamento e expunha os migrantes aos riscos, para um processo de visibilidade e organização por meio das caravanas, a ser desenvolvido no próximo capítulo.

Alonso de los Santos (2020) argumenta que, desde os anos 2010, a migração originada no Triângulo Norte da América Central teria passado por um processo de feminização, com o aumento de mulheres migrantes em relação ao histórico de emigração masculina, perceptível nas caravanas de migrantes sendo integradas por mais mulheres de modo a reduzir os riscos e insegurança nos trajetos. O autor reafirma que um dos principais motivos para a migração internacional forçada dessas mulheres é a fuga das violências estruturais e físicas a que são vítimas, corroborando com os demais autores e dados aqui apresentados, mas adiciona mais um: a dificuldade da integração das mulheres na economia de seus países. Segundo ele, as mulheres são raramente incluídas em programas políticos e econômicos dos governos, além de sofrerem retaliações na ampliação de seus direitos há décadas em virtude da ocorrência de golpes de Estado, guerras civis e ditaduras militares, refletindo na incapacidade estatal de prover legislações

e políticas que previnam e garantam justiça às mulheres vítimas de abusos físicos e sexuais.

A relação entre violência de gênero, física, sexual ou emocional com as migrações também é explicitada em um informe sobre o perfil migratório hondurenho em 2019 (OIM, 2020), que indica que 16,2% das mulheres migrantes já sofreram violências sexuais e 9,9% dos homens também, especialmente antes dos 18 anos, simbolizando a vulnerabilidade de crianças e adolescentes às violências multifacetadas, como a física, afetando três entre cada dez migrantes. O relatório também aponta que as mulheres hondurenhas vivenciam condições de violência que podem impulsionar a migração interna ou internacional, tendo em vista que mais de 27% das mulheres entre 15 e 49 anos daquele país já foram vítimas de agressões.

Gutiérrez Rivera, Acharya e Martínez Sanchez e Alonso de los Santos são contundentes ao indicarem que a fragilidade e incapacidade de os Estados e governos estabelecerem estruturas democráticas e de proteção às mulheres em situação de violência e desamparo auxiliam na migração involuntária dessas mulheres, pois o seu lar, sua cidade, seu país, já não seriam mais locais seguros para viverem, pois não teriam a quem recorrer em nome da justiça. O relatório da OIM anteriormente citado corrobora com os autores ao explicitar que Honduras teve mais de 205 mil casos de violência doméstica entre 2009 e 2018, com mais de 198 mil deles tendo chegado a uma resolução sem culpabilizar ou punir os agentes da violência, com os processos caducando e sendo arquivados sem que as mulheres possam ter dado prosseguimento a sua denúncia na justiça.

Em alguns casos, como discutiremos na próxima seção, os narcotraficantes constroem uma estrutura de poder paralelo em que agem como justiceiros nas comunidades que comandam, mas não atuam como agentes de proteção às mulheres necessitadas. Afinal, segundo Alonso de los Santos (2020), as gangues influenciam na migração ao molestarem as mulheres para obtenção de recursos financeiros, as aterrorizam e traumatizam, as estupram e forçam casamentos ou gravidez precoce, restando não só às mulheres a decisão de migrar, como também de suas famílias, para protegê-las de mais violência e da morte.

Dados da CEPAL produzidos a partir de pesquisas do Latinobarómetro indicam que, para as mulheres do Triângulo Norte da América Central, suas polícias não são confiáveis e possuem interesses em deixar seus países,

especialmente em Honduras, onde os dados de violência de gênero e sensação de insegurança corroboram com os argumentos aqui explicitados.

Tabela 3: Percentual de mulheres que já pensaram em migrar para outro país

Percentual de mulheres que já pensaram em migrar para outro país				
Ano	El Salvador	Guatemala	Honduras	Média América Latina*
2010	15%	8%	18%	17%
2011	25%	11%	13%	17%
2013	23%	13%	25%	19%
2015	31%	12%	30%	21%
2016	33%	17%	39%	24%
2017	31%	16%	33%	24%
2018	38%	16%	36%	27%

Fonte: CEPAL (2021b)

\* A média da América Latina foi calculada a partir do total de dados de cada ano para os seguintes países participantes da pesquisa da CEPAL: Argentina, Bolívia, Brasil, Chile, Colômbia, Costa Rica, Equador, El Salvador, Guatemala, Honduras, México, Nicarágua, Panamá, Paraguai, Peru, República Dominicana, Uruguai e Venezuela.

Como percebido na tabela anterior, apenas o índice de mulheres guatemaltecas que já pensaram em viver em outro país foi inferior à média latino-americana, com as mulheres hondurenhas e salvadorenhas estando acima da média regional na maioria dos anos, indicando que, para elas, existem problemas ou situações que as fazem pensar em migrar internacionalmente para além das demais mulheres da região. Os dois piores países na classificação da CEPAL são a República Dominicana e a Venezuela, com Honduras e El Salvador praticamente empatadas na terceira posição das Américas. Outro dado que corrobora com a insegurança de mulheres no Triângulo Norte da América Central é a taxa de confiança nas forças policiais de seus países. Como pode ser percebido na tabela abaixo, os países do Triângulo Norte possuem médias inferiores à América Latina, indicando que as forças policiais não atuam da forma como as mulheres desejam,

já que os dados incluem muita ou alguma confiança sobre as ações das polícias. Dessa forma, é possível indicar que, de fato, os países do Triângulo Norte não seriam seguros para mulheres, seja pelos dados de feminicídio, pela desconfiança na polícia ou pelo desejo de migrar a outro país.

Tabela 4: Percentual de confiança das mulheres nas polícias de seus países

Percentual de confiança das mulheres nas polícias de seus países				
Ano	El Salvador	Guatemala	Honduras	Média América Latina*
2010	31%	18%	38%	35%
2011	35%	17%	22%	33%
2013	38%	23%	29%	40%
2015	28%	24%	39%	37%
2016	30%	25%	30%	38%
2017	23%	24%	32%	34%
2018	20%	26%	34%	35%

Fonte: CEPAL (2021c)

\* A média da América Latina foi calculada a partir do total de dados de cada ano para os seguintes países participantes da pesquisa da CEPAL: Argentina, Bolívia, Brasil, Chile, Colômbia, Costa Rica, Equador, El Salvador, Guatemala, Honduras, México, Nicarágua, Panamá, Paraguai, Peru, República Dominicana, Uruguai e Venezuela.

Ao discutirmos as diferentes faces nas quais a violência se apresenta na sociedade é necessário o diálogo da teoria com a empiria. Até o presente momento demonstramos como a violência se dá no campo e na vida das mulheres, impactando diretamente as suas vidas e, em diversos casos, impulsionando a migração, que se dá de maneira forçada pela fuga desses contextos de sofrimento. A empiria trazida até aqui encaixa-se na percepção foucaultiana de violência, que a via como coercitiva, dominadora e que restringia a liberdade, sendo conectada ao biopoder que decide quem poderá viver e quem deverá morrer. Em alguns dos casos aqui descritos, o Estado pode agir de maneira violenta contra sua população ao atacá-la com suas forças de segurança ou ao ser omissivo quanto às vítimas de

violência praticadas por atores não-estatais, como se as permitisse deixar morrer, pois essas pessoas, aqui protagonizadas pelas mulheres, seriam irrelevantes aos seus interesses. Nesse sentido, nos aproximamos de Mbembe (2016) ao entender que essas pessoas ao se transformarem em migrantes em fuga da violência sofrem múltiplas perdas, como: a do seu lar, de seus corpos e de suas políticas, sendo despidos do governo de suas vidas, pois podem se tornar alvos da violência cada vez mais normalizada e da morte.

### **3.3. As ações do narcotráfico**

Algo que pode ser percebido ao longo das duas primeiras seções deste capítulo é uma forte relação entre a violência no campo e a violência de gênero com o narcotráfico. A violência multifacetada promovida pelas gangues de narcotraficantes permeou este capítulo para ilustrar o quanto profunda pode ser a influência desses atores não estatais no cotidiano das populações de El Salvador, Guatemala e Honduras. Ao longo desta seção, nos aprofundaremos mais sobre isso.

Gutiérrez Rivera (2018) indica que o intenso fluxo migratório de hondurenhos se dá pela violência a qual são expostos, seja no âmbito doméstico ou nas ruas, com a violência de gênero ou do narcotráfico. A autora defende que a violência se desenvolve em ciclos, com crianças sendo expostas a ela através de abusos, negligência ou exposição à violência direta e tendo propensão a desenvolver atos ou comportamentos violentos ou criminosos em sua vida adulta, além do risco de transtorno de estresse pós-traumático. Segundo a autora, ademais da violência explícita, há um histórico de migração de hondurenhos que data mais de três décadas, seja pela violência política decorrente de regimes militares, golpes de Estado e intervenções estadunidenses na política e economia do país, incentivando a execução de reformas neoliberais que aprofundaram a desigualdade econômica; ou pelos desastres naturais que assolam a nação, como o caso do furacão Mitch, em 1998. Essa situação perpetua-se na atualidade, com governos conservadores de direita trabalhando com o narcotráfico – tal qual as acusações contra a família do Presidente da República, Juan Orlando Hernández Alvarado, por parte do Departamento de Justiça dos Estados Unidos –, golpes militares retirando presidentes democraticamente eleitos – como Manuel Zelaya,

em 2009 –, e desastres naturais cada vez mais intensos devido às mudanças climáticas e à vulnerabilidade dos países do Triângulo Norte aos eventos climáticos decorrentes do El Niño (ALONSO DE LOS SANTOS, 2020).

Conforme Gutiérrez Rivera (2018), não apenas as mulheres hondurenhas são vítimas de alguma categoria de perseguição por parte das gangues de narcotraficantes, como homens jovens também. Esses seriam aliciados pelos traficantes para integrarem os seus grupos e ao se recusarem, passam a sofrer perseguições, espancamentos, situações de humilhação pública e até mesmo tentativas de estupro, de modo a atingir a masculinidade dos que se recusavam ou finalmente conseguir forçar a sua adesão pelo medo de eventos violentos mais agressivos. Essas gangues perpetuam, segundo ela, um ciclo de violência iniciado na infância e que segue na vida adulta. Winton (2012), Gutiérrez Rivera (2018) Eguiluz (2020) indicam que as gangues de narcotraficantes do Triângulo Norte originaram-se entre as décadas de 1970 e 1990, tanto na América Central como nos Estados Unidos entre os jovens que migraram sozinhos ou com suas famílias fugindo da violência política dos anos 1980 e 1990, passando a se envolver com tráfico de drogas e assassinatos. Posteriormente, os jovens que haviam se estabelecido nos Estados Unidos passaram a ser deportados, tendo se reorganizado em gangues que já existiam na América Central ou fundando novas. Esse fenômeno, segundo os autores, se deu inicialmente em El Salvador e depois espalhou-se para Honduras, Guatemala e México, em um processo de agrupamento com forte de relacionamento interpessoal, pois as gangues se tornaram as novas famílias desses jovens migrantes retornados, que desconheciam sua terra e precisavam de alguma espécie de conexão, além de possuir um intenso caráter territorial, que inclui disputas entre as gangues para o controle territorial desde aquele momento à atualidade.

De acordo com Winton (2012), a migração de retorno desses jovens teria impulsionado a expansão das gangues no Triângulo Norte da América Central, tendo elas se estabelecido e crescido nas periferias das grandes cidades, a ponto de desmantelarem grupos que anteriormente ali existiam. Os membros se dividiram territorialmente, por meio da identidade de pertencimento de cada um dos grupos com aquela localidade o que, segundo a autora, teria reescrito a geografia da América Central, devido à conexão simbólica daquelas pessoas com o território, cabendo então defendê-lo de seus rivais. A geografia das gangues altera,

inclusive, a mobilidade das pessoas, pois cada bairro passa a “pertencer” a um grupo que o controla, podendo ocorrer casos de violência contra os moradores de uma localidade que circulam em “territórios rivais”, ou que sejam expulsas a depender de sua relação com os narcotraficantes a depender de uma possível conquista territorial por outro grupo rival.

Winton entende que a cidade é a localidade onde a violência ocorre de maneira mais acentuada por concentrar populações vulneráveis à violência. Os jovens nas cidades acabam sendo marginalizados por múltiplos fatores, e a marginalidade dos bairros passa a se misturar com os fluxos das escalas locais e globais devido à globalização e os seus avanços na comunicação. As pessoas na cidade são vulneráveis pelo fato de sofrerem mais riscos provenientes da atividade criminosa e pela ausência de mecanismos para se evitar a concretização desses riscos, seja pela incapacidade do Estado em prover segurança ou pela natureza transnacional da criminalidade ocorrida. O Estado quando não possui capacidade – ou é desinteressado – em proteger a população, abre espaço para que as gangues criminosas prosperem e passem a ter controle sobre o território em que estão localizadas e a população, afinal o território só existe se existirem pessoas, por ser produto das relações de poder e dos sujeitos. Quando o narcotráfico passa a ser o “soberano” de um determinado território, é a população quem sofre, pois perde a capacidade de exercer seus poderes e direitos sobre aquele local. Dessa forma, segundo Winton e concordamos com ela, o espaço passa a ser um local de disputa de reivindicação de posição de controle e de pertencimento da vida, de maneira que ele possa legitimar o poderio de determinada gangue e o seu alcance de poder. A ausência de garantias para o exercício da democracia e da cidadania abre espaço social para a formação de gangues que possam prover direitos, sistemas legais e alternativas de renda para as populações abandonadas pelo poder público, especialmente os jovens.

O impacto das gangues de narcotraficantes na sociedade levou a uma resposta do governo hondurenho, que passou a recorrer a uma política de segurança pública “*mano dura*”, elevando o discurso e práticas punitivistas ao construir a imagem das gangues como uma ameaça ao país. A partir de então, segundo Gutiérrez Rivera (2018), os narcotraficantes voltaram-se contra a população como resposta ao Estado, intensificaram extorsões, sequestros, estupros e assassinatos. O aprisionamento de seus membros contribuiu para o

fortalecimento identitário dos grupos, como também para a sua logística de tráfico de drogas e armas, pois os cárceres se tornaram o local da chefia das gangues, que decidiam de suas celas como alimentariam as disputas sangrentas nas ruas e os negócios das organizações. A cadeia passou a ser um local de divisão das gangues, com cada uma dominando uma parte, processo esse que se refletiu em El Salvador – até que o presidente Nayib Bukele decidiu misturá-los visando reduzir a violência (GONZÁLEZ DÍAZ, 2020). Afinal, concordamos com Winton (2012), sobre os presídios servirem como local de centralização das decisões das gangues, como um espaço de debates de estratégias e operações que se estendem para além do gerenciamento de um bairro, incluindo negociações internacionais a depender da capilaridade política, econômica e territorial daquele grupo. Consideramos que o encarceramento em massa como medida punitiva aos integrantes das gangues acaba por reforçar as alianças entre os membros, tendo em vista que os membros se aproximam na cadeia para sobreviverem a ela, estimulando elos de união, de irmandade e de pertencimento a um determinado grupo.

Conforme Calderón Umaña (2019), a formação das gangues em Honduras também se deu como uma forma de criação de vínculos sociais entre os jovens, para além de uma possível ideia de se unirem para cometerem crimes. A necessidade de trabalhar com o narcotráfico partiria da ausência de inserção laboral, da pressão capitalista internacional pelo consumo exacerbado, da “ausência” do Estado na vida das pessoas para prover oportunidades e preencher os vácuos de poder preenchidos pelos criminosos. Ademais, a relação que se constrói entre o narcotráfico e a comunidade não é apenas de violência e opressão pois, segundo o autor, as gangues são relativamente apoiadas pela população por terem atitudes “benéficas” ao prestarem serviços que seriam de responsabilidade estatal, como segurança, saúde, justiça e renda, sem deixar de lado a intimidação pelo uso da força.

El Salvador, assim como Honduras, tem um histórico de gangues de narcotraficantes que disputam entre si o domínio territorial de determinadas localidades e a liderança da venda de drogas no mercado ilícito. As maras de El Salvador praticam roubos e extorsões à propriedade, ameaçam, agredem, abusam, estupram e assassinam pessoas, com as mulheres sendo as principais vítimas de ataques sexuais e os homens sofrendo ameaças, espancamentos ou sendo potenciais vítimas de assassinatos por rejeitarem o recrutamento das gangues. Tal

qual no país vizinho, também realizam atividades de segurança nas comunidades, mediam conflitos e brigas para evitar a aproximação das forças de segurança do Estado que possam tentar desmoralizar o seu controle territorial (CALDERÓN UMAÑA, 2019).

Essas “boas” ações às quais podemos inferir a partir de Calderón Umaña são práticas do narcotráfico para angariar e fortalecer o apoio da comunidade ao seu “governo” sobre aquele território, que na maioria das vezes ocorre de maneira violenta, seja ela explícita ou implícita. Visando aprofundar a percepção sobre a gestão territorial dos narcotraficantes nas comunidades do Triângulo Norte da América Central, nos arriscamos a transpor os estudos de Jan Simon Hutta (2019) sobre o Rio de Janeiro em busca de um esforço intelectual de conexão temática, pois acreditamos existirem semelhanças na geografia das gangues entre essa cidade e aqueles países, pois eles servem como exemplos representativos da América Latina, especialmente devido aos contextos de violência, feminicídios e demais fatores constitutivos das migrações. De acordo com Hutta, o fato de narcotraficantes conseguirem ajudar suas comunidades com empregos, serviços médicos e até mesmo segurança seria uma medida clientelista visando o apoio da população ao seu domínio territorial. O autor argumenta, e concordamos com ele, de que as pessoas à “margem” da sociedade, como as minorias étnicas e os mais pobres, passaram a depender estruturalmente de benefícios sociais em diversas esferas públicas pela ausência de oportunidades e investimentos públicos e privados, o que facilita a concessão seletiva de favores de narcotraficantes para garantir o apoio de uma população abandonada pelas leis e pelas políticas públicas.

Tal qual no Rio de Janeiro, as relações dos narcotraficantes ultrapassam as comunidades, incluindo conexões com a política e com a justiça, através de acordos financeiros e de não agressão territorial em troca de apoio político em campanhas eleitorais. O movimento observado por Hutta nas favelas cariocas reproduz-se de maneira semelhante no Triângulo Norte da América Central e seus governantes, seja com as relações da família atual hondurenha Juan Orlando Hernández Alvarado com o narcotráfico (ANDERSON, 2021), do gabinete presidencial salvadorenha liderado por Nayib Bukele (RENTERIA; HENSSON, 2021) ou nos partidos políticos da base do governo do presidente da Guatemala, Alejandro Giammattei (SOTO, 2021).

Ademais, Hutta é enfático sobre a cultura do medo existente nas comunidades, que faz com que o respeito e a deferência que a população tem com os narcotraficantes não seja por admiração ou reconhecimento das suas ações, mas pela imposição da violência e das conexões dos traficantes com as forças de segurança e políticas, das cidades, dos estados e da federação. Dessa forma, é possível afirmarmos que a população se sente acanhada ao realizar denúncias sobre as violências sofridas, pois sabe que dificilmente encontrará justiça no Estado devido à sua proximidade com o mercado ilícito ou ao “poder paralelo”, como amplamente denominado nas ruas cariocas. O acanhamento da população a partir do medo mina a possibilidade de as denúncias terem prosseguimento, pois sabem que novas ameaças podem surgir de diversos lados, inclusive dos que poderiam protegê-la. É perceptível a correlação da população residente em áreas dominadas pelo narcotráfico com as mulheres vítimas de violência e com os camponeses, ambos anteriormente relatados nesse capítulo, pois se conectam com o fato de serem vítimas de múltiplas formas e nuances de violência e não terem no Estado um ator preparado ou interessado em proteger esses sujeitos.

Cabe ressaltar que ainda que o Estado seja, oficialmente, o “detentor do monopólio do uso legítimo da força”, como defendido pelo sociólogo Max Weber, a realidade se impõe de maneira distinta. Afinal, em determinados territórios ocorre a proliferação de novos atores violentos, o que permite que narcotraficantes bem armados (por vezes em quantidade e qualidade de armamentos superiores às forças militares estatais) passem a exercer o controle sobre o território e a vida das pessoas. A prática da violência pelos narcotraficantes sobre a população seria uma adaptação do exercício da capacidade do soberano de decidir sobre o estado de exceção, criando uma zona cinzenta entre o que é legal e o que é ilegal, restando às lideranças das gangues o poder de decisão sobre a vida das pessoas, reduzindo suas vidas biológicas ao torná-las nuas, tal qual inferimos a partir de Agamben (2007). Isso se dá pelo fato de o estado de exceção, conforme o autor, ser a suspensão da ordem jurídica e definidor de seu conceito-limite, fazendo com que os sujeitos envolvidos nessa situação não saibam onde se inicia ou termina esse processo. Sabemos que, para Agamben, o estado de exceção se dá também pela suspensão da Constituição e das liberdades individuais caso o Estado esteja sob ameaça, com o Executivo passando a ter plenos poderes e seu líder implantando uma nova ordem jurídica. Entretanto, acreditamos que tal conceito possa ser

expandido e aplicado para a observação de diferentes atores desta dissertação. Ao permitir que sua população seja violentada e não receba justiça pelos males sofridos, os Estados como El Salvador, Guatemala e Honduras poderiam se enquadrar em tal ótica, pois permitem que seu povo perca direitos e seja vítima de violências impostas ou apoiadas pelo Estado, como a pobreza, a desigualdade, as agressões físicas e sexuais, e os embates físicos que podem sofrer, especialmente devido ao contato com atores criminosos.

Os narcotraficantes ao conquistarem um determinado território assumem o papel que deveria ser do Estado, pois passam a “legislar” e governar, ao definir normas e comportamentos a serem seguidos pela população, ao mediar conflitos e impor violências físicas ao povo como mecanismo de controle social. Os Estados Unidos também se encaixam em nossa percepção de um estado de exceção ampliado ao agirem de maneira violenta contra os migrantes e ao imporem novas formas jurídicas e políticas a outros Estados, como o México e a Guatemala, para realizarem o controle de mobilidade e de migração, um direito garantido pela Declaração Universal dos Direitos Humanos, embora cerceado pela pressão política, econômica e diplomática de Washington. Ademais, como abordado no primeiro capítulo e a ser aprofundado no terceiro, os Estados Unidos agem de maneira violenta contra os migrantes, perseguindo-os, aprisionando-os, deportando-os e até mesmo matando-os, seja pelas mãos dos agentes fronteiriços ou indiretamente, ao empurrá-los ao deserto para morrerem de fome e sede na travessia da fronteira.

Outro autor que acreditamos aproximar-se das ações violentas do narcotráfico no Triângulo Norte da América Central é Achille Mbembe (2016). Mbembe entende que a soberania está no poder e na capacidade de um ator de decidir sobre quem pode viver e quem deve morrer, sendo esses os limites da soberania, cuja execução é o controle da mortalidade e a percepção da vida como um espaço em que o poder pode ser implantado e manifestado. Ora, se os membros das gangues podem agredir, abusar, estuprar e até mesmo assassinar pessoas pela resistência ao seu poder ou pela negação em integrar esses grupos, eles acabam por integrar-se em uma perspectiva de agirem a mando dos “soberanos”, os líderes de suas gangues. De acordo com Mbembe, Agamben também trabalha com o biopoder e a ideia de que a soberania é um direito de matar, com múltiplas técnicas podendo ser utilizadas para tal, apesar de ambos os

autores darem um foco maior no Estado como sendo um agente da morte, demonstramos que outros atores, como gangues de narcotraficantes, também podem atuar como agentes nesse sentido.

Segundo Mbembe (2016), a ação conjunta de poderes disciplinares, como a biopolítica e a necropolítica, permite a dominação dos moradores de um território ocupado, bem com a extração de recursos naturais desses territórios para alimentar interesses estatais. Nesse sentido, a exploração de recursos influenciará na formação de milícias, que se armam para controlar a economia extrativista e a população local, tornando-se predadores de riquezas e imobilizadores populacionais, de maneira que fixam grupos sociais em uma localidade ou os expulsam daquele Estado territorial, controlando seus movimentos, seus corpos e suas vidas. Essas populações expulsas são, geralmente, os migrantes forçados, que sobrevivem às violências impostas até escaparem, ao êxodo e, por vezes, acabam confinados em campos, zonas de exceção, prisões (nas quais poderão ter seus corpos controlados por outro Estado, como os Estados Unidos com os encarceramentos e esterilizações forçadas) ou mortos, seja pelos grupos armados que controlam seus territórios de origem ou pelas necropolíticas dos Estados, como os centro-americanos mortos de fome e sede nos desertos fronteiriços entre México e Estados Unidos.

De maneira consonante, Eguiluz (2020) também acredita que as migrações forçadas se dão em um processo em que há algum tipo de coerção, ameaça à vida ou ao sustento das pessoas, seja por causas naturais ou pela ação humana. Nesse sentido, a autora advoga que a violência praticada pelo narcotráfico impulsiona a migração, esteja ela ocorrendo em uma perspectiva micro ou macro, como o caso da violência estrutural. Ela afirma que as mulheres são especialmente afetadas, seja pelas opressões existentes nas relações de poder na sociedade em que residem ou pelo convívio com a violência de gênero. Os homens também são afetados de múltiplas formas, seja com a violência doméstica, o aliciamento violento das gangues, situações de homofobia etc. Ao longo de diversas entrevistas com migrantes do Triângulo Norte da América Central no México e nos Estados Unidos, Eguiluz constatou algo interessante e que não poderia passar despercebido nesta dissertação. Segundo ela, diversos migrantes de El Salvador tentaram estabelecer uma nova vida em Honduras e Guatemala, mas encontraram nesses dois países um mesmo cenário de violência dos quais estavam fugindo de

sua terra natal. A autora também indica que nem sempre aqueles que migram de maneira forçada são os diretamente atingidos pela violência, podendo ser pessoas próximas que não desejam colocar suas famílias em risco ou desejam se ver livres de situações de ameaças, perseguições e tentativas de homicídio já ocorridas na comunidade. Por ser forçada, essa migração não é organizada, acarretando a destruição de planos de vida, de laços familiares e de redes sociais que as pessoas perdem repentinamente. A falta de planejamento da viagem eleva o risco de exposição a extorsões financeiras e riscos físicos durante o fluxo, diz ela, mas com a caravana de migrantes – a ser retratada no próximo capítulo – a situação se torna menos perigosa para os migrantes ao longo do trajeto, mas não necessariamente ao chegarem próximo ao destino, como o México e principalmente Estados Unidos, pois se tornam alvos das políticas de segurança dos Estados para terem sua mobilidade paralisada.

É interessante nos atermos ao fato de os salvadorenhos terem migrado de maneira forçada de seu país devido à violência e encontrá-la de formas semelhantes em Honduras e na Guatemala. Isso se dá pelo fato de a violência transpassar as fronteiras, não ser limitada por divisas internacionais, ainda mais quando ocorrem em situações de criminalidade em que o lucro ocorre especialmente nas práticas transnacionais. Retomamos Winton (2012) que indica que a repressão violenta que os Estados possam promover dificilmente gera resultados positivos para a segurança pública pois, segundo a autora, as práticas de “*mano dura*” influenciam na disseminação e expansão da economia ilícita para a sua sobrevivência, além de promover o alinhamento interno das gangues para que sua organização seja bem estruturada a ponto de não sofrer danos, o que repercute na expansão do tráfico internacional de drogas, armas e pessoas. Quando as gangues se organizam a ponto de se tornarem transnacionais nos seus negócios e nas práticas de opressão à população, o problema que anteriormente poderia ser local passa a ser regional, no que Winton denomina “regionalização do problema”, pois a ameaça precisará ser administrada por mais de uma nação.

Ressalta-se que as últimas três décadas remodelaram o exercício da violência do narcotráfico contra a população, especialmente pela ampliação dos negócios, pois o Triângulo Norte da América Central se tornou o principal corredor logístico do tráfico de drogas latino-americano, devido à remodelação das políticas de segurança pública do continente a partir da guerra às drogas

estadunidense, que afetou de sobremaneira a Colômbia, o México e o fluxo anteriormente existente pelo Mar do Caribe (BAGLEY, 2013; CALDERÓN UMAÑA, 2019; GUTIÉRREZ RIVERA, 2018). A intensidade do fluxo das drogas incrementou as taxas de homicídio de El Salvador, Guatemala e Honduras, tornando a região uma das mais perigosas do mundo, como apresentado no primeiro capítulo. O reflexo desse processo está nas migrações forçadas, tanto internamente aos países quanto externamente, como apresentado nas tabelas abaixo.

Tabela 5: Deslocados internos por violência em El Salvador

Deslocados internos por violência*	
Ano	El Salvador
2014	191.000
2015	170.000
2016	220.000
2017	296.000
2018	246.000
2019	454.000
2020	114.000

Fonte: Centro de Monitoramento de Deslocados Internos (IDMC, 2021)

\* A Guatemala não possui dados sobre esse tipo de migração forçada por decisões políticas. Honduras reporta números baixos ao Centro de Monitoramento de Deslocados Internos, tendo na última década informado 16 mil pessoas em 2016 e mil pessoas em 2018, dificultando uma análise comparativa entre os três países que corresponda com a realidade.

Dados da Organização Internacional das Migrações (OIM, 2021b) indicam que a migração internacional dos países investigados nesta dissertação aumentou sobremaneira na última década, como poderemos perceber no que tange ao total de solicitantes de refúgio procedentes desses países ao redor do mundo. No próximo capítulo, em que falaremos mais especificamente na mobilidade dessas pessoas, traremos estatísticas de migrantes apreendidos pelos agentes fronteiriços

estadunidenses, com foco naqueles oriundos do Triângulo Norte da América Central.

Tabela 6: Total de solicitantes de refúgio de El Salvador, Guatemala e Honduras

Total de solicitantes de refúgio procedentes do país			
Ano	El Salvador	Guatemala	Honduras
2010	1.500	1.000	815
2012	1.600	1.300	804
2014	18.000	15.800	10.100
2016	62.200	46.200	35.200
2018	119.300	86.900	76.500
2020	149.500	146.100	148.900

Fonte: OIM, 2021b.

Ao longo deste capítulo relatamos três diferentes expressões de violência que motivam migrações forçadas internas e externas a países como El Salvador, Guatemala e Honduras, indicando que esse fenômeno foi marcado pelo narcotráfico, mas sem desconsiderarmos o papel dos Estados nessa conjuntura. Em uma releitura de Abdelmalek Sayad, apresentado na introdução desta dissertação como um marco metodológico para o trabalho, entendemos existir uma “atualização” das elites que de alguma forma sustentam um sistema local de dominação constante sobre o seu povo. Nesse caso, nos referimos aos homens praticantes de diversas categorias de violência contra as mulheres, bem como o narcotráfico (que não é composto na “linha de frente” pelas elites) que constroem relações de poder pautadas no medo, no uso da força bruta e da violência explícita contra as populações pobres e vulneráveis às suas ações. Ao explorarem terras, violentarem as pessoas e reproduzirem cenas de guerra nas comunidades que dominam, eles acabam, em nossa concepção, por assumirem posturas tirânicas anteriormente reservadas às forças estatais, seja das antigas metrópoles ou das elites locais que sustentaram sistemas de trabalho quando assumiram posições de poder. Para além da violência que ocasiona o deslocamento forçado, é necessário

nos debruçarmos sobre outras categorias de violência, como as ocorridas ao longo do fluxo migratório, especialmente pelo Estado, que nesse caso pode ser incorporado por nações como os Estados Unidos, o México e a Guatemala, como discutido no primeiro capítulo e que serão recuperados no próximo capítulo.

Um dos principais mecanismos de violência que consideramos existir nesse trabalho é o controle da mobilidade, o impedimento do trânsito de pessoas em busca de recorrerem ao seu direito de migrar. De acordo com Topak (2020) – que discute a violência biopolítica que permeia os campos de refugiados na Ilha de Lesbos, na Grécia, e que ousamos transpor para o Triângulo Norte da América Central devido à qualidade de sua obra –, o controle de mobilidade e a criação de barreiras para análises de asilo e/ou refúgio aos migrantes (como já discutimos neste trabalho) cria situações de vulnerabilidade e exposição a riscos e violências, como abusos físicos e sexuais, superlotações em abrigos humanitários e centros de detenção, perseguições políticas e riscos de vida, que podem acarretar problemas de saúde gerados pela violência dos agentes do Estado. Eguiluz (2020) argumenta ser comum que migrantes forçados desenvolvam a Síndrome de Ulisses, que seria um quadro de estresse intenso decorrente da migração, envolvendo casos de solidão forçada, dificuldades de sobrevivência, medo constante e desamparo. A maioria dos entrevistados pela autora possuía sintomas de luto ou relacionados à síndrome de Ulisses, com todos os entrevistados indicando terem sido vítimas de violência física ou riscos à sua integridade, algo que permeia tantos participantes do gênero feminino como do gênero masculino, tanto antes ou durante o processo migratório.

Muitas das violências que ocorrem após algum evento detonador da pulsão pela fuga do país de origem podem ocorrer tanto no trajeto quanto em algum lugar de espera desenvolvido pelo Estado. Segundo Topak (2020), esses locais em que os migrantes ficam concentrados enquanto aguardam uma resolução para seus pedidos de refúgio são uma zona de fronteira política dos Estados e onde se concentram práticas biopolíticas de precarização da vida alheia, pois as pessoas ficam à mercê do “poder da espera”, tornando-as submissas e amedrontadas, incorrendo em riscos de sofrerem de distúrbios do sono, depressão e demais doenças psicológicas e físicas devido às condições dos locais de espera. O autor argumenta que as fronteiras políticas se tornaram meios da administração da mobilidade, da saúde e da segurança nacional e transnacional, o que dialoga com a

perspectiva de Agamben de as fronteiras serem biopolíticas, por exporem as pessoas ao encarceramento forçado, à tortura e à morte, com o Estado podendo decidir sobre suas vidas ao permitir ou negar direitos, ou ao expô-las à violência.

A prática da espera existente na fronteira biopolítica pode ser percebida pelas políticas dos Estados Unidos em determinar que migrantes da América Central e de outros países permaneçam no México enquanto aguardam a solicitação de seus pedidos de refúgio para seguirem aos Estados Unidos, como programa governamental “*Remain in Mexico*”, a ser explorado no próximo capítulo. O mesmo ocorre na intervenção estadunidense na política mexicana para remodelar seu regime migratório e fronteiriço com a Guatemala para controlar a mobilidade de centro-americanos, assim como no investimento financeiro e de pessoal na fronteira da Guatemala com Honduras para definir quem pode ou não entrar no país em caravanas de migrantes, mesmo que haja um acordo de livre mobilidade válido na localidade, como já apontado no primeiro capítulo.

Concordamos com Topak (2020) sobre o fato de os migrantes indocumentados serem alvos da exclusão legal, pelo fato de não possuírem acesso aos direitos e às proteções legais que seriam necessárias para a garantia de seus direitos humanos, como se sua existência fosse inferior ao de outros migrantes que seguiram os trâmites burocráticos. Essas pessoas estão sujeitas às mudanças nas leis e nas normas migratórias, o que dificulta o conhecimento dos migrantes sobre quais os direitos aos quais podem ter acesso ou não, especialmente por, segundo o autor, os migrantes pobres terem pouco conhecimento sobre os procedimentos legais e burocráticos da migração. Essa insegurança jurídica é aprofundada ao longo da espera e da exclusão de direitos, amplificando a frustração e raiva dos migrantes, além de também poder ocorrer durante o fluxo migratório, especialmente quando ocorrido ao longo de semanas, como o caso das caravanas de migrantes do Triângulo Norte da América Central.

Cabe ressaltar que os migrantes sem acesso aos seus direitos humanos básicos podem também ser alvos da vigilância excludente, que os classifica em conjuntos de sujeitos concentrados nas zonas fronteiriças ou em trânsito por elas, para terem sua mobilidade e corpos controlados. Em 2018, um processo migratório já existente no Triângulo Norte da América Central se redefiniu para driblar várias barreiras à mobilidade e à violência que afligia àqueles que migravam em pequenos grupos, as caravanas de migrantes. No próximo capítulo

discutiremos o que as caravanas trouxeram de novidade às migrações da região, suas características, suas motivações e como foram recebidas pelos Estados diretamente impactados pelo fluxo de pessoas, como os Estados Unidos e o México.

#### 4. A 'crise' chega à porta: migrantes em curso

Desde 2014 os Estados Unidos aumentam os postos fronteiriços nas suas divisas com o México, no que Rodríguez Chávez (2016) e Rojas Wiesner e Winton (2018) consideram como coincidente com a elevação dos números de famílias e menores de idade desacompanhados chegando na fronteira e obtendo atenção da opinião pública para as suas necessidades, algo que toma grandes proporções a partir do final de 2018 com a chegada das primeiras caravanas ao norte do México. As dificuldades dos migrantes do Triângulo Norte da América Central de conseguirem chegar nos Estados Unidos se fortalece entre 2014 e 2015 com a implementação do *Programa Frontera Sur* e do fortalecimento estrutural e de pessoal da Agência de Proteção de Fronteiras e Alfândega dos Estados Unidos (CBP, na sigla em inglês), acarretando o impedimento de passagem de cada vez mais pessoas ao longo de suas travessias irregulares. Conforme Rodríguez Chávez (2016), o aumento de detenções de menores de idade desacompanhados e famílias se dá por um maior investimento financeiro em travessias por rotas mais seguras pelo México conduzidas pelos *coyotes*, mas que não garantem a chegada despercebida nos Estados Unidos por parte dos agentes fronteiriços.

O *Programa Frontera Sur* tinha dois objetivos principais: a proteção de migrantes que ingressavam no México e a administração do fluxo migratório para garantir a segurança e a prosperidade dos estados federativos mexicanos localizados em regiões fronteiriças (ARAIZA *et al.*, 2019). A sua implementação entre 2014 e 2015 fez elevar a quantidade de migrantes do Triângulo Norte da América Central detidos e deportados no sul do México em travessias irregulares pela fronteira, elevando os riscos para os migrantes em serem pegos e os gastos envolvidos no processo de novas tentativas (RODRÍGUEZ CHÁVEZ, 2016; ROJAS WIESNER, WINTON, 2018). A partir dele, a segurança dos migrantes não fora garantida, pois eles passaram a recorrer a rotas mais distantes e remotas para não serem detidos, sendo mais expostos à criminalidade do que antes, bem como tiveram os gastos com os *coyotes* elevados para conseguirem entrar e circular no país. Conforme Araiza *et al.* (2019), o programa não conseguiu impedir a mobilidade dos centro-americanos, tendo o ano de 2016 marcado a inversão do perfil demográfico de migrantes detidos no norte do país pelo CBP,

com os oriundos do Triângulo Norte da América Central ultrapassando somados, pela primeira vez na história, o número absoluto de mexicanos barrados na fronteira.

Araiza *et al.* (2019) ressaltam que os Estados Unidos realizaram investimentos de centenas de milhões de dólares em diversos programas de vigilância fronteiriça e controle de mobilidade no sul do México, especialmente com o *Programa Frontera Sur*. Em certa medida, os aportes funcionaram, pois menos migrantes passaram a ser detidos pelos agentes fronteiriços mexicanos, mas houve o aumento da criminalidade contra eles e o volume de chegada no norte do país, indicando que outras vias eram utilizadas. Ademais, o informe indica que os preços cobrados pelos *coyotes* subiu vertiginosamente devido às novas barreiras e a maior necessidade de clandestinidade, tendo chegado a US\$ 4.200 por pessoa em 2017, somente para cruzar o México, sendo necessário pagar um adicional para cruzar a fronteira com os Estados Unidos. Como informamos no primeiro capítulo, a renda média anual no Triângulo Norte da América Central é consideravelmente baixa e não permitiria o pagamento de tal valor para chegar na “Terra Prometida”. Sendo assim, se considerarmos os preços de travessia e a exposição à violência crescente contra os migrantes do Triângulo Norte da América Central, é cabível imaginarmos que eles procurariam soluções para conseguirem chegar aos Estados Unidos em meio aos seus processos de fuga da violência em seus países.

Dessa forma, este capítulo abordará as caravanas de migrantes, iniciadas em outubro de 2018, em Honduras, com milhares de centro-americanos migrando em massa rumo aos Estados Unidos, com muitos fazendo do México um território de travessia e outros, devido aos problemas que se depararam, como um lugar temporário ou permanente para reconstruírem suas vidas. Nosso objetivo é descrever como as caravanas alteram o perfil demográfico das migrações originadas no Triângulo Norte da América Central e o seu impacto nos fluxos migratórios, bem como a resposta dos Estados a essa forma de mobilidade em massa. Para isso, trataremos da gênese das caravanas e seus processos de organização, do perfil dos integrantes, dos desafios enfrentados ao longo do percurso, das adaptações que os Estados tiveram que fazer para respondê-las e como elas se deram ao longo dos dois primeiros anos da pandemia da COVID-19. Ao apresentarmos os perfis dos migrantes e suas vivências tentamos cumprir com

nossa aproximação aos métodos de Abdelmalek Sayad descritos na introdução desta dissertação, de nos aproximarmos das pessoas, daquelas envolvidas nas relações de resistência ao forçarem sua mobilidade e que são rejeitadas e detidas pelas forças estatais que ainda tentam dominá-las. Dizer quem são essas pessoas, como lidam com os desafios propostos e como são tratadas ao longo da migração nos permite, ao menos em tentativa, de mostrá-las como integrantes de um fato social completo e complexo, com medos e desejos, para além de estatísticas frias e distantes.

#### **4.1. O surgimento das caravanas e a sua organização**

As caravanas de migrantes formadas no Triângulo Norte da América Central resultam de múltiplos fatores somados, como: a violência multifacetada nos países em questão; a impunidade por parte do Estado e sua ausência de proteção à população; as crises políticas, sociais, econômicas e ambientais, dentre outros fatores. Elas surgem por uma necessidade da população em abandonar o seu país de origem em busca de um lugar seguro para viver, de deixar de conviver com uma situação de crise que acaba por expulsá-las de seu local de vivência. López Recinos (2020) entende que as caravanas se mostrariam como uma anarquia migratória, ilustrativa da dificuldade em se gerenciar a crise humanitária em curso no Triângulo Norte da América Central e que por isso seriam um mecanismo desorganizado de trânsito irregular entre os países. Abrimos divergência ao autor pelo fato de não percebermos as caravanas como um mecanismo desorganizado, mas sim como um processo autônomo por parte dos migrantes em organizarem-se entre si e de usarem-na como instrumento político para sua causa, mas concordamos que a crise humanitária na região promove migrações forçadas e assim seguirá enquanto medidas cabíveis<sup>2</sup> não forem tomadas para solucionar os problemas.

---

<sup>2</sup> Consideramos como algumas medidas cabíveis: a remodelação das políticas de segurança pública que focam na Guerra às Drogas como mecanismo de contenção do narcotráfico, tendo em vista à falência dessa política se considerarmos o fortalecimento do poder financeiro, bélico, político e territorial das gangues de narcotraficantes nas últimas três décadas mesmo com o uso intensivo de forças de segurança no conflito contra elas; redução dos casos de corrupção nos governos; aumento de investimentos na saúde, educação, esporte, lazer e distribuição de renda, para que o narcotráfico ou outros meios de economia ilícita não sejam um meio de sobrevivência econômica; redução dos índices de violência, com os governos desenvolvendo programas de proteção às vítimas de violência e ampliando as táticas de investigação e punições para os agressores.

Conforme Varela Huerta e McLean (2019) e París Pombo *et al.* (2021), as primeiras caravanas de migrantes, antes de serem um processo de mobilidade massiva de sujeitos que buscam se mudar de um país ao outro, correspondiam a movimentos de protesto e resistência por parte das famílias de migrantes desaparecidos ou que sofreram alguma violência durante o seu percurso da América Central para os Estados Unidos via México. Essas pessoas, especialmente as mães dos migrantes, organizavam-se para percorrer as cidades que integravam as rotas migratórias para clamar por justiça por seus filhos e ter conhecimento sobre o paradeiro deles, no que era conhecido como “*Viacrucis Migrante*”. É importante salientar que, apesar de as caravanas terem sido utilizadas como um movimento político, em outros contextos já haviam ajudado a denominar os fluxos migratórios ao longo das últimas décadas, como abordado no documentário “El Tren de las Moscas”, que mostrava um público majoritariamente masculino e jovem deixando o Triângulo Norte da América Central pela violência, pobreza e ausência de oportunidades econômicas para irem aos Estados Unidos. Ainda assim, conforme López Recinos (2020), essas caravanas não possuíam caráter organizacional, midiático e nem grande volume de pessoas, como as que discutiremos a seguir.

A mudança das caravanas de um processo de resistência para um mecanismo de migração em massa ocorre em 2018, em meio à queda dos preços de venda do café de exportação centro-americano e a redução dos lucros dos narcotraficantes (SÁNCHEZ *et al.*, 2021); a manutenção das elevadas taxas de homicídios dolosos no Triângulo Norte, como apresentamos no primeiro capítulo, bem como da pouca confiança das mulheres em suas polícias, tal qual no capítulo anterior; ademais dos elevados preços cobrados pelos *coyotes* para guiar as famílias em rotas não tão seguras pelo México e sem a garantia de chegada aos Estados Unidos. Soma-se a constante violência do narcotráfico contra a população e o descaso estatal – em um contexto, como o hondurenho, de escândalos de corrupção e conexões da família do Presidente da República com o narcotráfico –. A migração, nesse cenário, seja ela via caravanas ou não é compreensível dada a conjuntura de crise vivida regionalmente.

As caravanas de migrantes se tornaram um processo de agência dos sujeitos devido à sua organização, pois foram convocadas via grupos em mídias sociais, como o *Facebook* e o *WhatsApp* (CARBALLO DE LA RIVA *et al.*, 2019;

SÁNCHEZ *et al.*, 2021). As mídias sociais foram de importante ajuda para o processo, pois permitiram que o máximo de pessoas fossem convocadas para esse fenômeno de mobilidade e pudessem, de uma nova maneira, realizar seu desejo de partir de países em crise em busca da nova “Terra Prometida”, os Estados Unidos. As caravanas passaram então a ser uma fonte de esperança dos migrantes que viam nelas uma possibilidade de realizarem um trajeto mais seguro, sem sofrer tanto com as mazelas perpetuadas pelas forças de segurança e do crime organizado por onde passavam, protegendo também a si mesmos dos riscos de tráfico de pessoas e sexual, como um mecanismo de autodefesa dos povos e insurreição popular contra as medidas de controle de mobilidade (HERNÁNDEZ-HERNÁNDEZ, 2021; SÁNCHEZ *et al.*, 2021). Os autores indicam não haver muita clareza sobre quem seriam os atores à frente do movimento, ou seja, as pessoas que decidiram os dias e horários que as caravanas partiriam e a sua divulgação, ainda que tenha havido prisões de possíveis lideranças na fronteira Guatemala-Honduras e a mídia tenha aventado a participação direta de membros de organizações não-governamentais, mas sem provas contundentes.

A formação das caravanas afluente uma visibilidade midiática que os fluxos migratórios originados no Triângulo Norte da América Central não possuíam anteriormente. Gandini (2020) e París Pombo *et al.* (2021) entendem que as caravanas alteraram o padrão de migração que existia até então, pois eram massivas e não pregavam pela clandestinidade, como ocorria antes delas. Elas poderiam até não se iniciar com milhares de pessoas nas cidades originárias, mas aglutinavam migrantes ao longo do percurso, principalmente pela instrumentalização política feita nelas para provar que os migrantes poderiam realizar seu trajeto de maneira não-violenta, desde que fossem dadas as condições e garantias de segurança. O uso das mídias sociais para se organizar e, posteriormente, a atenção do meio jornalístico, foi fundamental para que se difundisse a percepção de que ao migrar em conjunto, à luz do dia e em vias públicas, haveria melhores condições de segurança e de sustentar o cumprimento de seus direitos humanos em poder migrar de um país a outro. Ademais, concordamos com as autoras com o fato de essa aglutinação de migrantes ao longo do caminho ser devido à cobertura jornalística, que passou subitamente a dar visibilidade àquele processo e, conseqüentemente, meios informacionais para que outros pudessem integrá-las. Gandini (2020) ressalta que as caravanas

também são um meio de diminuição dos custos de contratação de *coyotes*, cujos preços têm se elevado devido às dificuldades em se atravessar as fronteiras sem a garantia de chegada nos Estados Unidos.

Carballo de la Riva *et al.* (2019) acreditam que a agência do migrante ao agir de maneira comunitária permite a alteração dos processos migratórios históricos por meio do questionamento e da reformulação dos fluxos. Elas advogam que as caravanas são um mecanismo de autoproteção dos migrantes em relação aos perigos a que estão sujeitos pela violência dos Estados ou de atores criminais, utilizando-as como instrumentos políticos e midiáticos de proteção de seus corpos e de seus direitos. As autoras também defendem que ao tentarem derrubar antigas táticas de controle de mobilidade ao forçar, em massa, a abertura e passagem pelas fronteiras, esses migrantes explicitam-se como sujeitos políticos com demandas concretas. Em certa medida, as autoras divergem de López Recinos (2020), que entende a diferença das caravanas de migrantes para os fluxos migratórios anteriormente existentes estaria no interesse político de setores e grupos políticos e sociais em organizar os migrantes e incitá-los a atravessar as fronteiras às vistas de todos e não na clandestinidade. Para ele, é como se os migrantes estivessem respondendo aos impulsos de algum grupo organizador com interesses políticos, enquanto para as autoras é o contrário, a formação das caravanas se dá de maneira autônoma, para tentar responder aos interesses deles mesmos. Em certa medida, López Recinos se aproxima dos posicionamentos do ex-presidente estadunidense Donald Trump, que dizia haver interesses políticos ocultos dentre os membros das caravanas, como se eles fossem peões políticos de narcotraficantes, por exemplo. Nesse caso, concordamos com Carballo de la Riva *et al.* (2019), pois entendermos que a necessidade de sobrevivência leva os sujeitos a repensarem os modos de se salvarem, mesmo que para isso precisem expor-se como sujeitos políticos. O problema em ser um sujeito político com demandas é que o migrante se torna um alvo das políticas e figuras governamentais, passando a ser um foco de novas barreiras, cujo objetivo é evitar a concretização de propostas que respondam às suas necessidades e desejos, como veremos ainda neste capítulo.

Gandini (2020) reitera algo que já discutimos, que embora as caravanas já existissem historicamente no contexto regional, elas se diferenciam por serem organizadas com o fim único de migrar. Segundo a autora e concordamos com ela,

é difícil delimitar quantas caravanas existiram (e existem) e quantas pessoas as compuseram, tendo em vista que as caravanas podem ser percebidas de maneiras distintas a depender do impacto midiático que causem, o contingente populacional que as componha e as medidas que os governos tomem para administrar essa mobilidade. Ademais, ela traz um importante alerta sobre a quantificação do contingente populacional que migra, que é difícil para os acadêmicos, governos e integrantes de organizações não-governamentais saberem quantos migrantes estão em curso em virtude da clandestinidade de muitos dos fluxos, da concentração e dissolução das massas, da incapacidade de administrar a mobilidade humana irregular etc. Com isso, muitos dos dados que se tem sobre migrantes são estimativas ou baseados nos números de apreendidos, leia-se barrados, nos postos fronteiriços internacionais, especialmente os da fronteira sudoeste dos Estados Unidos, que compreende os limites territoriais de tal país com o México.

As primeiras caravanas surgiram na cidade San Pedro Sula, um dos polos econômicos de Honduras, iniciada em meados de outubro de 2018. O objetivo era que centenas de pessoas pudessem caminhar pelas rodovias em direção aos Estados Unidos e para isso teriam que, no mínimo, atravessar a Guatemala e o México a pé ou em outros meios de transporte de massa, sendo que conseguiram obter mais de sete mil integrantes, majoritariamente hondurenhos (GANDINI, 2020). Conforme Gandini (2020) e Sánchez *et al.* (2021), a primeira caravana fora recebida na fronteira México–Guatemala com força bruta e gás lacrimogêneo para a dispersão dos grupos e impedir a sua entrada no país. Já a segunda caravana, em janeiro de 2019, com mais de 13 mil pessoas de diversas nacionalidades da América Central, foi bem recebida, contando com a presença de médicos, forças diplomáticas e agentes migratórios ajudando e informando as pessoas (SÁNCHEZ *et al.*, 2021). Inclusive, segundo os autores que acompanharam a segunda caravana, os migrantes eram encorajados a seguirem adiante por uma informação que circulava entre eles: a de que viajar com crianças facilitaria a entrada nos Estados Unidos devido à legislação migratória daquele país. Ainda que a realidade não tenha confirmado a informação, os migrantes puderam seguir e foram bem tratados em virtude da recente tomada de posse do novo presidente mexicano, Andrés Manoel López Obrador, que sucedeu a Enrique Peña Nieto.

Segundo Gandini (2020), a terceira caravana teve início em março de 2019, na cidade mexicana de Tapachula, próxima à fronteira com a Guatemala,

com mais de três mil pessoas, majoritariamente do Triângulo Norte da América Central. Essa “terceira onda” se distinguiria das demais por ser o que a autora denomina “migração em gotas”, não sendo massiva como as duas anteriores. Ainda assim, a resposta mexicana fora distinta da segunda caravana devido à agressividade com que as forças de segurança de López Obrador responderam aos migrantes, além de o governo ter criado um visto de trânsito regional que impedia a mobilidade desses sujeitos ao norte do país, tendo apenas uma semana para permanecerem no México.



Fonte: Rosenberg *et al.* (2019)

París Pombo *et al.* (2021) e Gandini (2020) indicam que os hondurenhos compuseram majoritariamente o contingente populacional das caravanas de 2018 e 2019. Para elas, em virtude do histórico migratório de El Salvador e Guatemala dada à violência multifacetada explicada no capítulo anterior, a migração de nacionais de Honduras se destaca pelo aprofundamento da pobreza e da violência estrutural e pelas corrupções no governo nos anos recentes. Embora as caravanas tenham mostrado relevância midiática e política em virtude da agência e organização dos migrantes e a sua instrumentalização política na defesa de seus

direitos de mobilidade, as autoras reiteram algo de extrema importância: as caravanas correspondem a uma minoria no fluxo migratório originado no Triângulo Norte da América Central rumo aos Estados Unidos. Afinal, segundo elas, há meses em que mais de 100 mil centro-americanos são detidos na fronteira México-Estados Unidos, ainda que nenhuma caravana se aproxime dela. Isso nos permite ressaltar o argumento de Gandini (2020) sobre a dificuldade de mensurar as caravanas. Afinal, em que medida elas de fato impactam no cenário migratório se não as vemos constantemente nas mídias devido ao seu tamanho? Se uma das maiores caravanas foi a segunda, com cerca de 13 mil pessoas, como explicar o fato de centenas de milhares de centro-americanos continuarem chegando nas bordas do território estadunidense todos os meses? O que distingue as caravanas de outros processos está na autonomia de sua organização, na possibilidade de o migrante perceber que podem existir outros meios de migrar sem ser pela clandestinidade, como pela ocupação das vias públicas. Ou, como argumentam Varela Huerta e McLean (2019), as caravanas são uma forma a mais de se migrar e não correspondem, ainda, como o principal meio de saída da América Central rumo aos Estados Unidos via México. Ademais, o perfil da população que compõe as caravanas ilustra uma nova realidade migratória regional, a ser desenvolvida na próxima seção.

Como discutimos na introdução, nesta dissertação percebemos uma ampliação da fronteira política dos Estados Unidos, que se estende pelo México, passando pela Guatemala, Honduras e El Salvador, chegando praticamente na Nicarágua. Nesse sentido, há uma territorialização por parte das caravanas, pois elas se formam a partir de uma necessidade de superar as barreiras fronteiriças levantadas ao longo da região de fronteira ampliada estadunidense, que abarca o México e o Triângulo Norte da América Central. Isso nos leva a entender que esses migrantes desenvolvem uma territorialidade a partir da vivência de região fronteiriça. Afinal, essas pessoas vivem sua mobilidade (ou a contenção dela) em função dos Estados Unidos, tendo seus países transformados em zonas de mobilidade com destino ao norte, passando a ser territórios de movimento e de migração, no que consideramos constituir uma região fronteiriça estadunidense. Os Estados Unidos também têm considerado a sua fronteira como estando mais ao sul, no Triângulo Norte, a partir das intervenções que fazem ou de suas ameaças de sanções econômicas. Dessa forma, consideramos essa região como uma zona

de mobilidade que já faz parte da fronteira estendida estadunidense e as caravanas ao vivenciarem essa mobilidade indicariam que os Estados Unidos já estão no imaginário de seus integrantes, seja por entenderem tal país como uma “Terra Prometida” a qual precisam alcançar ou por terem suas realidades e mobilidades diretamente afetada por um governo a alguns milhares de quilômetros que define quem deles pode migrar ou não. Ainda assim, ressaltamos que a travessia do território fronteiriço será generificada, marcada pela faixa etária dos migrantes, suas características étnicas e culturais, alterando a forma como vivenciam o trânsito e são afetados por ele, podendo ser alvos de violência no percurso, por exemplo. Na seção a seguir, discutiremos o perfil dos migrantes, tentando indicar quem eles são para além das estatísticas.

#### **4.2. O perfil demográfico das caravanas**

Na introdução deste capítulo mostramos que uma mudança no perfil demográfico migratório estava em curso ao longo dos anos 2010, com menos homens jovens e mexicanos migrando rumo aos Estados Unidos e mais centro-americanos com suas famílias, ademais de menores de idade desacompanhados, a partir de dados de detenção nas fronteiras, que ainda são os que nos permitem ter uma ideia do panorama que se desenrola na fronteira Estados Unidos-México. Willers (2016) indica que as principais razões que levaram as mulheres migrantes entrevistadas por ela a deixarem seus países são: a desigualdade econômica, a violência de gênero e o medo de agressões contra familiares praticados pelas forças de segurança ou narcotraficantes, tal qual discutimos no segundo capítulo. Essa percepção da autora se reflete na mudança do perfil demográfico dos migrantes que passaram a integrar as caravanas a partir de 2018, com cada vez mais mulheres viajando, inclusive com crianças. Conforme Coubès (2021), a mobilidade das famílias de fato não se inicia com as caravanas, mas se tornou proporcionalmente mais importante a partir de 2018. A autora indica que nas caravanas, existe uma preferência por parte das famílias em recorrer à rota migratória do Golfo do México, visando atravessar a fronteira para os Estados Unidos no estado de Tamaulipas, fronteiriço com o Texas, e geograficamente mais próximo da América Central, permitindo que o tempo de caminhada seja menor. A utilização dessa rota também seria a preferida de hondurenhos e

salvadorenhos, enquanto os guatemaltecos se dispersam pelo México ou recorrem às rotas ocidentais, pretendendo atravessar a fronteira do estado de Sonora com o Arizona. Abaixo, é possível conhecer algumas das rotas utilizadas pelos migrantes centro-americanos a partir de um mapa elaborado em uma série de reportagens produzidas pelos jornais *El País* e *El Faro* sobre a fronteira sul do México.



Fonte: Martínez; González; Serrado (2019).

Os dados obtidos por Coubès (2021) em entrevistas em abrigos e albergues para migrantes indicam que os centro-americanos hospedados em Tijuana seguiam um determinado padrão: majoritariamente masculino e abaixo dos 30 anos, enquanto quase metade das mulheres possuía entre 30 e 44 anos. Em termos de nacionalidade, mais de 74% deles eram originários de Honduras, seguidos de El Salvador, Guatemala e Nicarágua. Isso corrobora com a percepção de París Pombo *et al.* (2021) e de Gandini (2020) sobre a importante presença de hondurenhos nesse formato de migração em massa. Coubès (2021) também indica que praticamente metade das mulheres viajam com seus filhos, em oposição a 9% dos homens que, em geral, preferem viajar sozinhos ou com amigos, enquanto os homens jovens viajam com demais familiares, como irmãos, tios e primos, por exemplo.

Conforme Varela Huerta e McLean (2019), esse processo corresponderia a uma infantilização e feminização das migrações, com os núcleos familiares caminhando em massa se tornando mais frequentes do que os de homens jovens sozinhos. As autoras entendem a presença das famílias nas caravanas como uma resposta às violências a que se depararam, inclusive a violência de gênero e a econômica, com o desemprego e a dificuldade em obtenção de renda para sustentar uma casa e uma família. Ademais, existe o aspecto do elevado custo cobrado pelos *coyotes* para levar as famílias no percurso e atravessá-las aos Estados Unidos. Em um contexto de desespero e de ausência de recursos financeiros, as caravanas se tornam uma opção viável para as famílias migrarem sem gastar tanto com o trajeto. É válido ressaltarmos que as mulheres são constantemente vítimas de diversas categorias de violência, seja em seus países de origem ou no trânsito migratório, como já discutimos nesta dissertação. Sendo assim, as caravanas ao se formarem como um mecanismo de autodefesa dos povos migrantes acabam por ser uma alternativa de segurança para essas mulheres, pois encontram um espaço solidário e com menores riscos para os seus corpos e familiares, como o caso das que viajam com os seus filhos. Essa segurança, acreditamos, também propicia que mulheres não tão jovens possam deslocar-se também, pois podem se deparar com a solidariedade dos membros das caravanas e das cidades por onde passam, o que talvez não ocorresse em situação de fluxos clandestinos e arriscados nas mãos dos *coyotes*.

Varela Huerta (2020) argumenta haver de fato uma mudança no perfil migratório e que isso poderia ser percebido no incremento de detidos nas fronteiras, tendo deixado de ser majoritário de homens jovens, como demonstrado no documentário “*El tren de las moscas*” para ter cada vez mais núcleos familiares com as mais diversas configurações, além da presença de menores de idade desacompanhados, ou seja, crianças e adolescentes caminhando sozinhas. A autora propõe que esse processo passe a ser denominado “familiarização dos fluxos de transmigração”, em uma tradução livre. A partir dela, podemos perceber que o processo de autodefesa dos migrantes ao largo das caravanas se dá não somente em uma perspectiva externa, de se protegerem das violências no trajeto, mas de se apoiarem internamente, de se abraçarem e darem suporte às famílias e aos menores de idade desacompanhados, que podem até caminhar sem seus responsáveis legais, mas não se encontram sozinhos no processo.

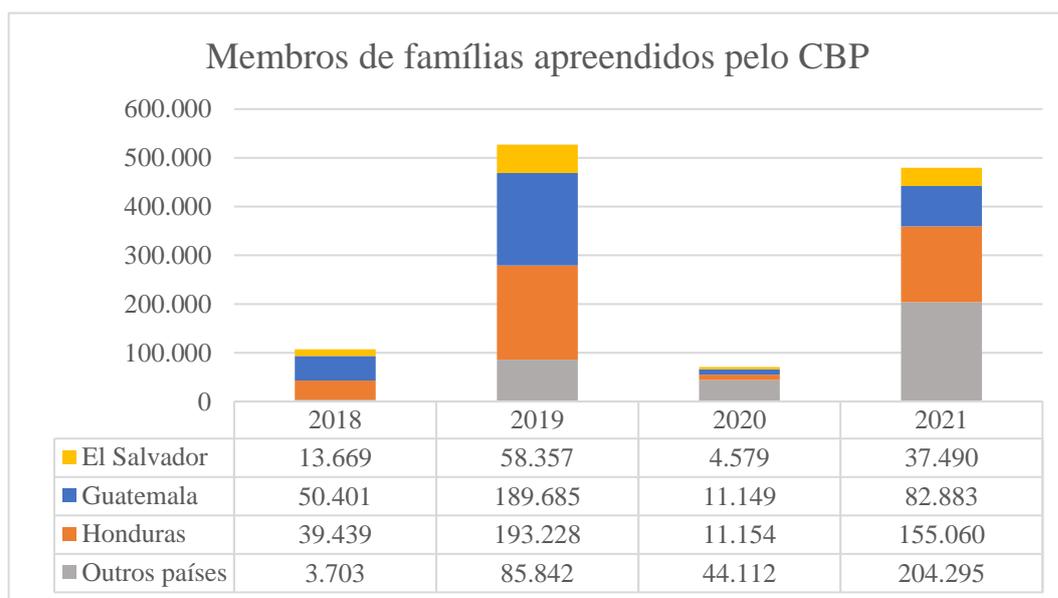
Sendo assim, é possível perceber o incremento de integrantes de grupos familiares e de menores de idade desacompanhados sendo detidos pelas forças do CBP na fronteira sudoeste dos Estados Unidos, que compreende a divisão com o território mexicano. Nos gráficos abaixo, apresentamos em números absolutos o total de migrantes detidos em cada ano fiscal estadunidense. Por exemplo, no ano fiscal de 2019 – iniciado em outubro de 2018 (coincidente com as caravanas) e finalizado em setembro de 2019 –, mais de 441 mil pessoas que integram grupos de famílias foram detidas, enquanto 64 mil menores de idade desacompanhados foram barrados, números esses relativos aos nacionais de El Salvador, Honduras e Guatemala.

Da mesma forma, o ano fiscal de 2020 corresponde a outubro de 2019 e setembro de 2020, momento de fechamento da fronteira terrestre dos Estados Unidos com o México. Esse fechamento se deu de março de 2020 até novembro de 2021 para viagens não-essenciais (GARCÍA, 2021). Naquele ano, quase 27 mil membros de famílias foram detidos, contra 15 mil menores de idade desacompanhados, uma baixa considerável em relação aos números de 2019, números esses relativos aos nacionais do Triângulo Norte da América Central.

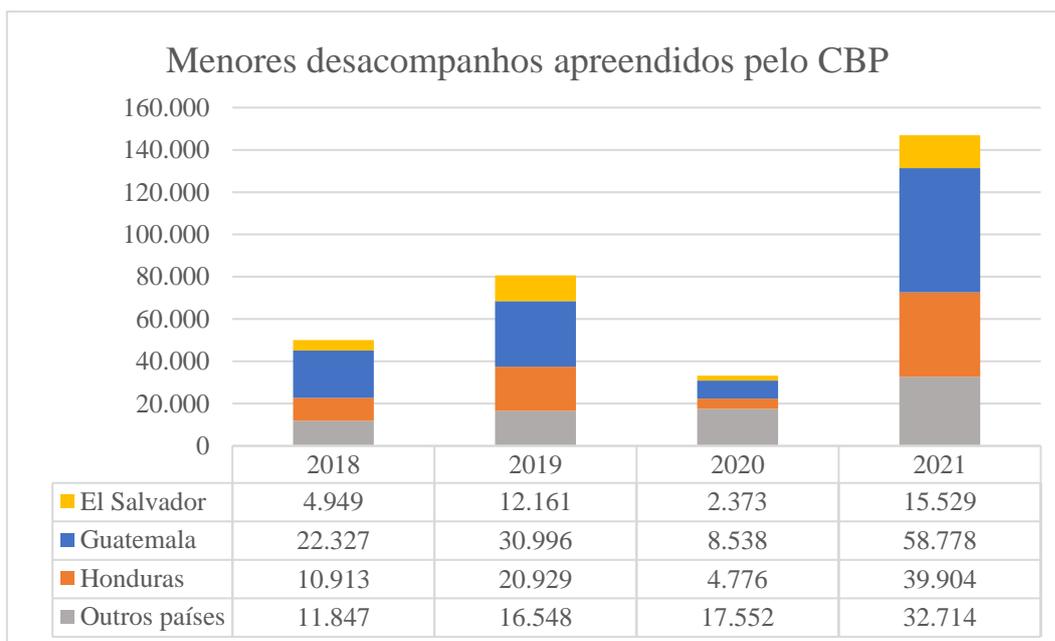
Já no ano fiscal de 2021, os números se elevam novamente, com os fluxos chegando a mais de 275 mil integrantes de famílias e 114 mil menores de idade de El Salvador, Guatemala e Honduras sendo barrados pelo CBP. Discutiremos em breve as razões e a conjuntura para essa elevação.

Se apresentamos essas referências numéricas é por pensarmos serem demonstrativas do volumoso movimento de pessoas na região de fronteira estudada, composta por El Salvador, Guatemala, Honduras e México. Entretanto, temos a preocupação de não transformar essas pessoas em números, em uma estatística macabra que só olha para aqueles aprisionados. Para nós, são pessoas com desejos de “mudarem de vida”, de uma forma que conseguem se mover em direção a alguma coisa que acreditam ser melhor. A travessia nessa região de fronteira, é preciso ressaltar, é totalmente distinta a depender do gênero, da idade, da etnia dos migrantes e outras distinções que não poderemos aprofundar neste trabalho.

Reiteramos o posicionamento de Gandini (2020) sobre a dificuldade de obtenção de dados sobre os fluxos migratórios discutidos nesta dissertação, cabendo, na maioria das vezes, o uso de estatísticas de migrantes detidos pelas agências fronteiriças de modo a dimensionar a realidade. Ainda assim, sabemos que, apesar dos esforços, as barreiras migratórias não conseguem deter a todos, com muitos conseguindo chegar aos Estados Unidos, ficando essas pessoas ausentes das estatísticas, bem como aquelas que por inúmeras razões ou necessidades permanecem em alguma localidade do caminho, ou daquelas que voltam para seus países. Dessa forma, os números apresentados a seguir são retirados do CBP, que não identifica gênero, idades (exceto se já passaram ou não da maioridade), etnias, orientações sexuais e nem demais identidades que os migrantes carregam. Ainda assim, tentamos ao longo desta dissertação, transformar os números em pessoas, em sujeitos agentes de sua mobilidade.



Fonte: CBP (2021).

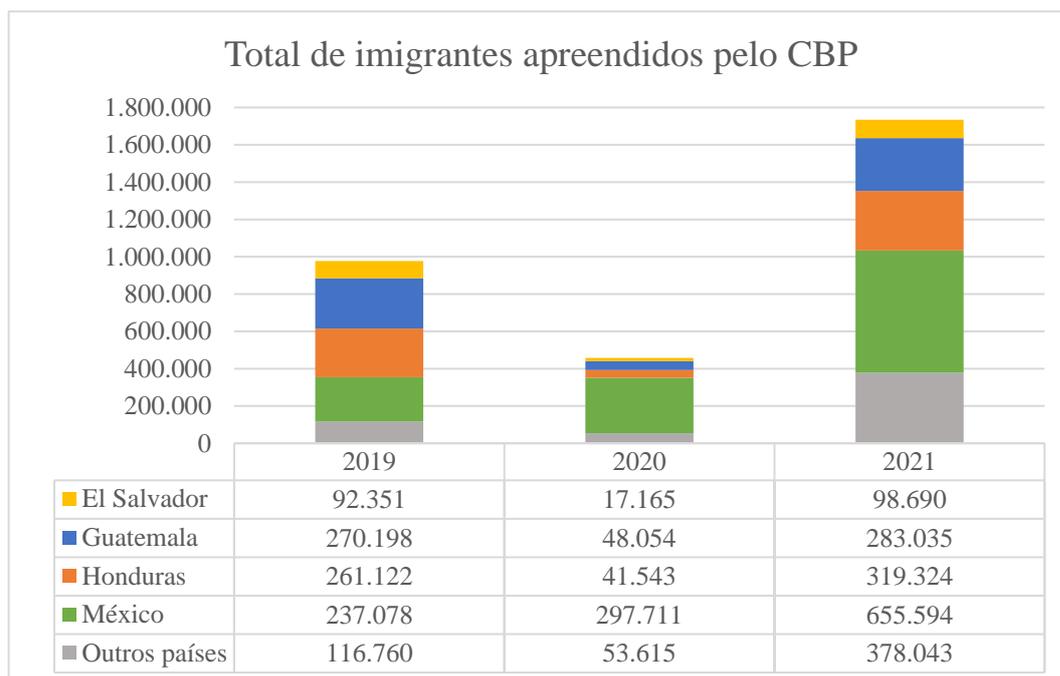


Fonte: CBP (2021).

Os dados acima apresentados nos gráficos corroboram com o argumento desenvolvido até aqui, de que há um substancial incremento da participação de famílias e menores de idade desacompanhados no fluxo migratório centro-americano e corresponde temporalmente ao período das caravanas, ainda que reconheçamos, tal qual Varela Huerta e McLean (2019), que as caravanas não sejam o principal meio de deslocamento migratório em nossa região de estudo. Cabe ressaltarmos que no ano fiscal de 2019, mais de 441 mil integrantes de famílias dos países do Triângulo Norte da América Central foram apreendidos, ou seja, barrados, pelas autoridades fronteiriças estadunidenses, o que corresponde a um aumento de mais de 400% ao ano anterior, 2018.

A participação de nacionais dos países do Triângulo Norte da América Central dentre os migrantes apreendidos pelo CBP segue em níveis constantemente altos, como pode ser perceptível no gráfico abaixo, que abarca os períodos das caravanas de migrantes e do fechamento e reabertura de fronteiras em virtude da crise sanitária da COVID-19. Ressaltamos que no ano fiscal de 2021 (outubro de 2020 a setembro de 2021), já é possível perceber o incremento de outras nacionalidades integrando cada vez mais os índices de migrantes barrados na fronteira dos Estados Unidos com o México. Isso se dá em virtude da reabertura econômica dos Estados Unidos em um momento de crise econômica e

intensa recessão no continente latino-americano, bem como o magnicídio de Jovenel Moïse no Haiti e os sequentes terremotos e furacões que voltaram a impulsionar a saída de haitianos do país e a crise na América do Sul expulsando esses nacionais que já viviam na região em virtude da ausência de emprego e renda. Além disso, podemos considerar a continuidade dos regimes políticos da Venezuela e da Nicarágua, sustentando cenários de crises humanitárias que direcionam seus nacionais rumo ao exterior. Apesar de o CBP ainda não ter disponibilizado a íntegra dos dados de nacionalidades de pessoas apreendidas nas fronteiras, os fluxos migratórios aqui descritos já são palpáveis por meio da cobertura jornalística, como em Alden e Tippet (2021), Solomon e Murillo (2021) e Miroff (2021). Ao todo, somando as diversas nacionalidades de migrantes detidos pelo CBP, o número ultrapassa um milhão e 734 mil pessoas, sendo 701 mil deles do Triângulo Norte da América Central, sem considerarmos os que tenham conseguido entrar nos Estados Unidos sem serem pegos pelos agentes fronteiriços.



Fonte: CBP (2021).

Esses números aqui apresentados representam pessoas. São homens jovens em fuga das gangues de narcotraficantes e do desemprego, são mulheres que migram sozinhas em caravanas ou grupos menores, são as famílias que já não veem futuro em seus países e almejam chegar aos Estados Unidos para lá terem

paz, segurança e estabilidade. São também os menores de idade, crianças ou adolescentes, que caminham sozinhos ou são empurrados na fronteira por seus pais ou acompanhantes, fugindo da América Central por razões que não conseguiremos aqui detalhar. São pessoas que migram de seus países e transformam o México em território de travessia, pois já vivenciam um território fronteiriço, de mobilidade e de contenção. Essas pessoas podem ou não integrar as caravanas, que são atos sociais e políticos, sendo elas mesmas mais do que números ambulantes, são agentes políticos, são pessoas com medos e com desejos e que enfrentam diversos desafios ao longo de sua longa jornada, alguns desses a serem discutidos a partir de agora.

### **4.3. Os desafios enfrentados no percurso pelo México**

A chegada das caravanas de migrantes fez com que o Estado mexicano tomasse diferentes medidas em resposta aos fluxos, tendo primeiro agido com violência, depois com benevolência e tendo retornado às agressões e tentativas de controle de mobilidade, passando a deportar migrantes por via aérea, no que López Recinos (2020) considera como algo inédito na região, pois era uma medida anteriormente praticada e publicizada pelos Estados Unidos. O autor reitera algo já discutido nesta dissertação, que a travessia pelo território mexicano expõe os migrantes à violência e a múltiplas violações de seus direitos humanos, seja por atores estatais ou criminosos, podendo ser vítimas de desaparecimentos forçados, tráfico humano e assassinatos, o que os faria permanecer em um ciclo de violência e insegurança, seja no local de origem ou no trânsito até os Estados Unidos. Ele compreende que a travessia por territórios violentos e inseguros expande a vulnerabilidade dos sujeitos, especialmente em um contexto em que mais mulheres e menores de idade desacompanhados integram os fluxos de migração forçada, algo que as caravanas se propõem a corrigir, ao migrar em massa de modo a diminuir os riscos e a exposição à violência dada a atenção midiática e governamental.

Maldonado Flores e Vega Martínez (2021) compreendem que a ausência de documentação por parte dos migrantes em trânsito pelo México acaba colocando-os em uma situação de clandestinidade que permitiria abusos por parte das autoridades fronteiriças e das forças de segurança. Esses abusos podem

ocorrer em meio a um processo de criminalização da migração, resultando na deportação dos migrantes indocumentados a partir de legislações discriminatórias, no que Hernández-Hernández (2021) entende como uma violência institucional, cada vez mais praticada pelo México, e como discutimos no primeiro capítulo, também praticada pela Guatemala desde 2020.

As autoras dão conta de que as caravanas nem sempre ocorrem totalmente a pé, com os migrantes também recorrendo a ônibus e trens para se deslocarem, a depender de sua condição socioeconômica e cultural, bem como os riscos desse trajeto para cada pessoa. O trem de carga “*La Bestia*” é o preferido dentre aqueles mais pobres, também o mais perigoso, devido aos riscos de queda e acidentes, além de possíveis cobranças de pedágios de narcotraficantes. Ao subirem no trem e se pendurarem, os migrantes correm severos riscos de mutilação e morte, mas ainda assim é o mais procurado por aqueles sem rede de apoio no percurso. Aqueles que não tomam o trem e pagam algum serviço de *coyotes* seguem sendo vítimas de golpes e extorsões, por vezes tendo que procurar outros meios de transporte. Um aspecto que converge entre as autoras e Willers (2016) é na percepção de que as mulheres migrantes do Triângulo Norte da América Central assumem posições de desvantagem devido ao seu gênero, por serem estrangeiras indocumentadas, com pouco acesso à educação e devido à racialização, por carregarem vestimentas, símbolos de identidade nacional e características étnicas que as façam se destacar, dificultando a recepção dos mexicanos, que têm assumido posturas racistas e xenofóbicas contra os centro-americanos, especialmente em cidades mais conservadoras.

É importante ressaltarmos que, ainda que já tenhamos discutido os perigos da travessia pelos desaparecimentos forçados e assassinatos de migrantes, outras formas de violência e coerção podem se dar, de maneira que aqueles que não se deparam com um terrível destino também podem enfrentar múltiplas dificuldades. São frequentes os relatos na mídia, nos relatórios de organizações humanitárias e nas produções acadêmicas sobre a violência policial e os abusos de autoridade aos quais os migrantes se defrontam, bem como os casos de extorsão financeira, roubos, sequestros-relâmpago com resgate mediante pagamento, ameaças físicas praticadas pelos agentes estatais e atores criminosos, violências sexuais, prostituição forçada etc. Desde que passamos a acompanhar tal temática no início das caravanas, em outubro de 2018, nos deparamos frequentemente com esses

relatos, sendo praticamente um consenso dentre aqueles que pesquisam e escrevem, dentro e fora da academia, sobre as migrações no Triângulo Norte da América Central, e em especial no México, de que a vida do migrante pobre que precisa fazer essa travessia rumo aos Estados Unidos não é nem um pouco fácil. Consideramos, pela perspectiva de quem escreve esta dissertação a alguns milhares de quilômetros dos fatos aqui relatados, ser difícil e por vezes muito duro ler tantos relatos sobre abusos e violências nos percursos, que dirá ter que condensar muitas dessas informações em um formato acadêmico para não transformar este trabalho em uma pesquisa unicamente voltada para dor e sofrimento alheio. Por vezes consideramos mudar a temática de pesquisa para algum assunto que envolvesse menos dor, sofrimento e tristeza, ainda mais no contexto de escrita desta dissertação ao longo de dois anos de enclausuramento para sobreviver à COVID-19 e a epidemia de H3N2, mas acreditamos ser fundamental a aproximação da academia brasileira com nosso tema, por isso seguimos.

Willers (2016) indica que a realidade anterior às caravanas era frequentemente tortuosa às mulheres, sendo consideravelmente vulneráveis a muitas das violências aqui elencadas por serem alvos explícitos das forças de segurança e criminosos. Dessa forma, já eram constantes os relatos de mulheres tendo que tomar medidas anticoncepcionais para evitar alguma gravidez indesejada derivada de abusos sexuais e estupros, bem como a necessidade de procurar parceiros de viagem para trocar favores sexuais de modo a serem protegidas de eventuais agressores. O que Willers nos traz demonstra López Recinos (2020) está correto ao entender que o trajeto expõe os migrantes a um ciclo de violência e insegurança, pois muitas dessas mulheres podem ter sido levadas a migrar justamente pela fuga de situações de violência de gênero, econômica, psicológica ou física praticada por parceiros sexuais, familiares ou membros de gangues de narcotraficantes em seus países de origem, e ao tentar se verem livres dessa situação, se encontram novamente em condições de risco aos seus corpos e vidas. Willers (2016) também nos traz uma conjuntura que consideramos ter sido reformulada com as caravanas, a de que os homens testemunhariam esses processos de violência ao acompanharem mulheres jovens ou meninas ao serem responsáveis por sua segurança, o que os faria sentir-se mais

vulneráveis por terem que fazer usos de rotas ainda mais clandestinas e difíceis para evitar a violência.

Com as caravanas e a participação frequente de mulheres e menores de idade desacompanhados (porém não totalmente sozinhos), os riscos parecem ter diminuído, permitindo que essas pessoas possam ter mais oportunidades de seguirem suas demandas migratórias porque há uma massa de pessoas que podem protegê-las de perigos aos quais anteriormente estavam ainda mais expostas. Ainda assim, em momento algum podemos considerar que as caravanas passam a ser sinônimo de tranquilidade para esses grupos, pois sabemos que vivemos em uma sociedade patriarcal, extremamente machista e com pulsões por abusos sexuais, fazendo com que não haja, ainda, espaços ou grupos totalmente seguros para mulheres e meninas exercerem sua livre mobilidade sem riscos à sua integridade.

Outro desafio que Rojas Wiesner e Winton (2018) percebem sobre os fluxos migratórios entre a América Central e os Estados Unidos está relacionado ao caráter forçado da migração, que precariza a mobilidade dos sujeitos devido à ausência de recursos financeiros para realizarem o trajeto em segurança, bem como a dificuldade de se estabelecerem em novos locais por não possuírem as redes de contato e de apoio que poderiam ter em suas localidades originárias, como amigos, familiares e vizinhos que os ajudavam quando fosse necessário. Segundo elas, a precariedade desses fluxos e a possibilidade de os migrantes se tornarem peões nas jogadas políticas e geopolíticas dos Estados poderia ser atenuada com a construção de estruturas migratórias bem-organizadas por parte dos sujeitos interessados nesse processo, para terem mais seguridade em seu trajeto e mais “sorte” em sua empreitada. As caravanas por serem um processo autônomo dos migrantes em se organizarem politicamente para defender seus corpos e direitos de mobilidade podem, de alguma forma, corresponder a essa necessidade de abrandar as dificuldades do trajeto. Um ponto positivo da mudança que as caravanas trazem nesse aspecto da autodefesa e de sua autonomia está no que Maldonado Flores e Vega Martínez (2021) entendem como “territorialidades subversivas”, que as caravanas produziram ao atravessarem o México, pois se apropriam de espaços e transportes públicos, ao transformarem locais das cidades em pontos de espera e descanso antes de seguirem seus trajetos. Ademais, os albergues para migrantes seriam um espaço de socialização, com trocas de

conhecimento e incertezas, além de serem locais de proteção contra as violências das ruas.

Aqui ressaltamos a importância dos conceitos de território e territorialidade já apontados em outra parte deste trabalho como elementos-chave para estabelecermos mais uma vez a relação teoria-empíria. A vida desses sujeitos participa/produz/expressa territorialidades em movimento e territórios de trânsito, os quais constituem a essência para uma melhor compreensão do que denominamos região de fronteira e de i-mobilidade.

Como já discutimos ao longo desta dissertação, o México para este trabalho é um lugar de travessia dos migrantes do Triângulo Norte da América Central, além de servir cada vez mais como barreira, ou como uma “fronteira vertical” estadunidense. Ao longo dos anos 2010, isso significou que o Estado mexicano se voltou de maneira mais contundente a barrar migrantes de diversos países da América Latina a depender dos interesses de Washington. O reflexo da criação de barreiras físicas, burocráticas, ou de qualquer outro formato está no processo de empurrar a população migrante para os territórios controlados por grupos criminosos, expondo os sujeitos a riscos físicos e de vida no lugar de oferecer assistência legal e abrigo aos migrantes em fuga de seus países. Estévez (2013) e Rojas Wiesner e Winton (2018) já abordaram tal movimento como uma medida estatal de dificultar a mobilidade e expulsar os migrantes para afastar a imagem de que haveria uma crise humanitária em seu território, mesmo que para isso agissem com práticas necropolíticas de enviar as pessoas à morte, seja em redutos de narcotraficantes ou nos desertos para morrerem de fome e sede enquanto tentam atravessar a fronteira para os Estados Unidos.

Estévez (2018) traçou um panorama que se descortinou ao longo da última década e que acreditamos que os organizadores e integrantes das caravanas tentaram evitar, mas sem muito sucesso, como discutiremos na próxima seção. Segundo ela, os migrantes localizados na fronteira Estados Unidos-México são empurrados para periferias violentas, para conviverem com populações marginalizadas no limite entre os países, tendo de se manter em situações de pobreza e violência, as mesmas pelas quais deixaram seus países, além de serem tratados como descartáveis na porta de entrada do país mais rico do mundo. Para ela, as barreiras criadas para impedir a mobilidade dos migrantes torna-se um processo de organização da morte, como sendo o objetivo principal da fronteira

necropolítica. Afinal, esses seriam espaços de injustiça, de manutenção de vulnerabilidade e precariedade, de obrigação de viver em condições desumanas até que esperem por uma mísera abertura na fronteira para solicitantes de refúgio, reduzindo suas vidas às políticas de espera dos agentes estatais estadunidenses.

Além de os migrantes por vezes terem que usar rotas dominadas pelo narcotráfico (WILLERS, 2016), essas pessoas são defrontadas com políticas anti-imigração, com muros e cercas, vigilância reforçada nas fronteiras e contextos jurídicos que se alteram cotidianamente para dificultar sua mobilidade e, por vezes, facilitar as suas detenções e deportações (PARÍS POMBO *et al.*, 2021). No contexto das caravanas, París Pombo *et al.* (2021) elencam que cada vez mais centro-americanos estão recorrendo aos pedidos de refúgio no México em vez de seguirem aos Estados Unidos sem a devida documentação migratória para evitarem os riscos de serem deportados aos seus países. Essa deportação e uma subsequente tentativa de ir aos Estados Unidos seria cara para as famílias, representando um prejuízo econômico que a maioria não pode arcar, restando a opção de abandonarem as caravanas e permanecerem no México como sendo mais viável e menos prejudicial, ainda que isso não corresponda ao interesse inicial dessas famílias. Coubès (2021) corrobora com essa percepção de que permanecer no México tornou-se uma opção para os migrantes, especialmente entre aqueles com menores chances de obter o status de refúgio nos Estados Unidos, como os homens jovens que viajam sozinhos. Conforme a autora, os núcleos familiares de centro-americanos nas caravanas por vezes preferem seguir aos Estados Unidos por contarem com uma rede de apoio social e familiar para ajudar a se estabelecerem por lá. Ademais, Coubès indica haver uma propensão das famílias de seguirem em suas tentativas de chegar aos Estados Unidos, pois o foco de sua mobilidade não era permanecer no México, como se tornou opção para muitos outros, cabendo então o prosseguimento da tentativa de travessia fronteiriça para almejar o objetivo inicial. Isso corrobora com os dados expostos na seção anterior de “explosão” no número de indivíduos familiares apreendidos na fronteira pelo CBP, devido ao interesse das famílias em chegar em sua “Terra Prometida”, obter apoio de suas redes sociais, e tentar atravessar quantas vezes for necessário para se verem livres de situações desesperadoras que viviam em El Salvador, Honduras e Guatemala.

Por vezes, aqueles que tentam atravessar a fronteira e são pegos acabam presos nos abrigos estadunidenses, deportados aos seus países de origem ou retornados para o México para que nele esperem a resolução de seus pedidos de refúgio. A espera, conforme París Pombo *et al.* (2021) não é realizada de maneira livre, pois os migrantes são “acomodados” nos centros de detenção dos Estados Unidos ou em albergues para migrantes no México, sem contar aqueles que passam a viver nas periferias das cidades fronteiriças durante o seu período de “espera”, o que concordamos com as autoras em ser praticamente um período de reclusão sem prazo de término. A espera tem sido longa, com as análises de pedido de refúgio levando mais de dois anos para serem realizadas, culminando na rejeição da maioria absoluta, conjuntura essa que se deteriorou com a pandemia da COVID-19 e o fechamento das fronteiras. Assim, as dificuldades em se cruzar a fronteira e o fechamento dela nos últimos dois anos acabam por influenciar na permanência de cada vez mais migrantes do Triângulo Norte da América Central no México, recorrendo às políticas públicas mexicanas criadas com base nos interesses estadunidenses de controlar a sua mobilidade, como os vistos humanitários temporários, as concessões de vistos de residência e emprego para desenvolver áreas no sul do país ou na concessão de pedidos de refúgio. Hernández-Hernández (2021) considera que a espera pelo pedido de refúgio, que deveria ser realizada em caráter emergencial devido ao risco de vida iminente, é uma nova forma de violência política e emocional, que impacta sobremaneira os centro-americanos, que acabam tendo no México um território de espera. Ademais, ele percebe as caravanas no formato como temos discutido neste capítulo, mas como sendo um processo de insurreição popular frente às medidas protecionistas estabelecidas pelos Estados para manter os migrantes distantes de seu território ou expulsá-los caso já tenham entrado, e serão discutidos na próxima seção. Na totalidade, concordamos com os posicionamentos do autor.

#### **4.4. A adaptação dos Estados aos fluxos migratórios**

Na introdução deste capítulo demonstramos, com base nos autores elencados, uma crescente participação de famílias e de menores de idade desacompanhados nos fluxos migratórios ao longo dos anos 2010 até o ano passado. A intensidade dos fluxos em nossa região de emigração tem suscitado o

reposicionamento das políticas fronteiriças dos Estados Unidos e do México a fim de conterem a mobilidade humana, inclusive com Washington firmando acordos com o Triângulo Norte da América Central, corroborando com nossa perspectiva de que essa região somada ao México passa a ser uma região de i-mobilidade migratória. Dessa maneira, pretendemos ao longo desta seção ilustrar os diversos posicionamentos e políticas públicas desenvolvidas pelos Estados interessados no controle da mobilidade em curso com as caravanas, abordando algumas das medidas impostas à população migrante por parte dos governos mexicanos e estadunidenses.

#### 4.4.1. As respostas dos Estados Unidos

A formação das caravanas foi espetacularizada devido à reação do ex-presidente dos Estados Unidos, Donald Trump (2017–2021) em suas redes sociais. No início de 2018, Trump passou a atacar a caravana que se formava ainda em seu formato original, de manifestação política por meio da chamada “*Viacrucis Migrante*”. Por meio do *Twitter*, Trump frequentemente bradava que aquela mobilidade em curso seria um processo migratório cujo objetivo seria saquear os Estados Unidos, roubar empregos e destruir a economia. A partir de seus ataques, a mídia foi atraída para a cobertura dos acontecimentos, bem como o governo. Conforme París Pombo *et al.* (2021), os posicionamentos de Trump elucidaram como poderia ser a reação do governo caso aquele protesto se convertesse em um fluxo migratório de fato. Em outubro, quando a primeira caravana se formou em San Pedro Sula, Honduras, Trump seguiu com seus ataques nas mídias sociais, ademais de reforçar a necessidade de cumprir com uma de suas promessas de campanha, a de construir um muro na fronteira com o México para evitar a entrada daqueles migrantes no território estadunidense. Consoante, passou a ameaçar os países do Triângulo Norte da América Central de cortar as ajudas econômicas a eles disponibilizadas, em uma tentativa de que aqueles países que nem sequer conseguiam prover segurança e estabilidade para suas populações pudessem impedir a sua mobilidade internacional, além de indicar que fecharia a fronteira com o México para que nenhuma pessoa pudesse passar por ela (GRAMAJO BAUER, 2020; SÁNCHEZ *et al.*, 2021).

O impulso de Trump pela construção de um muro na fronteira, como abordamos no primeiro capítulo, é um retrato do que Rosière (2015) denomina “teicopolítica”, que seriam as políticas fundadas na construção de muros e fronteiras internacionais visando a recuperação da soberania de seus territórios e a disciplinarização dos corpos por meio do controle de seus movimentos, no que Foucault entendia como biopolítica. A disciplina estaria no obstáculo físico que impede a mobilidade ou consegue controlá-la de maneira eficaz para que o gestor possua o controle sobre o que ocorre. Podemos ampliar o entendimento das teicopolíticas para além de barreiras físicas e incluirmos as legislações discriminatórias e as burocracias que dificultam a mobilidade humana mesmo em fronteiras abertas e facilitam a deportação dos migrantes ao tentarem atravessá-las. O *Programa Frontera Sur* desenvolvido pelo México com investimentos estadunidenses é um exemplo de teicopolítica, bem como o programa *Remain in Mexico* (Permanença no México), pois são movimentos estatais de controle de mobilidade que não precisam de uma barreira física para controlar, gerenciar, limitar ou até mesmo tentar eliminar os fluxos migratórios em curso.

Rosière e Rojas Wiesner e Winton (2018) ressaltam que barreiras físicas, burocráticas ou legislativas que podem surgir para o controle de mobilidade por parte de um Estado atuam de maneira desigual sobre aqueles que migram. Afinal, aqueles que possuem melhores condições financeiras de atravessar as fronteiras e residirem em outros países serão pouco afetados por tais medidas, enquanto os mais pobres serão os alvos das teicopolíticas, pois não são bem-vindos nas nações ricas, tendo suas entradas reprimidas. Conforme o autor, a construção de mecanismos de restrição fronteiriça e de mobilidade correspondem a uma fração dos múltiplos dispositivos que podem existir para o controle da mobilidade, como: o uso de armas letais contra os que atravessam as fronteiras irregularmente; as tecnologias de vigilância que permitem o enriquecimento de bancos de dados que autorizam ou não a entrada e a saída de sujeitos de um determinado território; uso de instrumentos políticos para cercear o movimento dos sujeitos; estabelecimento de vistos e de outras medidas administrativas para os migrantes, dentre outras.

Dessa forma, as cercas e os muros na fronteira dos Estados Unidos com o México poderiam filtrar e canalizar os fluxos de mobilidade para determinados pontos de passagem fronteiriça oficiais, ou servir de direcionamento de migrantes já em estado de vulnerabilidade para a morte, tal qual argumenta Estévez (2018).

As barreiras serviriam então como contenção migratória a depender do cenário político, mas também como instrumentos biopolíticos de controle da vida e morte dos sujeitos, especialmente os “marginalizados”. Ao observarmos os posicionamentos de Trump ao longo de sua campanha eleitoral e governo, acreditamos que poderia sim, haver interesse dele em expor os migrantes à morte, tendo em vista seu constante nojo e desprezo demonstrado aos latino-americanos e aos pobres. A formação das caravanas parece ter feito com que Trump acentuasse tal característica, pois passou a atacar com forças midiáticas e de governo os migrantes centro-americanos, de modo que buscou reforçar o seu discurso de que protegeria os Estados Unidos da chegada e permanência daqueles migrantes vulneráveis.

Estévez (2018) argumenta que as políticas estadunidenses de controle de mobilidade nas fronteiras acabam por empurrar os migrantes já vulneráveis para contextos de pobreza e violência em periferias de cidades fronteiriças mexicanas, no que ela recorre a Mbembe ao interpretar essas ações do governo como sendo necropolíticas, ao gerenciar a morte de uma parcela da população “marginal” da sociedade que se tornaria alvo do Estado neoliberal ao definir quem pode viver e quem pode morrer. Para ela, os migrantes ao chegarem nos Estados Unidos se deparam com dispositivos de gerenciamento de sofrimento, de controle de espaço e de tempo, seja por meio do encarceramento, da burocratização dos trâmites migratórios e de solicitações de refúgio, incluindo a manipulação do tempo por meio das políticas de espera, reduzindo os migrantes à subserviência consoante aos interesses do Estado, tal qual apontamos no capítulo anterior a partir de Topak (2020).

Como já discutimos anteriormente, os migrantes que conseguem chegar na fronteira dos Estados Unidos e solicitam o status de refúgio acabam por esperar durante anos, para geralmente terem seu pedido rejeitado pelo governo estadunidense, podendo inclusive serem assediados pelas autoridades fronteiriças a retirarem suas solicitações e poderem ser deportados quanto antes aos seus países de origem, como aponta Estévez (2018). Com as caravanas de migrantes, esse processo também não fica muito diferente, podendo até mesmo ser piorado ao determinar que os migrantes em espera sejam obrigados a se deslocarem novamente ao México para lá aguardarem, no programa *Remain in Mexico*, que abordaremos em breve.

As caravanas também levaram a uma resposta por parte dos Estados Unidos em firmar acordos bilaterais com os países do Triângulo Norte da América Central ao longo de 2019 para que esses passassem a controlar os fluxos emigratórios de seus países, além de enviarem dados biométricos dos migrantes ao governo estadunidense. Gramajo Bauer (2020) indica que além desses acordos, os Estados Unidos conseguiram que Guatemala e Honduras emitissem vistos de trabalho temporário para agricultores de modo a responder à demanda daqueles que saíam dos campos pela violência ou ausência de trabalho, o que particularmente não entendemos fazer muito sentido já que muitos dos camponeses em processo de migração estavam justamente deixando os dois países em questão, como discutimos na primeira seção do capítulo anterior.

Ademais, conforme a autora, Washington desejava com esses acordos que os países do Triângulo Norte recebessem os solicitantes de refúgio dos Estados Unidos em seus territórios, de modo que provessem proteção e oportunidades para esses migrantes ao longo do período de espera pela resolução do pedido, o que transformaria El Salvador, Honduras e Guatemala em terceiros países seguros, o que reiteramos não condizer com a realidade dessas nações, por serem justamente emissoras de importantes fluxos migratórios. Com isso, acreditamos que os Estados Unidos estavam em uma posição de não saber o que fazer tanto com os integrantes das caravanas quanto aos demais migrantes centro-americanos que seguiam seus percursos de outros modos, mostrando a incapacidade de gerência de Washington para a situação em curso e a ausência de sensibilidade com aqueles que se veriam em contextos de pobreza e violência aos quais estavam acostumados, mas com a diferença de que seria em outra nação. Com a pandemia da COVID-19 a partir de março de 2020, os acordos foram suspensos em decorrência do fechamento das fronteiras e da suspensão da mobilidade internacional para a mitigação da disseminação do vírus, que no final das contas se mostrou praticamente ineficiente.

Cabe ressaltarmos que os Estados Unidos atuaram também em relação ao México, ao exigir posicionamentos e demandando renovações em sua política fronteiriça e migratória para coibir o avanço das massas rumo ao norte. Em diversos momentos, como mostraremos a seguir, o México assumiu posturas distintas e não parecia ter muita clareza sobre o que pretende com suas teicopolíticas, pois age de maneira subserviente aos interesses políticos,

diplomáticos e geopolíticos de Washington. Podemos considerar, tal qual Gandini (2020) que isso se dá em virtude das chantagens promovidas pelo ex-presidente estadunidense Donald Trump de taxar abusivamente o comércio bilateral entre os países, algo que afetaria sobremaneira a economia mexicana que se encontrava no biênio 2018–2019 em estagnação, em troca que o vizinho do sul refreasse os fluxos em seu território e militarizasse suas fronteiras para seu efetivo controle.

#### 4.4.2. A recepção do México

Como demonstrado ao longo desta dissertação, o México tem se tornado um território de travessia de migrantes da América Central, no que París Pombo *et al.* (2021) entendem como uma mudança no papel desse país no contexto migratório regional. Isso ocorre pelo fato de o México ter deixado de ser a principal nação a “expulsar” os seus nacionais para os Estados Unidos para ser um país de passagem, seja daqueles que cruzam e logo chegam aos Estados Unidos ou daqueles que nele esperam a oportunidade de seguirem para o norte.

O México, em nosso ponto de vista, acaba por integrar aquilo que neste trabalho denominamos região de fronteira, pois ele se soma aos países do Triângulo Norte da América Central, formando um grande conjunto territorial, entendido por nós como uma região de i-mobilidade migratória, pois ele produz migrantes, recebe migrantes estrangeiros e é responsável por barrar a todos para responder às demandas de Washington. Por esse motivo, é importante nos atermos nas respostas do Estado mexicano às caravanas, da mesma forma como abrimos este capítulo discorrendo sobre a conjuntura anterior a esse fluxo e como isso impactou em certa medida para a formação dessa mobilidade em massa. Sendo assim, retornaremos a como se deram as caravanas e as posturas mexicanas, de modo a aprofundá-las e analisá-las criticamente de modo mais abrangente do que fizemos outrora.

Conforme Gandini (2020) e Sánchez *et al.* (2021), e como já vimos, a primeira caravana surgida em San Pedro Sula, Honduras, em outubro de 2018, com mais de sete mil pessoas, foi recebida desde a fronteira da Guatemala–Honduras com truculência, quando autoridades fronteiriças de ambos os lados prenderam membros das caravanas, mas não impediram totalmente o percurso. Ao chegarem no México, os integrantes das caravanas toparam com a brutalidade dos

agentes fronteiriços, o que inclui tentativas de dispersão da multidão com o lançamento de bombas de gás lacrimogêneo. Tal reação se deu ao final do governo de Enrique Peña Nieto na presidência mexicana, que preferiu não pensar em alguma atitude pró-direitos humanos para esses migrantes faltando pouco mais de um mês para o fim de sua administração e passagem de comando para um opositor político, Andrés Manuel López Obrador. Ao longo dos debates presidenciais de 2018, as migrações não foram uma temática de ampla discussão entre os candidatos, apesar de saberem que quem fosse eleito teria que lidar com o presidente estadunidense Donald Trump que via no controle migratório uma das principais bandeiras de campanha e compromisso de governo. Gandini (2020) relata que apenas no debate ocorrido na cidade fronteiriça de Tijuana que em algum momento as migrações se tornaram pauta, ainda que brevemente.

Como já discutimos, a segunda caravana teve início também em San Pedro Sula, com mais de 13 mil pessoas, em janeiro de 2019, quando López Obrador já havia tomado posse para o seu sexênio na presidência mexicana. Diferentemente da primeira caravana, essa foi bem recebida pelo governo, que disponibilizou médicos e agentes de migração para ajudar e informar aos migrantes sobre o percurso e sobre seus direitos. Conforme Sánchez *et al.* (2021) isso se deu por um posicionamento federal de somente resolver o desafio proposto de administrar aquele fluxo quando as pessoas chegassem na fronteira dos Estados Unidos, reforçando o que já apresentamos anteriormente. Em compensação, o governo passou a agilizar a emissão de vistos humanitários que permitissem o deslocamento regular das pessoas, bem como o acesso aos serviços de saúde e trabalho no país. O *Programa Emergente de Emisión de Tarjetas de Visitante por Razones Humanitarias* (TVRH, na sigla em espanhol), desenvolvido pela administração de López Obrador reduziu de um mês para cinco dias a outorga do visto humanitário. As autoras indicam que os migrantes pediam o visto para não serem presos ou deportados ao longo da travessia, além de ser uma opção para aqueles que precisassem trabalhar no México para obter mais dinheiro de modo a custear os valores da travessia aos Estados Unidos e demais necessidades particulares e familiares. París Pombo *et al.* (2021) complementam que López Obrador disponibilizou os vistos para que os migrantes pudessem trabalhar em seus megaprojetos de desenvolvimento no sul mexicano, como o do Corredor Interoceânico do Istmo de Tehuantepec e o *Tren Maya*, considerados

fundamentais para o desenvolvimento socioeconômico que o mandatário pretende para o México. Em artigo publicado no ano anterior na revista *GeoPuc* (CABRAL, 2021), consideramos que tais projetos sirvam de mecanismo de controle de mobilidade migratória, ao expandir as políticas do *Programa Frontera Sur* de barrar os migrantes centro-americanos e concentrá-los no sul do país para trabalharem ou de lá poderem ser deportados, o que hoje entendemos ser o que Rosière indica como uma teicopolítica e que em certa parte condiz com mecanismos de biopolítica desenvolvidos ao longo da obra de Foucault.

Ao cobrirem o percurso da segunda caravana, Gandini (2020), Varela Huerta (2020) e Sánchez *et al.* (2021) retratam um cenário em que os migrantes eram bem recebidos pela população mexicana, além de nacionais desse país terem passado a integrá-la rumo aos Estados Unidos (PARÍS POMBO *et al.*, 2021). Os migrantes também contaram com o apoio e a organização de governos municipais e estaduais mais progressistas para seguirem por rotas mais rápidas, tendo alguns deles inclusive garantindo a segurança dessas pessoas para que não fossem vítimas de violência praticadas por agentes criminosos. No caso dessa caravana, independente de os migrantes seguirem a pé, em ônibus, trens ou outros meios de transporte ao norte, foram bem tratados, recebendo ajuda para terem sua mobilidade regularizada no país até mesmo com apoio de autoridades diplomáticas hondurenhas e salvadorenhas, religiosas e humanitárias (SÁNCHEZ *et al.*, 2021). O resultado foi uma percepção geral tanto dos migrantes como daqueles que acompanharam a alguns milhares de quilômetros, como aquele que vos escreve, de que migrar em caravana poderia ser confortável e benéfico aos migrantes, o que poderia encorajar novos fluxos desse tipo.

A terceira caravana alterou esse cenário, com o governo retroagindo na sua resposta aos fluxos e agindo com violência. Essa nova caravana teve início em Tapachula, cidade sulista mexicana e bem próxima à fronteira com a Guatemala. Menor em quantidade, com pouco mais de três mil pessoas, a maioria centro-americana, no que Gandini (2020) indica serem integrantes de outras caravanas ou migrantes avulsos de outros momentos que tentaram a sorte no sul do país e não obtiveram êxito, além de poderem ser pessoas que estavam esperando no país a resolução de seus pedidos de refúgio nos Estados Unidos e possam ter desistido de esperar mais tempo. Essa caravana foi recebida com truculência pelo governo López Obrador, que recorreu às forças policiais para conter a caravana e dissipá-

la. Em certa medida, suas ações funcionaram, pois a caravana se desfez e os migrantes seguiram seus percursos, mas em grupos menores e não tão volumosos/evidentes/identificáveis. Segundo Gandini, o governo aproveitou para lançar um novo visto de trânsito regional que impedia a mobilidade daqueles migrantes para o norte do país, além de determinar que eles só teriam direito a permanecer uma semana no México antes que sua estada no país se tornasse ilegal e, portanto, que eles fossem passíveis de deportação para seus países de origem.

Em janeiro de 2020, mais uma grande caravana se formou em Honduras, sendo duramente reprimida já na fronteira com a Guatemala, tendo seus integrantes expulsos do país que pretendiam cruzar ou sendo deportados, sem qualquer garantia de proteção de seus direitos humanos (ASTORGA MORALES, 2021). Como abordamos no primeiro capítulo, a ação truculenta nessa fronteira se deu pela presença de agentes fronteiriços estadunidenses, que realizavam uma missão ilegal de controle fronteiriço sem o consentimento público do governo guatemalteco. A alegação dos agentes era de que realizavam um treinamento com as equipes guatemaltecas quando, na verdade, estavam em um processo de expansão da fronteira vertical estadunidense, passando a englobar a Guatemala como o novo posto de barreira de seu país. Tal medida beneficiava os interesses da política interna de Donald Trump, que precisava demonstrar alguma vitória em seu plano de governo de contenção migratória para se reeleger nas eleições de outubro após quase um ano de negacionismo pandêmico. Essas medidas são sintomáticas de como existe uma região de i-mobilidade migratória que se estende do sul dos Estados Unidos à borda da Nicarágua, pois cada vez mais os países latino-americanos têm tido que se adaptar às demandas estadunidenses e remodelar suas políticas migratórias e fronteiriças, vide nosso relato sobre o México e sobre a Guatemala, a última nação diretamente afetada em seu território político antes da pandemia da COVID-19.

Outras caravanas se formaram e se desfizeram ao longo de 2019 até o início de 2020 com o fechamento das fronteiras em virtude da COVID-19. Ainda que as caravanas tenham perdido força e não correspondam aos principais meios de migração utilizados por aqueles que fogem do Triângulo Norte da América Central, elas permitiram que as pessoas percebessem que sim, é possível enfrentar as forças de segurança e fronteiriça e rumarem aos Estados Unidos, onde acreditam que poderão encontrar paz e segurança para suas vidas e famílias,

remetendo a recordes de indivíduos integrantes de famílias e de menores de idade desacompanhados chegando na fronteira estadunidense em 2019 como mostramos neste capítulo. Apesar do sucesso de muitos que conseguiram atravessar a fronteira, outros milhares foram barrados, deportados ou forçados a permanecer no México enquanto seus pedidos de refúgio não eram aceitos, sendo sobre uma dessas políticas de espera e de “repatriação” de migrantes a um terceiro país seguro que discutiremos a seguir.

#### 4.4.3. O programa *Remain in Mexico*

Sabemos que as muitas barreiras que existem no México ou na fronteira dos Estados Unidos dificultam enormemente a possibilidade de travessia de um país ao outro de maneira rápida e segura por parte dos migrantes, que precisam se deslocar para áreas remotas torcendo para não serem vítimas de alguma violência ou para não morrer de fome e sede no caminho. Aqueles que não podem e/ou não querem se arriscar por rotas clandestinas, tentam a entrada e a solicitação de refúgio nos postos fronteiriços, mas são constantemente negados. O encarceramento, a deportação ou os traumas daqueles que tentam são dificuldades que se interpõem e que demonstram que as vidas e os destinos daqueles que partem do Triângulo Norte da América Central e de diversos outros países são definidos e alterados pelas políticas estatais com que se deparam. A complexidade desse movimento, do ir e vir de migrantes, da travessia pelos desertos e rios, dos retornados, dos deportados e dos que esperam dificultam o rastreio desses sujeitos e suas histórias, bem como o levantamento conciso e exaustivo de dados. Ainda assim, muitos dos dados utilizados para estimar os fluxos partem daqueles que são detidos, deportados ou “retornados” a um terceiro país seguro. Em nosso caso, o programa *Remain in Mexico* é ilustrativo desse processo.

O *Remain in Mexico* (Permaneça no México) é o nome popular do “*Migrant Protection Protocols*” desenvolvido pela administração de Donald Trump em janeiro de 2019, em meio à espetacularização das caravanas. Seu objetivo é enviar migrantes não-mexicanos ao México enquanto esperam suas audiências e resoluções de pedido de refúgio. A partir dele, conforme París Pombo *et al.* (2021), o Estado mexicano passa a ser responsável pelo processamento dos pedidos de refúgio e residência desses migrantes, além de se

tornar um terceiro país seguro, o que, na prática, transformou o país em um grande centro de espera para os migrantes enquanto não são ouvidos na corte de migração estadunidense. Aqueles que cruzam a fronteira e são pegos, acabam sendo devolvidos ao México sem qualquer possibilidade de questionamento. Caberia também ao governo mexicano a concessão de vistos humanitários e promover condições de segurança e estabilidade aos centro-americanos (ou nacionais de outros países) enquanto estão aguardando a boa vontade estadunidense em seu território e jurisdição (GRAMAJO BAUER, 2020).

Dados levantados por París Pombo *et al.* (2021) indicam que ao longo do ano de 2019, mais de 37% dos migrantes enviados ao México eram originários de Honduras, 25% da Guatemala e 13% de El Salvador e Cuba, de um total de mais de 60 mil pessoas oficialmente devolvidas e direcionadas para a sua espera. Os riscos de sofrerem com esse processo de retorno ao México fazem com que os migrantes ponderem sua mobilidade, pois podem ter de arcar financeiramente ainda mais com novos custos de travessia. Dessa forma, é cabível afirmarmos que as dificuldades em chegar aos Estados Unidos tem levado cada vez mais migrantes a permanecerem no México (tal qual o nome do programa), não somente durante o período da espera até serem convocados à corte migratória estadunidense, mas ao utilizarem os mecanismos propostos pelo governo mexicano para ali ficarem, como os vistos humanitários que permitem a moradia e o trabalho ou a solicitação de refúgio nesse país. Arroyo (2022) confirma essa perspectiva, ao indicar que no ano de 2021 o México recebeu mais de 123 mil pedidos de refúgio, majoritariamente de pessoas oriundas das Américas Central e do Sul e do Caribe. A título de comparação, segundo ele, em 2014 foram 2.1 mil pedidos e em 2019, ano vital para as caravanas e corresponde ao período de lançamento do *Remain in Mexico* foram mais de 70 mil solicitações, o que indica que, de fato, há um processo decisório por parte dos migrantes em ficarem no México enquanto não conseguem melhores chances ou oportunidades de seguirem aos Estados Unidos, ou como abordamos anteriormente, uma decisão daqueles que não possuem redes sociais de apoio no norte de ali ficarem e reconstruírem suas vidas.

O programa mostra-se extremamente prejudicial aos migrantes, pois cerceia seus direitos de mobilidade e de migrarem tal qual exposto na Declaração Universal dos Direitos Humanos. Ao forçar a ida e permanência dessas pessoas já

em situação de vulnerabilidade para o México e se depararem com a exposição aos riscos oriundos da pobreza e de novas violências praticadas por atores criminais ou agentes estatais, bem como outros perigos, Washington pratica necropolíticas contra esses sujeitos. Não à toa, o programa fora extremamente criticado por autoridades e acadêmicos da área migratória, devido às possibilidades de essas pessoas, em fuga da violência, se verem novamente em condições de perigo e de pobreza extrema, ainda mais se considerarmos possíveis reações preconceituosas e xenofóbicas de mexicanos que possam rejeitar a presença desses estrangeiros em sua comunidade. Com as eleições de 2020 e a vitória de Joe Biden, o então presidenciável prometera tratar os migrantes de maneira mais respeitosa, garantindo seus direitos humanos e dando fim ao *Remain in Mexico*. Em dezembro de 2021, o mandatário democrata retrocedeu em sua promessa e decidiu reimplementar o programa, ainda que publicamente sua secretária de imprensa, Jen Psaki, diga que seu governo o considere ineficiente e desumano, conforme reportagem da CNN (ALVAREZ; SANDS, 2021). Conseguiremos compreender o porquê do retorno do programa a partir da próxima seção – ainda que discordemos categoricamente dele –, tratando do período da COVID-19, dos vultosos fluxos com a possibilidade de reabertura de fronteiras e do novo mecanismo de expulsão de migrantes, o *Title 42*.

#### 4.5. O cenário pandêmico

Em 11 de março de 2020, a Organização Mundial da Saúde elevou o status da COVID-19, enfermidade causada pela contaminação pelo vírus Sars-Cov-2, para o nível de pandemia, em virtude da rapidez da contaminação, do aumento de casos e disseminação da doença pelo mundo. Nos dias seguintes, o mundo assistiu atônito as cenas de centenas de mortos sendo retirados de suas casas na cidade de Wuhan, primeiro epicentro da doença, na China, e posteriormente dos corpos aguardando nas ruas de Milão, na Itália, até serem transferidos pelas forças armadas italianas para frigoríficos até que os cemitérios tivessem espaço para enterrá-los ou que os crematórios conseguissem atender a demanda crescente de mortos. A partir de então, cada vez mais países passaram a alertar que seus sistemas de saúde não dariam conta do crescente número de doentes sendo internados e mortos em cerca de 15 dias pela ausência de informações sobre como

tratar aquela doença. O desespero tomou conta de uma parcela da humanidade, que viu no isolamento social e no uso de máscara uma saída para postergar a contaminação e torcer para que quando ela viesse fosse de maneira branda, com pouca carga viral.

Os governantes à frente de seus Estados responderam de maneiras distintas ao controle do vírus, alguns apostando na ciência e em medidas não farmacológicas para evitarem um morticínio em suas nações, enquanto outros seguiram o caminho do negacionismo, praticando genocídios e outros crimes contra a humanidade ao defenderem a contaminação de seu povo e zombaram de suas mortes. Dentre as respostas, as nações praticamente abandonaram as décadas de multilateralismo e se fecharam em si mesmas, para decidirem como os seus países lidariam com a crise sanitária, ainda que tenham concordado com o fechamento de fronteiras. O controle de mobilidade variou internamente nos países para mitigar a contaminação, mas o trânsito entre eles foi interrompido de modo generalizado. Em meados de março de 2020, logo após as primeiras mortes ocorridas nos Estados Unidos, o governo de Donald Trump decidiu pelo fechamento de sua fronteira com o México, uma das mais movimentadas do mundo, em resposta à crise sanitária.

A pandemia da COVID-19 impactou severamente a América Latina, que vivenciou uma profunda recessão e piora na pobreza, na desigualdade e na fome, que já assolavam a região em distintas camadas. Conforme Astorga Morales (2021), as dificuldades econômicas enfrentadas em nosso continente (e no mundo, de maneira geral) mantiveram a necessidade de migrar por parte dos mais pobres e vulneráveis de nossos países de análise, tendo inclusive motivado a formação de uma nova caravana, em setembro de 2020, novamente em Honduras, com milhares de jovens rumo aos Estados Unidos. Essa caravana se deparou com novos desafios, distintos das demais, como o fechamento das fronteiras internacionais e a sua criminalização, inclusive por parte da imprensa e de integrantes do governo estadunidense, que indicavam que aquelas pessoas estavam em movimento para disseminar a doença e destruir sua economia, diz o autor. Conforme Rocha (2020) e Pérez Martínez e Niño Martínez (2021), esses migrantes, ainda majoritariamente oriundos do Triângulo Norte da América Central, foram constantemente vítimas de discursos de ódio, inclusive nos locais em que passavam, pois eram vistos quase como armas biológicas, de prontidão

para matar quem pudessem por COVID-19. Ainda assim, seguiram seu caminho da maneira como puderam, enfrentando todos os riscos já anteriormente elencados nesta dissertação, agora somados às possibilidades de se contaminarem, adoecerem e morrerem por tal doença. Os autores indicam que a situação se tornou ainda mais grave aos integrantes dessa caravana e de outras menores que se iniciaram, pois o governo de López Obrador foi um dos que assumiram postura negacionista na pandemia, além de ter dificultado o acesso tanto de seu povo quanto dos migrantes aos testes de detecção de COVID-19 e a vacinação, iniciada em 2021.

Ao longo da pandemia, as caravanas seguiram seu curso, mas acabaram por perder força em virtude do fechamento de fronteiras e das políticas de isolamento social adotadas pelos governos do Triângulo Norte da América Central, como o caso de El Salvador, que ameaçou prender pessoas que saíssem de casa sem autorização fora dos dias estabelecidos para realizarem tarefas básicas, como ir ao mercado. Astorga Morales (2021) indica que o fechamento dos albergues para migrantes em virtude da pandemia pode ter contribuído para essa queda, dada a perda de lugares para ficarem e da redução das redes de apoio que possuíam antes da pandemia que não poderiam mais auxiliá-los em face da ampliação dos problemas econômicos.

Rocha (2020) considera que o total de migrantes em curso pelo México rumo aos Estados Unidos tenha se reduzido em quase 2/3, o que em certa parte coincide com os dados disponibilizados neste capítulo de redução de apreensões de migrantes pelo CBP. Isso se dá pelas políticas de isolamento social e pelas teicopolíticas adotadas pelos governos estadunidense e mexicano. Ademais, o ano de 2020 foi especialmente conturbado nos Estados Unidos devido à polarização política construída para as eleições, o que culminou na invasão do Congresso daquele país em 06 de janeiro de 2021 por manifestantes insuflados por Trump alegando fraude nas eleições que derrotaram o mandatário ao colocar no seu posto o ex-vice-presidente Joe Biden e sua companheira de chapa, a então senadora Kamala Harris. Para Rocha, a redução dos fluxos migratórios naquele ano corresponde também a um medo dos migrantes de saírem de um contexto ruim na América Central para irem aos Estados Unidos em crise política, econômica e sanitária, dificultando a inserção no mercado de trabalho, transformando, conforme o autor, o migrante em mais um necessitado em meio à multidão.

Ainda que a pandemia tenha dificultado a mobilidade, um novo fator reforçou a saída de migrantes do Triângulo Norte da América Central em novembro de 2020 e que se reflete nos dados disponibilizados anteriormente para 2021, os desastres ambientais. As passagens dos furacões de categoria 4, Eta e Iota, pelo istmo centro-americano atingiram ventos de quase 260 km/h, deixando rastros de destruição devido aos alagamentos e deslizamentos ocorridos na região. A BBC (2020) informou que o governo de Honduras estimava perdas equivalentes a quase 10% de seu Produto Interno Bruto pelos estragos dos furacões. É possível considerarmos uma correlação entre a formação da caravana de janeiro de 2021 com a destruição deixada pelos furacões, no que indicamos ser uma tendência para os próximos anos e décadas a se repetir na região, pois as mudanças climáticas afetarão sobremaneira as regiões mais pobres e vulneráveis de nosso planeta, podendo forçar fluxos migratórios, produzindo os chamados “refugiados ambientais”.

Independente da motivação das caravanas surgidas ao longo dos dois primeiros anos da pandemia de COVID-19, bem como dos demais fluxos migratórios originados no Triângulo Norte da América Central, esses sujeitos se depararam com mais um mecanismo impeditivo para a sua mobilidade e solicitação de refúgio nos Estados Unidos, o *Title 42*, medida criada pelo governo Trump em março de 2020 para expulsar migrantes sob o argumento sanitário. Conforme o American Immigration Council (2021), o *Title 42* indica que migrantes e solicitantes de refúgio não poderiam permanecer nos Estados Unidos devido ao risco de eles contaminarem a população estadunidense com a COVID-19. Dados do CBP (2021) indicam que quase meio milhão de migrantes do Triângulo Norte da América Central foram impedidos de entrar nos Estados Unidos ou expulsos dele sob o argumento sanitário do *Title 42*, de um total de quase um milhão e 449 mil pessoas de diversas nacionalidades, entre março de 2020 e novembro de 2021. O aumento de migrantes detidos se dá também pela circulação de notícias falsas em diversos países latino-americanos de que o presidente Joe Biden iria reabrir as fronteiras para receber migrantes e solicitantes de refúgio, como noticiado em reportagem pelo periódico brasileiro O Estado de S. Paulo (2021), algo que não se mostrou real, além de ter mexido diretamente na esperança dessas pessoas, que imaginavam que Biden faria de fato um governo receptivo a elas.

As pessoas barradas pelos agentes do CBP são forçadas a retornarem a pé para o México, muitas vezes sem os seus bens, mas sem receber ordens de deportação, porém seus dados ficam armazenados pelo órgão, provavelmente para utilizá-los em algum momento futuro visando dificultar a vida dos migrantes. O levantamento do American Immigration Council (2021) indica que, sob o *Title 42*, os migrantes expulsos sem deportação tentam realizar novos cruzamentos fronteiriços, o que teria incentivado o aumento de prisões na fronteira, a ponto de, antes da pandemia, apenas 7% dos detidos pelo CBP serem reincidentes, algo que se elevou para quase 40% no decorrer do ano fiscal de 2021. O relatório da organização também expressa que, devido ao aumento de indivíduos integrantes de famílias apreendidos pelo CBP em 2021, o órgão enfrentou dificuldades em expulsar e/ou deportar as famílias que cruzam a fronteira pelo Texas devido à indisponibilidade de ônibus e aviões para a elevada demanda de traslados.

Cabe ressaltarmos que a teicopolítica desenvolvida pela administração Trump segue vigente no governo Biden, que assim como o *Remain in Mexico*, prometeu descontinuar e não cumpriu. Concordamos com Barrios e Parker (2021) que a medida fere o Direito Internacional e dos Direitos Humanos dos migrantes ao impedir categoricamente a solicitação de refúgio por parte deles, além de abrir brechas para o descumprir o *non-refoulement* ao poder expulsar as pessoas e empurrá-las para novos riscos de vida em áreas inóspitas e/ou perigosas do norte do México, bem como contribuir com o retorno deles em tentativas clandestinas de travessia fronteiriça, como anteriormente demonstrado. Os autores argumentam que a dissuasão dos fluxos pretendido pelo *Title 42* não teria obtido êxito, o que acabou por não se confirmar devido ao fato de as expulsões sob tal argumento terem correspondido a quase 84% do total de migrantes do Triângulo Norte da América Central barrados pelo CBP em 2021, de acordo com os dados apresentados ao longo deste capítulo. Recuperamos Estévez (2013, 2018), com a qual concordamos, de que a medida tenha sido exitosa, pois é possível que o desejo necropolítico de Washington seja expor os migrantes às violências criminais e aos riscos de sede e desnutrição nos desertos, ou de mortes e desaparecimentos nas tentativas de travessia fronteiriça, pois assim desencorajaria outros migrantes a realizarem o percurso, pois os riscos não valeriam a pena serem corridos por eles.

Este capítulo constitui uma espécie de confluência das ideias apresentadas nos capítulos um e dois, tratando da constituição de uma região de imobilidade migratória e das violências presentes na origem e no trânsito dos migrantes do Triângulo Norte da América Central. Ao longo dele, foi possível perceber as crescentes dificuldades impostas a essas pessoas, que se mantêm independente dos contextos políticos vigentes. Discutimos como as barreiras impedem o exercício de seu legítimo direito de ir vir, em virtude dos constrangimentos se apresentarem de maneiras mais fortes e evidentes, além de ágeis, para conter uma mobilidade que parece ser irrefreável, pois é alimentada pelo medo de onde se partiu e pela esperança de onde se quer chegar.

## 5. Considerações finais

Começamos nossa reflexão deste trabalho com o documentário “*El Tren de las Moscas*”, que apresenta um processo de imigração em massa de homens oriundos da América Central, em especial do Triângulo Norte, rumo aos Estados Unidos. Essa migração era motivada pela falta de oportunidades econômicas em seus países e já mostrava a influência da violência armada do narcotráfico nesses fluxos. Esses homens viam no percurso pelo México até os Estados Unidos como uma forma de encontrarem estabilidade, segurança e renda para enviar remessas financeiras às suas famílias na América Central. Apelidados “*Las Moscas*”, esses homens contavam com a ajuda em seu trajeto de mulheres que lhes disponibilizavam água e alimentos para resistirem na longa e extenuante jornada pendurados em um trem de carga. Trouxemos esse documentário em nossa abertura para ilustrar a escolha de nosso objeto de pesquisa: as migrações forçadas que se originam no Triângulo Norte da América Central, em que pretendemos observar um de seus principais elementos deflagradores, a violência.

Tivemos como objetivo analisar como a violência pode ser um elemento que alavanca esses fluxos migratórios e como ela pode ser expressa ao longo deles, especialmente no contexto das caravanas de migrantes. Essas caravanas nos motivaram ainda em 2018, na primeira graduação, a ter mais atenção sobre esse fenômeno migratório decorrente de uma crise humanitária promovida pela pobreza, violência, crises políticas, econômicas e ambientais.

Em nossa questão central para a realização desta dissertação, nos dispusemos a conhecer como a violência social, política e econômica poderia se conformar com elementos que deflagram as migrações, em especial as caravanas. Respondemos a essa pergunta ao demonstrarmos que a violência econômica, traduzida pela pobreza e pela desigualdade, caminha de maneira conjunta com a violência armada na sociedade, devido aos expressivos números de homicídios de El Salvador, Guatemala e Honduras nos anos 2010, tendo sido inclusive reconhecidos como os países mais violentos do mundo por estarem muito acima da média mundial de assassinatos. Isso é possível graças ao que entendemos como violência política, oriunda da incapacidade dos Estados em proteger a população de variadas categorias de violência, de não prover estruturas de justiça àquelas e

àqueles violentados e por expor a população ao risco de vida com a falida guerra às drogas, que se mostrou incapaz de deter os narcotraficantes e colaborou com o fortalecimento bélico dos mesmos para proteger sua logística de tráfico de armas, drogas e pessoas. Soma-se a essa violência política o fato de os governos do Triângulo Norte da América Central, no decorrer das caravanas, terem sido denunciados por relações econômicas ilícitas entre altos funcionários dos governos e narcotraficantes. Entendemos que esses elementos correspondentes à violência multifacetada são cruciais para a explicação das migrações forçadas existentes nesses países, pois fugir para outra nação torna-se um mecanismo de segurança e de tentativa de um sujeito manter-se vivo.

No segundo capítulo desta dissertação, tratamos da construção de uma região de i-mobilidade migratória. Cunhamos esse conceito para que ele desse conta de dois distintos e concomitantes processos que se dão em quatro países: El Salvador, Guatemala, Honduras e México. Esses quatro países possuem um histórico de mobilidade forçada rumo aos Estados Unidos, com o Triângulo Norte da América Central apresentando especial protagonismo na última década. A constante migração traduzida em característica compartilhada por esses países nos fez entender que ali existe uma região de emigração. Ao mesmo tempo em que os migrantes estão em curso, eles se veem monitorados, barrados, detidos, expulsos e deportados de países como os Estados Unidos, o México e mais recentemente a Guatemala, devido às políticas de externalização de fronteiras praticadas por Washington. Há décadas o México é utilizado pelos Estados Unidos como se fosse uma fronteira vertical, convertendo seu território político em uma região de fronteira sua, em que exerce poder sobre quem pode entrar e quem deve sair dele, com especial foco nos anos 2010. Ao chantagear economicamente nações independentes ou formar acordos de contenção de migrantes e de fortalecimento das fronteiras, Washington demonstra estar em uma marcha de ampliação de sua fronteira para outros países, para que esses passem a agir de acordo com seus interesses e impedir a saída de centro-americanos de seu Istmo para que não cheguem às bordas oficiais de seu território político. Dessa forma, entendemos haver uma região de fronteira que se traduz em região de controle da mobilidade dos migrantes, visando impedir a ida desses sujeitos ao norte, para ficarem reclusos em seus países, o que reconfigura esses territórios, que deixam de ser

produzidos por sujeitos e passam a atuar como barreira para eles, especialmente para os que migram em massa devido à violência descrita no terceiro capítulo.

Como citado em nossos procedimentos metodológicos, dissemos que não trataríamos desses migrantes como meros números presentes nas frias estatísticas e tentaríamos trazê-los para nossa dissertação. Sendo assim, se faz necessário que nos coloquemos no lugar dessas pessoas. Nos próximos parágrafos, propomos uma ferramenta lúdica que permita uma reflexão de nossas principais análises do terceiro e quarto capítulos, para que você, leitor, tenha uma perspectiva pessoal sobre esta dissertação ao ter uma imersão em nossa temática.

Imagine que você está em meados de 2018 e vive em algum dos países do Triângulo Norte da América Central. É pobre, não possui estabilidade financeira, vive em uma localidade dominada por gangues de narcotraficantes e é vítima de violência praticada por eles ou por alguém de seu círculo íntimo. Ao procurar a polícia para relatar um crime, encontra omissão e ausência de investigação, o que significa que dificilmente terá acesso à justiça e não verá quem te fez mal arcar com as consequências pelos meios legais. O Estado não te dá condições de segurança e talvez se mudar para outra parte da cidade ou sair dela não seja uma opção por saber que se os narcotraficantes te procurarem, irão te achar. Nesse momento, você “percebe” que mora a alguns milhares de quilômetros dos Estados Unidos, uma nação que vende uma imagem nos cinemas: de ser segura, próspera e feliz, mas de difícil entrada devido aos altos custos dos burocráticos trâmites migratórios. Ao olhar para os seus poucos bens (caso ainda tenha algum), você percebe que não tem como migrar de maneira regular, restando em uma migração clandestina e sem documentos a solução para entrar naquele país, arranjar um emprego e viver uma vida tranquila com sua família em sua nova casa. A partir de então, procura pelos *coyotes* para saber o custo de sair de seu país, atravessar o México e a fronteira estadunidense e finalmente viver o sonho americano. Mas logo descobre que o preço é alto, não garante sua segurança e nem a entrada nos Estados Unidos. Ao obter informações de que existem grupos no *Facebook* e no *WhatsApp* organizando caravanas de migrantes, que se formam para que as pessoas possam migrar em massa rumo aos Estados Unidos, forçando as passagens pelas fronteiras e com tudo televisionado, o que diminui os riscos de sofrer alguma violência no caminho, você percebe que ali está uma oportunidade de conseguir sair de uma situação insustentável em seu país.

Nas caravanas, percebe que há todo tipo de pessoa, como homens jovens, mulheres com suas famílias, crianças sozinhas, idosos e outras pessoas de seus países vizinhos, que se uniram de uma maneira inovadora para chegar até o norte. No trajeto, encontra adversidades, como bombas de gás lacrimogêneo disparadas pelas polícias, perseguição, xingamentos na internet e nas cidades mais conservadoras por onde passa. Mas também encontra ajuda humanitária, diplomática e de alguns governos que querem te ajudar a chegar até os Estados Unidos ou que te oferecem uma oportunidade de ficar no México. Porém, você sabe que a realidade do México não é tão diferente do Triângulo Norte da América Central, pois lá existe pobreza, desigualdades, dificuldade de conseguir emprego e claro, o narcotráfico. Afinal, quem nunca ouviu falar de quão perigosos são os cartéis de Sinaloa ou o *Jalisco Nueva Generación*, que conseguem ser mais violentos que os da América Central?

Mesmo com os vistos oferecidos pelo presidente do México, López Obrador, você insiste em entrar nos Estados Unidos para se ver totalmente livre daquilo que estava fugindo. Contudo, do outro lado da fronteira, quem manda é o Donald Trump, o ex-apresentador de televisão e ricoço que prometeu ao longo da campanha presidencial construir um muro para impedir que pessoas como você entrassem nos Estados Unidos quando ele assumisse a presidência do país. Esse ilustre morador da Casa Branca passa o dia no *Twitter* e na *Fox News* dizendo que você, uma pessoa pobre, fugindo da violência e procurando todos os meios de viver em paz a sua vida é alguém que vai roubar os empregos dos estadunidenses e destruir a economia deles. Ao tentar cruzar a fronteira, já sabendo que seria bastante difícil, você acaba em algum centro de detenção do CBP, a temida agência de proteção da fronteira. Lá você insiste que está fugindo da perseguição, que não tem mais onde morar e se voltar para o seu país vai ser assassinado, restando então pedir refúgio nos Estados Unidos. Porém, a vida não é fácil para quem é pobre e migrar para uma nação rica é consideravelmente difícil. O agente de fronteira ouve sua história, mas te manda voltar para o México e esperar lá por uma resolução do seu pedido pela corte migratória dos Estados Unidos, porque o Trump criou um programa chamado *Remain in Mexico*, que obriga o México a te receber e te dar algum apoio. Você volta, mas o governo não tem condições de te ajudar, porque do seu lado no posto fronteiro tinha um mexicano fugindo da

mesma situação que você, ou seja, você não será uma prioridade para ter algum auxílio governamental.

Sem ter uma rede de apoio para contar, a solução é sobreviver como puder no México enquanto não te chamam para uma audiência nos Estados Unidos. Todavia, há um novo empecilho. A economia mexicana está estagnada, praticamente em recessão e com o desemprego subindo. Pelo visto, o trabalho irregular vai ser a alternativa para conseguir pagar o aluguel, as contas, a alimentação e qualquer outro gasto que tenha. Entretanto, você não foi a única pessoa a pensar nisso. Lembra de todas aquelas pessoas que você encontrou nas caravanas? A maioria está passando pela mesma situação que você. Mas você é forte, não vai desistir, mas fica cada vez mais difícil conseguir ver uma luz no fim do túnel. Para conseguir juntar um pouco de dinheiro para pagar algum *coyote* e tentar entrar de novo nos Estados Unidos, você terá que viver às margens do perigo, em alguma área dominada pelo narcotráfico novamente, pois lá é barato o suficiente para você pagar o aluguel e as contas com o pouco que consegue de alguns trabalhos informais. Mas, tudo bem. É temporário, certo? E lá está você, vendo bandidos armados nas ruas, sendo chantageado de novo e tendo que pagar pedágios para os traficantes. Lá se vai mais de um ano que você saiu da América Central.

Chega 2020, o ano das eleições nos Estados Unidos. As pessoas à sua volta começam a pensar que o Trump vai estar muito ocupado tentando se reeleger e vai aliviar as políticas migratórias, o que seria uma oportunidade para finalmente conseguir entrar e ficar nos Estados Unidos. Contudo, a vida não é fácil, certo? Surge um vírus chamado Sars-Cov-2, que causa uma doença conhecida como COVID-19. Os países, preocupados com a segurança de seus nacionais, passam a fechar as fronteiras ainda mais, suspender os voos e até parte do comércio internacional com medo da doença se disseminar em seu território. Quando você menos esperava, em março, Donald Trump decidiu fechar as fronteiras com o México para conter a doença. Para piorar, lançou o *Title 42*, uma medida que diz que pessoas como você, migrante, pobre, fugindo da violência da América Central, passando dificuldades no México, deve ser impedido de entrar em solo americano porque você, veja bem, você é o portador da COVID-19, que será responsável por matar milhares de estadunidenses. E quanto aos europeus? Bem, eles seguem podendo entrar no país para fazer turismo em Nova York, Los

Angeles, jogar nos cassinos de Las Vegas ou tomar um banho de mar em Miami Beach.

Ao longo desse ano você vive experiências únicas na humanidade em quase um século, uma pandemia que marcará gerações, especialmente você, que está aguardando no México com um presidente negacionista e que não ajudou a controlar a pandemia, semelhante ao Trump nesse sentido. A vida vai parecendo ainda mais difícil, pois não há emprego, não há ajuda do governo e nem da sua família, que você deixou para trás na América Central ou que já está nos Estados Unidos há anos, mas sem você. Em novembro, após uma crise política em Washington e denúncias infundadas de fraudes eleitorais, Donald Trump foi derrotado na eleição por Joe Biden e Kamala Harris, a primeira-vice-presidenta dos Estados Unidos, negra, de ascendência caribenha e asiática, juntos prometendo ser mais empáticos com pessoas como você, migrante do Triângulo Norte da América Central. Nos próximos meses, com a fronteira ainda fechada, circulam diversas notícias pela América Latina dizendo que Biden iria reabrir as fronteiras para receber os migrantes, excelentes informações. Porém, infelizmente falsas. Mas muitas pessoas, assim como você, não sabiam desse detalhe e voltaram a se organizar em caravanas ou em outras formas para chegar ao norte do México e finalmente entrar nos Estados Unidos. Segundo o CBP, em 2021, você e outras um milhão e setecentas e trinta e quatro mil pessoas tentaram entrar em solo americano em busca da Terra Prometida. Mas, adivinha só, não deu certo. Biden manteve as fronteiras fechadas, sustentou o *Title 42*, mesmo sabendo que a política não era boa, o que fez com que você e outras milhares de pessoas fossem detidas na fronteira de novo ao repetirem a tentativa de entrar nos Estados Unidos irregularmente.

A história não acaba aqui, pois ela é contemporânea à sua leitura, continua se desenrolando mesmo com o fim desta dissertação. Porém, precisamos fazer uma correção de rumo para você que passou as últimas páginas se colocando no lugar de um migrante. A breve descrição, quase romantizada do que escrevemos em formato acadêmico nas centenas de páginas dos capítulos anteriores, foi feita como se você fosse um homem migrante. Mas, o que aconteceria se você fosse uma mulher? Nesta dissertação mostramos que as mulheres têm sido cada vez mais vítimas de feminicídios, estupros e outras violências em países como El

Salvador, Guatemala e Honduras. Nesse sentido, pedimos que se coloque no lugar do sujeito romantizado desta conclusão mais uma vez.

Você é uma mulher centro-americana, independente da sua idade, está sendo vítima de agressões físicas e/ou sexuais em sua casa. Nas ruas, os narcotraficantes te assediam, te agridem, tentam te estuprar ou te transformar forçadamente em uma prostituta sob os comandos deles. Não tem como viver em paz em uma situação como essa. A solução? Migrar. Mas como migrar sendo mulher? Antes das caravanas, se você tentasse migrar, correria muitos riscos, talvez tantos ou mais do que onde vive, por isso só via na televisão e nos documentários os homens migrando, pois para eles era um pouco mais seguro do que para uma mulher como você. Naquela época, se tentasse migrar, você teria que trocar favores sexuais com homens do seu grupo de migrantes para ter alguma proteção ou buscar outras formas de se sentir segura. Afinal, sabemos que mesmo sendo pagos, os *coyotes* poderiam estar com más intenções e ajudar alguns traficantes a sequestrarem você, cobrarem resgate ou então forçar você a trabalhar na prostituição em que, com sorte, talvez conseguisse sair viva. Em 2018, com as caravanas, a situação torna-se um pouco mais confortável, mas não plenamente segura. Agora você tem apoio de outras mulheres, pode atravessar o seu país e o México a pé ao lado de centenas delas, protegendo umas às outras e suas famílias, mas ainda enfrentando dificuldades no caminho. Entretanto, caso você tenha uma criança ou adolescente, talvez seja informada que conseguirá entrar mais facilmente nos Estados Unidos com ela, o que também acaba não sendo verdade e você se vê separada desse menor de idade pelos agentes fronteiriços estadunidenses, ficando sem saber quando terá sua família reunificada.

E quanto a esses menores? Bem, eles ficam presos em centros de detenção, mas tem muitos deles que chegam desacompanhados na fronteira dos Estados Unidos, chegando ao ponto de, em 2021, mais de 114 mil deles terem chegado sozinhos saindo do Triângulo Norte da América Central. Mas como isso é possível? Quais os detalhes do que acontece nesse trajeto? Isso é algo que esperamos que outras pesquisas possam responder, pois estamos diante de uma crise humanitária em nosso continente e precisamos entendê-la para conseguir, um dia, quem sabe, resolvê-la. Esperamos que em breve outros brasileiros se debrucem sobre essa temática para ocupar uma lacuna de conhecimento da qual estamos ansiosos para saber os múltiplos desdobramentos possíveis.

## 6. Referências

- ACHARYA, Arun Kumar. Trafficking of Women in Mexico and Their Health Risk: Issues and Problems. **Social Inclusion**, v. 3, n. 1, p. 103–112, 2015. Disponível em: <https://doi.org/10.17645/si.v3i1.179>. Acesso em: 12 maio 2021.
- ACHARYA, Arun Kumar; MARTINEZ SANCHEZ, Maria Luisa. Trafficking of Women in US-Mexican Border Cities: An Analysis on the Physical and Mental Health Condition of Victims. **Journal of Trafficking and Human Exploitation**, v. 2, n. 1, p. 1–17, 2018. Disponível em: <https://doi.org/10.7590/245227718x15260460483715>. Acesso em: 12 maio 2021.
- ACNUR. Convenção de 1951 Relativa ao Estatuto dos Refugiados. ACNUR, Genebra, 1951. Disponível em: [https://www.acnur.org/fileadmin/Documentos/portugues/BDL/Convencao\\_relativa\\_ao\\_Estatuto\\_dos\\_Refugiados.pdf](https://www.acnur.org/fileadmin/Documentos/portugues/BDL/Convencao_relativa_ao_Estatuto_dos_Refugiados.pdf). Acesso em: 07 nov. 2019.
- AGAMBEN, Giorgio. **Estado de Exceção**. São Paulo: Boitempo, 2004.
- AGAMBEN, Giorgio. **Homo Sacer: O poder soberano e a via nua 1**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2007.
- AGNEW, John. Regions on the mind does not equal regions of the mind. **Progress in Human Geography**, v. 23, n. 01, 1999, p. 91-96.
- ALDEN, Edward; TIPPETT, Alex. Why Are Haitian Migrants Gathering at the U.S. Border? **Council on Foreign Relations**, 1 out. 2021. Disponível em: <https://www.cfr.org/in-brief/why-are-haitian-migrants-gathering-us-border>. Acesso em: 10 out. 2021.
- ALONSO DE LOS SANTOS, Miguel Ángel. Contexto del norte de Centroamérica: migración por violencia de género. **Diarios del Terruño**, Ciudad de México, n. 11, p. 77–96, 2021. Disponível em: <https://www.revistadiariosdeltarruno.com/alonso-de-los-santos/>. Acesso em: 9 out. 2021.
- ALVAREZ, Priscilla; SANDS, Geneva. “Remain in Mexico” program restarts, fueling frustration among immigration advocates. **CNN**, 6 dez. 2021. Disponível em: <https://edition.cnn.com/2021/12/06/politics/biden-remain-in-mexico/index.html>. Acesso em: 10 nov. 2021.
- AMERICAN IMMIGRATION COUNCIL. A Guide to Title 42 Expulsions at the Border. **American Immigration Council**, 15 out. 2021. Disponível em: <https://www.americanimmigrationcouncil.org/research/guide-title-42-expulsions-border>. Acesso em: 23 nov. 2021.
- ANDERSON, Jon Lee. Is President Juan Orlando Hernández of Honduras a Narco-Trafficker? **The New Yorker**, 8 nov. 2021. Disponível em:

<https://www.newyorker.com/magazine/2021/11/15/is-the-president-of-honduras-a-narco-trafficker>. Acesso em: 9 nov. 2021.

ARAIZA, Omar; BUTTREY, Holly; ROSSI, Victoria; SPALDING, Sarah. La implementación y el Legado del Programa Frontera Sur de México. **Proyecto de Investigación de Políticas sobre La Iniciativa de Políticas Públicas de Centroamérica y México**, n. 208, jun. 2019.

ARROYO, Luis. Fluxo de migrantes e refugiados dispara no México. **ONU News**, Cidade do México, 5 jan. 2022. Disponível em: <https://news.un.org/pt/story/2022/01/1775452>. Acesso em: 10 jan. 2022.

ASTORGA MORALES, Abel. La migración en tránsito por México y las nuevas agendas investigativas post Covid-19. **Carta Tapa Mayo 4: Revista de Ciencias Sociales**, n. 5, 2021. Disponível em: <http://cartatepamayo4.cualtos.udg.mx/index.php/ct/article/view/3>. Acesso em: 30 nov. 2021.

BAGLEY, Bruce. The evolution of drug trafficking and organized crime in Latin America. *Sociologia*, **Problemas e Práticas**, n. 71, p. 99–123, 2013. Disponível em: <https://doi.org/10.7458/SPP2013712333>. Acesso em: 8 maio 2021.

BALIBAR, Etienne. Reinventing the Stranger: Walls All Over the World, and How to Tear Them Down. **Symploke**, v. 25, n. 1-2, 2017, p. 25-41.

BARRETO. Luiz Paulo Teles Ferreira. **A lei brasileira de refúgio – sua história. Refúgio no Brasil: a proteção brasileira aos refugiados e seu impacto nas Américas**. 2010, p. 12-21. Disponível em: [https://www.acnur.org/portugues/wp-content/uploads/2018/02/Ref%C3%BAgio-no-Brasil\\_A-prote%C3%A7%C3%A3o-brasileira-aos-refugiados-e-seu-impacto-nas-Am%C3%A9ricas-2010.pdf](https://www.acnur.org/portugues/wp-content/uploads/2018/02/Ref%C3%BAgio-no-Brasil_A-prote%C3%A7%C3%A3o-brasileira-aos-refugiados-e-seu-impacto-nas-Am%C3%A9ricas-2010.pdf). Acesso em 07 nov. 2019.

BARRIOS, Carolina; PARKER, Asmann. Migrantes desaparecen y mueren por cierre de la frontera Estados Unidos-México. **Insight Crime**, 27 jul. 2021. Disponível em: <https://es.insightcrime.org/noticias/migrantes-desaparecen-mueren-cierre-frontera-estados-unidos-mexico/>. Acesso em: 30 jul. 2021.

BBC. Huracanes Eta e Iota: la crisis humanitaria que dejaron en Centroamérica las tormentas (agravada por la pandemia). **BBC**, 31 dez. 2020. Disponível em: <https://www.bbc.com/mundo/noticias-america-latina-55479861>. Acesso em: 13 jan. 2021.

BETTS, Alexander. **Survival migration: failed governance and the crisis of displacement**. Ithaca: Cornell University Press, 2013.

CABRAL, Victor. Nova política migratória no lugar de tarifas: o acordo de EUA e México. **Boletim Geocorrente**, n. 96, p. 04, 2019. Disponível em: [https://www.marinha.mil.br/egn/boletim\\_geocorrente](https://www.marinha.mil.br/egn/boletim_geocorrente). Acesso em: 07 nov. 2019.

CABRAL, Victor. A deportação em massa como padrão para a América Central. **Boletim Geocorrente**, n. 128, p. 6, 2020. Disponível em: [https://www.marinha.mil.br/egn/boletim\\_geocorrente](https://www.marinha.mil.br/egn/boletim_geocorrente). Acesso em: 11 dez. 2020.

CABRAL, Victor. Corredor Interoceânico do Istmo de Tehuantepec: megaprojeto de desenvolvimento do México e barreira de migrantes. **GeoPUC - Revista da Pós-Graduação em Geografia da PUC-Rio**, v. 14, n. 27, p. 168–192, 2021. Disponível em: <http://geopuc.geo.puc-rio.br/media/v14n27a8.pdf>. Acesso em: 10 nov. 2021.

CALDERÓN ARAGÓN, Georgina. Lo ideológico de los términos en los desastres. **Revista Geográfica de América Central**, número especial EGAL, p. 1-16, 2011. Disponível em: <http://www.redalyc.org/pdf/4517/451744820005.pdf>. Acesso em 07 nov. 2019.

CALDERÓN UMAÑA, Rodolfo. La violencia de postguerra en Centroamérica. In: TAVARES-DOS-SANTOS, José Vicente et al. (org.). **Violência, segurança e política**. Porto Alegre: Tomo Editorial, 2019. p. 632.

CANALES CERÓN, Alejandro I.; ROJAS WIESNER, Martha Luz. **Panorama de la migración internacional en México y Centroamérica**. Santiago: CEPAL, 2018. Disponível em: [https://repositorio.cepal.org/bitstream/handle/11362/43697/1/S1800554\\_es.pdf](https://repositorio.cepal.org/bitstream/handle/11362/43697/1/S1800554_es.pdf). Acesso em: 10 jun. 2021.

CARBALLO DE LA RIVA, Marta; ECHART MUÑOZ, Enara; VILLARREAL VILLAMAR, María del Carmen. El enfoque de sistemas migratorios revisitado. Una propuesta teórica para el estudio del sistema migratorio de América Latina y el Caribe. **REMHU: Revista Interdisciplinar da Mobilidade Humana**, v. 27, n. 57, p. 79–100, 2019. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1980-85852503880005706>. Acesso em: 2 dez. 2021.

CASTLES, Stephen. **Transformações Ambientais e Migrações Forçadas. Globalização, Transnacionalismo e Novos Fluxos Migratórios dos Trabalhadores Convidados às Migrações Globais**. Lisboa: Fim do Século, 2005, cap. 6.

CBP. Southwest Land Border Encounters. **U.S. Customs and Border Protection**, 2021. Disponível em: <https://www.cbp.gov/newsroom/stats/southwest-land-border-encounters>. Acesso em: 10 dez. 2021.

CECENA, Ana Esther. Estratégias de construção de uma hegemonia sem limites. **Hegemonias e emancipações no século XXI**. São Paulo: CLACSO, 2005. Disponível em: [http://bibliotecavirtual.clacso.org.ar/clacso/gt/20101018021420/03\\_cecena.pdf](http://bibliotecavirtual.clacso.org.ar/clacso/gt/20101018021420/03_cecena.pdf). Acesso em: 14 jun. 2021.

CEPAL. Pandemia provoca aumento nos níveis de pobreza sem precedentes nas últimas décadas e tem um forte impacto na desigualdade e no emprego. **CEPAL**, 2021a. Disponível em: <https://www.cepal.org/pt-br/comunicados/pandemia->

[provoca-aumento-niveis-pobreza-sem-precedentes-ultimas-decadas-tem-forte](#). Acesso em: 11 jun. 2021.

CEPAL. CEPALSTAT. Bases de Datos y Publicaciones Estadísticas. **CEPAL**. 2021b. Disponível em: <https://statistics.cepal.org/portal/cepalstat/dashboard.html?theme=1&lang=es>. Acesso em: 11 dez. 2021.

CIA. El Salvador. **CIA**, 2021a. Disponível em: <https://www.cia.gov/the-world-factbook/countries/el-salvador/>. Acesso em: 7 nov. 2021.

CIA. Guatemala. **CIA**, 2021b. Disponível em: <https://www.cia.gov/the-world-factbook/countries/guatemala/>. Acesso em: 7 nov. 2021.

CIA. Honduras. **CIA**, 2021c. Disponível em: <https://www.cia.gov/the-world-factbook/countries/honduras/>. Acesso em: 7 nov. 2021.

CNN BRASIL. Veja o ranking completo dos 189 países por IDH. **CNN Brasil**, 15 dez. 2020. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/internacional/2020/12/15/veja-o-ranking-completo-de-todos-os-paises-por-idh>. Acesso em: 19 jun. 2021.

CORREA, Paulo Mortari Araújo. **As maras e pandillas no Triângulo Norte da América Central e a atuação dos Estados Unidos em seu combate**. 2015. 178 p. Dissertação (mestrado) - UNESP/UNICAMP/PUC-SP, Programa San Tiago Dantas, 2015. Disponível em: [https://bdtd.ibict.br/vufind/Record/UNSP\\_9f2cd2fe27b11587601b17b3c4d29238](https://bdtd.ibict.br/vufind/Record/UNSP_9f2cd2fe27b11587601b17b3c4d29238). Acesso em: 07 jun. 2021.

CORRÊA, Laura Henrique. Aproximações entre Foucault e Mbembe: a bio/necro política no devir sujeito dos que não importam. **Dignidade Re-Vista**, v. 4, n. 7, p. 89–101, 2019. Disponível em: <http://periodicos.puc-rio.br/index.php/dignidaderevista/article/view/870>. Acesso em: 8 out. 2021.

COSTA, Helrison Silva. Poder e violência no pensamento de Michel Foucault. **Sapere Aude**, v. 9, n. 17, p. 153–170, 2018. Disponível em: <https://doi.org/10.5752/P.2177-6342.2018v9n17p153-170>. Acesso em: 8 out. 2021.

COUBÈS, Marie-Laure. Movilidad en familias: Estudio sociodemográfico de las caravanas migrantes en Tijuana. **Caravanas migrantes y desplazamientos colectivos en la frontera México-Estados Unidos**. El Colegio de la Frontera Norte: Tijuana, 2021.

DEVINE, Jennifer A.; WRATHALL, David; CURRIT, Nate; TELLMAN, Beth; REYGADAS LANGARICA, Yunuen. Narco-Cattle Ranching in Political Forests. **Antipode**, v. 52, n. 4, p. 1018–1038, 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.1111/ANTI.12469>. Acesso em: 11 out. 2021.

DIAS, Gustavo; BÓGUS, Lucia; PEREIRA, José Carlos Alves; BAPTISTA, Dulce. A presença de Abdelmalek Sayad no Brasil. In: DIAS, Gustavo; BÓGUS, Lucia; PEREIRA, José Carlos Alves; BAPTISTA, Dulce. (Org.). **A contemporaneidade do pensamento de Abdelmalek Sayad**. São Paulo: EDUC, 2020. p. 11–17.

DIAS, Gustavo; DOMENECH, Eduardo. Sociologia e fronteiras: a produção da ilegalidade migrante na América Latina e no Caribe. **Sociologias**, v. 22, n. 55, p. 24–38, 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/15174522-109126>. Acesso em: 5 mar. 2021.

DORFMAN, Adriana; LARA-VALENCIA, Francisco; VELOZO, Edgar Garcia. Paisagem transfronteiriça: ensinando e pesquisando em ambas acéguas e ambos nogales. **Revista da ANPEGE**, v. 16, 2020, p. 363-382.

DORFMAN, Adriana; MARTINELLO, André Souza; MORAES, Cristina de. Fronteiras: objetos espaciais da diferença e da identidade. **Boletim Gaúcho de Geografia**, v 47, n. 1, p. 07-11, 2020.

EGUILUZ, Itzel. ‘El futuro que uno está planeando’: migración forzada Centroamérica-México y el Síndrome de Ulises. **Diaris del Terruño**, Ciudad de México, p. 12–28, 2021. Disponível em: <https://www.revistadiariosdelterruno.com/itzel-eguiluz/>. Acesso em: 12 dez. 2021.

ELDEN, Stuart. Legal terrain: the political materiality of territory. **London Review of International Law**, v. 5, n 2, 2017: 199–224.

ESTÉVEZ, Ariadna. The politics of death in Mexico: dislocating human rights and asylum law through hybrid agents. **Glocalism: Journal of culture, politics and innovation**. 2013. Disponível em: <https://www.doi.org/10.12893/gjcpi.2013.1.4>. Acesso em: 20 jun. 2021.

ESTÉVEZ, Ariadna. El dispositivo necropolítico de producción y administración de la migración forzada en la frontera Estados Unidos-México. **Estudios Fronterizos**, v. 19, p. 10, 2018. Disponível em: <https://doi.org/10.21670/REF.1810010>. Acesso em: 20 jun. 2021.

FERRARI, Maristela. Zona de fronteira, cidades gêmeas e interações transfronteiriças no contexto do MERCOSUL. **Revista Transporte y Territorio**, v. 9, 2020, p. 87-104.

FOUCAULT, Michel. **Microfísica do poder**. Organização e tradução de Roberto Machado. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1979.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e Punir: história da violência nas prisões**. Petrópolis: Editora Vozes, 1987

FRIEDMAN, Susan Stanford. O “falar da fronteira”, o hibridismo e a performatividade: Teoria da cultura e identidade nos espaços intersticiais da diferença. **Revista Crítica de Ciências Sociais**, n. 61, dez. 2001, p. 5-28.

FUENTES, Lorena. “The Garbage of Society”: Disposable Women and the Socio-Spatial Scripts of Femicide in Guatemala. **Antipode**, v. 52, n. 6, p. 1667–1687, 2020. DOI: 10.1111/anti.12669. Disponível em: <https://onlinelibrary.wiley.com/doi/10.1111/anti.12669>. Acesso em: 11 jan. 2021.

GANDINI, Luciana. Caravanas migrantes: de respostas institucionales diferenciadas a la reorientación de la política migratoria. **REMHU: Revista Interdisciplinar da Mobilidade Humana**, v. 28, n. 60, 2020. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/1980-85852503880006004>. Acesso em: 12 jan. 2021.

GARCÍA, Uriel J. U.S. reopens land borders with Mexico on Monday after 19 months. **The Texas Tribune**, El Paso, 8 nov. 2021. Disponível em: <https://www.texastribune.org/2021/11/08/texas-mexico-border-reopens/>. Acesso em: 27 dez. 2021.

GIL LOBO, ABEL. El mapa migratorio de Centroamérica. **El Orden Mundial**, 25 nov. 2021. Disponível em: <https://elordenmundial.com/mapas-y-graficos/mapa-migratorio-centroamerica/>. Acesso em: 15 dez. 2021.

GOMES, Paulo César da Costa. O conceito de região e sua discussão. In: Ina Castro; Roberto Lobato Correa; Paulo Cesar da Costa Gomes. (Org.). **Geografia: Conceitos e temas**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1995.

GOMES, Simone da Silva Ribeiro. Honduras: entre elecciones y oportunidades para activistas em el siglo XXI. **CariCen**, v. 8, 2018. Disponível em: [https://www.academia.edu/36683153/HONDURAS\\_ENTRE\\_ELECCIONES\\_Y\\_OPORTUNIDADES\\_PARA\\_ACTIVISTAS\\_EN\\_EL\\_SIGLO\\_XXI](https://www.academia.edu/36683153/HONDURAS_ENTRE_ELECCIONES_Y_OPORTUNIDADES_PARA_ACTIVISTAS_EN_EL_SIGLO_XXI). Acesso em: 05 abr. 2021.

GONZÁLEZ DÍAZ, Marcos. Bukele contra las maras: las impactantes imágenes con las que El Salvador anunció que juntó a presos de diferentes pandillas en las celdas para combatir la violencia (y qué riesgos conlleva). **BBC**, 28 abr. 2020. Disponível em: <https://www.bbc.com/mundo/noticias-america-latina-52450557>. Acesso em: 16 out. 2021.

GRAMAJO BAUER, Lizbeth del Rosario. Dos crisis que explican las dinámicas migratorias más recientes en los tres países del norte de Centroamérica. **REMHU: Revista Interdisciplinar da Mobilidade Humana**, v. 28, n. 60, 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1980-85852503880006003>. Acesso em: 12 jan. 2021.

GRANDIN, Greg. **Empire’s Workshop: Latin America, the United States and the making of an Imperial Republic**. New York: Picador, 2021.

GROSGOUEL, Ramón. Para descolonizar os estudos de economia política e os estudos pós-coloniais: Transmodernidade, pensamento de fronteira e colonialidade global. **Revista Crítica de Ciências Sociais**, v. 80, 2008.

GUTIÉRREZ RIVERA, Lirio. Transnational and local entanglements in the “cycle of violence” of Central American migration. **Global Crime**, v. 19, n. 3–4,

p. 192–210, 2018. Disponível em:  
<https://doi.org/10.1080/17440572.2018.1477600>. Acesso em: 17 abr. 2021.

HAESBAERT, Rogério. **Regional-Global – Dilemas da Região e da Regionalização na Geografia Contemporânea**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2010.

HAESBAERT, Rogério. **Viver no limite: território e multi/transterritorialidade em tempos de in-segurança e contenção**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2014.

HAESBAERT, Rogério. **Território e decolonialidade: sobre o giro (multi)territorial/de(s)colonial na “América Latina”**. 1ª ed. Buenos Aires: CLACSO, 2021.

HALL, Stuart. **A identidade cultural na pós-modernidade**. Rio de Janeiro: DP&A, 11ª edição, 2006.

HERNÁNDEZ-HERNANDÉZ, Oscar Misael. Huir para sobrevivir. Relatos de migrantes de una caravana en Tamaulipas. **Caravanas migrantes y desplazamientos colectivos en la frontera México-Estados Unidos**. El Colegio de la Frontera Norte: Tijuana, 2021.

HUTTA, Jan Simon. Geographies of Geborgenheit: Beyond feelings of safety and the fear of crime. **Environment and Planning D: Society and Space**, v. 27, n. 2, p. 251–273, 2009. Disponível em: <https://doi.org/10.1068/d3308>. Acesso em: 20 mar. 2021.

HUTTA, Jan Simon. From sovereignty to technologies of dependency: Rethinking the power relations supporting violence in Brazil. **Political Geography**, v. 69, n. November 2018, p. 65–76, 2019. Disponível em:  
<https://doi.org/10.1016/j.polgeo.2018.11.008>. Acesso em: 20 mar. 2021.

IDMC. Global Internal Displacement Database. **Internal Displacement Monitoring Center**, 2021. Disponível em: <https://www.internal-displacement.org/database/displacement-data>. Acesso em: 9 jun. 2021.

JÁUREGUI-DÍAZ, José Alfredo; ÁVILA-SÁNCHEZ, Maria De Jesús. El uso de coyote o pollero en el proceso migratorio México-Estados Unidos, 1993-2010. **Huellas de la migración**, v. 2, n. 4, p. 151–186, 2017. Disponível em:  
<http://eprints.uanl.mx/15631/1/document%20%281%29.pdf>. Acesso em: 12 dez. 2020.

KINNVALL, Catarina. Ontological Insecurities and Postcolonial imaginaries: the Emotional Appeal of populism. **Humanity and Society**, v. 42, n. 4, 2018, p. 523-543.

LÓPEZ RECINOS, Vladimir. Migração hondurenha para os EUA: de escassa para mais compulsiva (1930-2019). **Diálogos**, v. 24, n.1, p.289-315, 2020.

Disponível em: <https://doi.org/10.4025/dialogos.v24i1.51953>. Acesso em: 03 out. 2021.

MALDONADO FLORES, Tania Meredith; VEGA MARTÍNEZ, Blanca Susana. Desplazamientos, identidades y narrativas: migrantes centroamericanos en tránsito por México. **ODISEA. Revista de Estudios Migratorios**, n. 8, p. 102–125, 2021. Disponível em: <https://publicaciones.sociales.uba.ar/index.php/odisea/article/view/6917>. Acesso em: 10 jun. 2021.

MARTÍNEZ, Carlos; GONZÁLEZ, Mónica; SERRANO, Gladys. Frontera Sur. Cap 4. El muro del sur. **El País**, 2 nov. 2019. Disponível em: <https://elpais.com/especiales/2019/frontera-sur/capitulo-4/>. Acesso em: 15 dez. 2021.

MARTÍNEZ, Óscar. **A History of Violence: Living and Dying in Central America**. London: New Left Books, 2016.

MBEMBE, Achille. Necropolítica. **Arte & Ensaios**, Rio de Janeiro, v. 2, n. 32, p. 122–151, 2016. Disponível em: <https://revistas.ufrj.br/index.php/ae/article/view/8993>. Acesso em: 15 mar. 2021.

MCSWEENEY, Kendra; RICHANI, Nazih; PEARSON, Zoe; DEVINE, Jennifer; WRATHALL, David J. Why Do Narcos Invest in Rural Land?. **Journal of Latin American Geography**, v. 16, n. 2, p. 3–29, 2017. Disponível em: <https://doi.org/10.1353/lag.2017.0019>. Acesso em: 29 out. 2021.

MIROFF, Nick. Venezuelan migrants are new border challenge for Biden administration. **The Washington Post**, 23 nov. 2021. Disponível em: [https://www.washingtonpost.com/national/venezuelan-migrants-border-record-numbers/2021/11/23/d346d440-4bb0-11ec-94ad-bd85017d58dc\\_story.html](https://www.washingtonpost.com/national/venezuelan-migrants-border-record-numbers/2021/11/23/d346d440-4bb0-11ec-94ad-bd85017d58dc_story.html). Acesso em: 10 jan. 2022.

MONTEIRO, Licio Caetano do Rego; STEIMAN, Rebeca. Fazer a Fronteira: Olhares Sul-americanos. **Espaço Aberto, PPGG – UFRJ**, v. 10, n. 1, p. 45-50, 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.36403/espacoaberto.2020.31979>. Acesso em: 15 jul. 2020.

MOULIN, Carolina. Eppur si muove: mobilidade humana, cidadania e globalização. **Contexto Internacional**, Rio de Janeiro, v. 33, n. 1, jan./jun. 2011. Disponível em: <http://contextointernacional.iri.puc-rio.br/media/v33n1a0.pdf>. Acesso em: 15 out. 2019.

NAIL, Thomas. **Theory of the Border**. Oxford, New York: Oxford University Press, 2016, 288 p.

NOLASCO, Carlos. Migrações internacionais: conceitos, tipologia e teorias. **Oficina do CES**, Coimbra, v. 434, p. 29, 2016. Disponível em: <https://ces.uc.pt/pt/publicacoes/outras-publicacoes-e-colecoes/oficina-do-ces/numeros/oficina-434>. Acesso em: 4 fev. 2021.

O ESTADO DE S. PAULO. EUA anunciam em rádios brasileiras para conter migração. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, 22 mar. 2021. Disponível em: <https://internacional.estadao.com.br/noticias/geral,eua-anunciam-em-radios-brasileiras-para-conter-migracao,70003656948>. Acesso em: 10 jan. 2022.

OBSERVATORIO NACIONAL DE LA VIOLENCIA. Unidad de muerte violenta de mujeres y feminicidios: Resultados del análisis enero-diciembre 2019. **Instituto Universitario en Democracia, Paz y Seguridad**, Tegucigalpa, Honduras, 12 p., 2019. Disponível em: [www.iudpas.unah.edu.hn](http://www.iudpas.unah.edu.hn). Acesso em: 29 out. 2021.

OIG. Feminicídio ou femicídio. **Observatório de Igualdade de Gênero da América Latina e do Caribe**. 2021. Disponível em: <https://oig.cepal.org/pt/indicadores/feminicidio-ou-femicidio>. Acesso em: 29 out. 2021.

OIM. Perfil Migratorio de Honduras 2019. **Organización Internacional para las Migraciones**, Genebra, 366 p., 2020. Disponível em: [https://kmhub.iom.int/sites/default/files/publicaciones/mp\\_honduras-2019-es.pdf](https://kmhub.iom.int/sites/default/files/publicaciones/mp_honduras-2019-es.pdf). Acesso em: 3 mar. 2021.

OIM. Caracterización de la migración internacional en Guatemala (Censo 2018). **Organización Internacional para las Migraciones**, Ciudad de Guatemala, 40 p., 2021a. Disponível em: [https://kmhub.iom.int/sites/default/files/publicaciones/caracterizacionmi2021\\_29\\_julio\\_2021\\_final.pdf](https://kmhub.iom.int/sites/default/files/publicaciones/caracterizacionmi2021_29_julio_2021_final.pdf). Acesso em: 3 mar. 2021.

OIM. Portal de Datos sobre Migración. **Organización Internacional de las Migraciones**, 2021. Disponível em: <https://www.migrationdataportal.org/es/dashboard/compare-indicators>. Acesso em: 3 mar. 2021.

ONU. Declaração Universal dos Direitos Humanos. **Organização das Nações Unidas**, 1948. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/declaracao-universal-dos-direitos-humanos>. Acesso em: 4 fev. 2021.

ORTIZ, Laura Velasco; LÓPEZ, Rafael A. Hernández. Salir de las sombras: La visibilidad organizada en las caravanas de migrantes centroamericanas. **Caravanas migrantes y desplazamientos colectivos en la frontera México-Estados Unidos**. Tijuana: El Colegio de la Frontera Norte, 2021.

PARÍS POMBO, María Dolores; VELASCO ORTIZ, Laura; CONTRERAS DELGADO, Camilo. Las caravanas y otras formas de movilidad colectiva en el nuevo contexto migratorio. **Caravanas migrantes y desplazamientos colectivos en la frontera México-Estados Unidos**. El Colegio de la Frontera Norte: Tijuana, 2021.

PEÑA, Sergio; FUENTES, Cesar. Las ciudades de la frontera norte de México: espacios de flujo y de lugar de las economías lícita e ilícita. **Boletim Gaúcho de Geografia**, v. 47, n. 1, p. 322-340, 2020.

PÉREZ MARTÍNEZ, Daniela Mercedes; NIÑO MARTÍNEZ, José Javier. Familias migrantes centroamericanas en tránsito por México: derecho a la salud y COVID-19. **Ius Comitialis**, v. 4, n. 7, p. 165-191, abr. 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.36677/iuscomitialis.v4i7.15634>. Acesso em: 30 nov. 2021.

PÉREZ, Amin. A liberação do conhecimento: Bourdieu e Sayad ante o colonialismo. In: DIAS, Gustavo; BÓGUS, Lucia; PEREIRA, José Carlos Alves; BAPTISTA, Dulce. (Org.). **A contemporaneidade do pensamento de Abdelmalek Sayad**. São Paulo: EDUC, 2020. p. 21–37.

PRADILLA COBOS, Emilio. Mundialización neoliberal, cambios urbanos y políticas estatales en América Latina. **Cadernos MetrÓple**, v. 12, n. 24, 2010, p. 507-533. Disponível em: <https://www.redalyc.org/pdf/4028/402837809009.pdf>. Acesso em: 05 abr. 2021.

PULLET, Natalia Flores. Guatemala: la violencia como tipo de cambio fronterizo. **Atlas de la Violencia en América Latina**. San Luis Potosí, México: Universidad Autónoma de San Luis Potosí, 2018.

QUIJANO, Anibal. Colonialidade do poder, Eurocentrismo e América Latina. In: **A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais. Perspectivas latino-americanas**. Buenos Aires: CLACSO, Consejo Latinoamericano de Ciencias Sociales, 2005. p. 117–142.

REECE, Jones. **Violent Borders: Refugees and the Right to Move**. London: Verso, 2016.

RENTERIA, Nelson; HESSON, Ted. U.S. names El Salvador president’s aide on “corrupt officials” list. **Reuters**, San Salvador, El Salvador, 17 maio 2021. Disponível em: <https://www.reuters.com/world/americas/us-names-bukele-aide-el-salvador-corruption-list-2021-05-18/>. Acesso em: 9 jan. 2022.

RINCÓN, Liliana; HENRÍQUEZ, Alexis. El Salvador: el país más violento de América Latina. **Atlas de la Violencia en América Latina**. San Luis Potosí, México: Universidad Autónoma de San Luis Potosí, 2018a.

RINCÓN, Liliana; HENRÍQUEZ, Alexis. Honduras: un país no apto para jóvenes. **Atlas de la Violencia en América Latina**. San Luis Potosí, México: Universidad Autónoma de San Luis Potosí, 2018b.

RIVERA, Lirio Gutiérrez. Transnational and local entanglements in the “cycle of violence” of Central American migration. **Global Crime**, v. 19, n. 3–4, p. 192–210, 2018. Disponível em: <https://doi.org/10.1080/17440572.2018.1477600>. Acesso em: 04 fev. 2021.

ROCHA, José Luís. La migración centroamericana a los Estados Unidos en tiempos del COVID-19. **REMHU: Revista Interdisciplinar da Mobilidade Humana**, v. 28, n. 60, 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1980-85852503880006007>. Acesso em: 12 jan. 2021.

RODRÍGUEZ CHÁVEZ, Ernesto. Migración centroamericana en tránsito irregular por México. Nuevas cifras y tendencias. **Central America-North America Migration Dialogue: Policy Brief Series: Población**. Guadalajara, México, 2016. Disponível em: <https://doi.org/10.13140/RG.2.2.28698.44483/1>. Acesso em: 17 fev. 2021.

ROJAS WIESNER, Martha Luz; WINTON, Ailsa. Precarious Mobility in Central America and Southern Mexico. In: **The Oxford Handbook of Migration Crises**. Oxford University Press, 2019. p. 244–260. Disponível em: <https://doi.org/10.1093/OXFORDHB/9780190856908.013.38>. Acesso em: 20 abr. 2021.

ROJAS, Ana Gabriela. Caravana de migrantes: Exaustos e famintos, milhares de hondurenhos chegam ao México rumo aos EUA 'em busca de emprego e segurança'. **BBC Brasil**, 20 out. 2018. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/internacional-45926416>. Acesso em: 10 jun. 2021.

ROSENBERG, Mica; SCHRANK, Delphine; COOKE, Kristina; LOVE, Julia; ELLIOTT, Loren; PINDADO, Encarni. The migrant caravans: A common road to different fates. **Reuters**, 10 out. 2019. Disponível em: <https://graphics.reuters.com/USA-IMMIGRATION-PROFILE/0100B2FK1NP/index.html>. Acesso em: 15 dez. 2021.

ROSIÈRE, Stéphane. Mundialização e teicopolíticas: análise do fechamento contemporâneo das fronteiras internacionais. **Boletim Gaúcho de Geografia**, v. 42, n. 2, p. 369–388, 2015. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/bgg/article/view/56327>. Acesso em: 20 nov. 2021.

SÁNCHEZ, Isabel C.; RUBIO CAMPOS, Jesús; SUMANO RODRÍGUEZ, Andrés. Génesis y travesía de la caravana migrante. **Caravanas migrantes y desplazamientos colectivos en la frontera México-Estados Unidos**. El Colegio de la Frontera Norte: Tijuana, 2021.

SANTOS, Alessandra Rufino. Estigma, estereótipo e desqualificação social numa relação com a migração: contribuições da fenomenologia social para um estudo sobre o cotidiano fronteiriço. **Boletim Gaúcho de Geografia**, v. 47, n. 1, p. 341-364, 2020.

SIEFF, Kevin. The reason many Guatemalans are coming to the border? A profound hunger crisis. **The Washington Post**, 01 abr. 2021. Disponível em: <https://www.washingtonpost.com/world/2021/04/02/us-border-migrants-guatemala/>. Acesso em: 02 abr. 2021.

SILVA ÁVALOS, Héctor. Los señores del bosque y el narcotráfico en Honduras. **Insight Crime**, 26 ago. 2019. Disponível em:

<https://es.insightcrime.org/noticias/analisis/los-senores-del-bosque-y-el-narcotrafico-en-honduras/>. Acesso em: 03 nov. 2021.

SOLÍS DELGADILLO, Juan Mario; MORRICONI BEZERRA, Marcelo. **Atlas de la Violencia en América Latina**. San Luis Potosí, México: Universidad Autónoma de San Luis Potosí, 2018.

SOLOMON, Daina Beth; MURILLO, Alvaro. Lost hope: Ortega's crackdown in Nicaragua stirs fast-growing exodus. **Reuters**, Mexico City / San José, 2 set. 2021. Disponível em: <https://www.reuters.com/world/americas/lost-hope-ortegas-crackdown-nicaragua-stirs-fast-growing-exodus-2021-09-02/>. Acesso em: 10 jan. 2022.

SOTO, Adrián. Capturas por narco, vinculadas a UCN, pasan factura a Giammattei. **La Hora**, Ciudad de Guatemala, 21 jan. 2021. Disponível em: <https://lahora.gt/capturas-por-narco-vinculadas-a-ucn-pasan-factura-a-giammattei/>. Acesso em: 9 jan. 2022.

STURZA, Eliana Rosa. Espaço de enunciação fronteiriço e processos identitários. **Pro-Posições**, v. 21, n. 3 (63), 2010, p. 83-96.

TOPAK, Özgün E. Biopolitical Violence and Waiting: Hotspot as a Biopolitical Borderzone. **Antipode**, v. 52, n. 6, p. 1857–1878, 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.1111/ANTI.12676>. Acesso em: 7 nov. 2022.

TRADEMAP. List of supplying markets for the product imported by United States of America in 2020. **TRADEMAP**, 2021. Disponível em: [https://www.trademap.org/Country\\_SelProductCountry.aspx?nvpm=1%7c842%7c%7c%7c%7cTOTAL%7c%7c%7c2%7c1%7c1%7c1%7c1%7c1%7c2%7c1%7c1%7c1](https://www.trademap.org/Country_SelProductCountry.aspx?nvpm=1%7c842%7c%7c%7c%7cTOTAL%7c%7c%7c2%7c1%7c1%7c1%7c1%7c1%7c2%7c1%7c1%7c1). Acesso em: 05 jun. 2021.

UNDP. Human Development Report 2019. **UNDP**, 2019. Disponível em: <http://hdr.undp.org/sites/default/files/hdr2019.pdf>. Acesso em: 08 jul. 2021

UNODC. Victims of intentional homicide. **UNODC**, 2019. Disponível em: <https://dataunodc.un.org/es/content/data/homicide/homicide-rate>. Acesso em: 08 jul. 2021.

USI, Eva. Migrantes esterilizadas en cárceles de EE.UU. ¿La punta del iceberg?. **DW**, 24 set. 2020. Disponível em: [https://www.dw.com/es/migrantes-esterilizadas-en-c%3A1rceles-de-eeuu-la-punta-del-iceberg/a-55045960?utm\\_campaign=Central%20American%20News&utm\\_medium=email&utm\\_source=Revue%20newsletter](https://www.dw.com/es/migrantes-esterilizadas-en-c%3A1rceles-de-eeuu-la-punta-del-iceberg/a-55045960?utm_campaign=Central%20American%20News&utm_medium=email&utm_source=Revue%20newsletter). Acesso em: 30 set. 2020.

VARELA HUERTA, Amarela. México, de “frontera vertical” a país tapón”. Migrantes, deportados, retornados, desplazados internos y solicitantes de asilo en México. **Iberoforum. Revista de Ciencias Sociales**, v. 14, n. 27, p. 49–76, 2019. Disponível em:

<https://iberoforum.iberomex.mx/index.php/iberoforum/article/view/124/>. Acesso em: 26 jun. 2021.

VARELA HUERTA, Amarela. Caravanas de migrantes y refugiados centroamericanos. Un feminismo para abrazar las fugas de quienes buscan preservar la vida. **Revista de Antropología Social**, v. 29, n. 2, p. 245-255, 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.5209/rao.71669>. Acesso em: 15 dez. 2021.

VARELA HUERTA, Amarela; MCLEAN, Lisa. Caravanas de migrantes en México: nueva forma de autodefensa y transmigración. **Revista CIDOB d'Afers Internacionals**, n. 122, p. 163-185, 2019. Disponível em: [www.doi.org/10.24241/rci.2019.122.2.163](http://www.doi.org/10.24241/rci.2019.122.2.163). Acesso em: 15 dez. 2021.

WALKER, Margath. The other U.S. Border? Techno-cultural-rationalities and fortification in Southern Mexico. **Environment and Planning A: Economy and Space**, v. 50, n. 5, 2018, p. 948-968.

WILLERS, Susanne. Migración y violencia: las experiencias de mujeres migrantes centroamericanas en tránsito por México. **Sociológica (Méx.)**, Ciudad de México, v. 31, n. 89, p. 163-195, dez. 2016. Disponível em: [http://www.scielo.org.mx/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0187-01732016000300163&lng=es&nrm=iso](http://www.scielo.org.mx/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0187-01732016000300163&lng=es&nrm=iso). Acesso em: 03 nov. 2021.

WINTON, Alisa. Analizando las geografías de las pandillas “transnacionales” en Centroamérica: los espacios cambiantes de la violencia. **Investigaciones Geográficas**, n. 79, p. 136–149, 2012. Disponível em: <https://doi.org/10.14350/RIG.34542>. Acesso em: 27 out. 2021.

WORLD BANK. El Salvador. **The World Bank Data**, 2021. Disponível em: <https://data.worldbank.org/country/el-salvador?view=chart>. Acesso em: 7 nov. 2021.

WORLD BANK. Guatemala. **The World Bank Data**, 2021. Disponível em: <https://data.worldbank.org/country/guatemala?view=chart>. Acesso em: 7 nov. 2021.

WORLD BANK. Honduras. **The World Bank Data**, 2021. Disponível em: <https://data.worldbank.org/country/honduras?view=chart>. Acesso em: 7 nov. 2021.